

Diário do Legislativo de 21/08/2009

MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: Deputado Alberto Pinto Coelho - PP

1º-Vice-Presidente: Deputado Doutor Viana - DEM

2º-Vice-Presidente: Deputado José Henrique - PMDB

3º-Vice-Presidente: Deputado Weliton Prado - PT

1º-Secretário: Deputado Dinis Pinheiro - PSDB

2º-Secretário: Deputado Hely Tarquínio - PV

3º-Secretário: Deputado Sargento Rodrigues - PDT

SUMÁRIO

1 - ATAS

1.1 - 70ª Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura

1.2 - 28ª Reunião Especial da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura - Destinada a Homenagear o Hospital da Baleia pelos 65 anos de sua Fundação

1.3 - 59ª Reunião Extraordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura

1.4 - Reunião de Comissões

2 - MATÉRIA VOTADA

2.1 - Plenário

3 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

4 - PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

5 - COMUNICAÇÃO DESPACHADA PELO SR. PRESIDENTE

6 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

7 - ERRATA

ATAS

ATA DA 70ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 19/8/2009

Presidência dos Deputados Doutor Viana e Weliton Prado

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Ata - 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Projetos de Lei nºs 3.648 a 3.653/2009 - Requerimentos nºs 4.392 a 4.408/2009 - Requerimento do Deputado Zé Maia - Comunicações: Comunicações das Comissões de Administração Pública, de Política Agropecuária e de Saúde e dos Deputados Elmiro Nascimento e Padre João - Oradores Inscritos: Discursos dos Deputados Sebastião Costa, Padre João, Carlin Moura, Carlos Pimenta e Weliton Prado - 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Abertura de Inscrições - Palavras do Sr. Presidente - Comunicação da Presidência - Leitura de Comunicações - Designação de Comissões: Comissões Especiais para Emitir Parecer sobre os Vetos Parciais às Proposições de Lei nºs 19.219 e 19.230 e sobre a Indicação, feita pelo Governador do Estado, dos Nomes dos Srs. Octávio Elísio Alves de Brito, Antônio Maurício Fortini e Teodoro Alves Lamounier para os Cargos de Diretor da Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais - Arsaë-MG - Despacho de Requerimentos: Requerimento do Deputado Zé Maia; deferimento - Discussão e Votação de Pareceres: Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 3.316 e 3.367/2009; aprovação - 2ª Fase: Palavras do Sr. Presidente - Discussão e Votação de Proposições: Prosseguimento da discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 3.500/2009; discurso do Deputado Weliton Prado; encerramento da discussão; discursos dos Deputados Sargento Rodrigues, Carlos Pimenta, Padre João e Alencar da Silveira Jr.; votação do projeto; aprovação; verificação de votação; inexistência de quórum para votação e para a continuação dos trabalhos; anulação da votação - Encerramento - Ordem do Dia.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados e as Deputadas:

Alberto Pinto Coelho - Doutor Viana - José Henrique - Weliton Prado - Dinis Pinheiro - Hely Tarquínio - Sargento Rodrigues - Adelmo Carneiro Leão - Ademir Lucas - Alencar da Silveira Jr. - Almir Paraca - Ana Maria Resende - André Quintão - Antônio Carlos Arantes - Antônio Júlio -

Arlen Santiago - Braulio Braz - Carlin Moura - Carlos Mosconi - Carlos Pimenta - Cecília Ferramenta - Célio Moreira - Chico Uejo - Deiró Marra - Délio Malheiros - Dimas Fabiano - Doutor Rinaldo - Duarte Bechir - Elmiro Nascimento - Eros Biondini - Fahim Sawan - Getúlio Neiva - Gil Pereira - Gilberto Abramo - Gláucia Brandão - Gustavo Valadares - Inácio Franco - Irani Barbosa - Ivair Nogueira - Jayro Lessa - João Leite - Juarez Távora - Juninho Araújo - Leonardo Moreira - Luiz Humberto Carneiro - Maria Tereza Lara - Mauri Torres - Neider Moreira - Padre João - Paulo Guedes - Rêmoló Aloise - Rômulo Veneroso - Ronaldo Magalhães - Rosângela Reis - Ruy Muniz - Sávio Souza Cruz - Sebastião Costa - Sebastião Helvécio - Tenente Lúcio - Vanderlei Jangrossi - Vanderlei Miranda - Walter Tosta - Wander Borges - Zé Maia.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Doutor Viana) - Às 14h15min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

Ata

- O Deputado Sargento Rodrigues, 3º-Secretário, nas funções de 2º-Secretário, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

2ª Fase (Grande Expediente)

Apresentação de Proposições

O Sr. Presidente - Não havendo correspondência a ser lida, a Mesa passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Grande Expediente.

- Nesta oportunidade, são encaminhadas à Mesa as seguintes proposições:

PROJETO DE LEI Nº 3.648/2009

Declara de utilidade pública a Associação dos Pequenos Agricultores do Barreiro e Silveira - APABS -, com sede no Município de Ibiraci.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Pequenos Agricultores do Barreiro e Silveira - APABS -, com sede no Município de Ibiraci.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 19 de agosto de 2009.

Antônio Carlos Arantes

Justificação: A principal finalidade da Associação dos Pequenos Agricultores do Barreiro e Silveira - APABS consiste em prestar serviços que possam contribuir para o desenvolvimento e racionalização das explorações agropecuárias e para melhorar as condições de vida dos seus associados.

Além disso, apresenta os requisitos legais para ser declarada de utilidade pública, razão pela qual solicitamos a aprovação desta proposição.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Política Agropecuária para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 3.649/2009

Declara de utilidade pública a Associação dos Recicladores de Formiga - Recifor -, com sede no Município de Formiga.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Recicladores de Formiga - Recifor -, com sede no Município de Formiga.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 19 de agosto de 2009.

Fábio Avelar

Justificação: O projeto de lei em apreço visa declarar de utilidade pública a Associação dos Recicladores de Formiga - Recifor -, com sede no Município de Formiga. É uma entidade civil sem fins lucrativos, de caráter social, com personalidade jurídica de direito privado, com duração por tempo indeterminado.

Tem como finalidades prestar assistência social a grupos vulneráveis; representar legalmente os recicladores dentro das funções da entidade; integrar seus benefícios no mercado de trabalho, através da promoção de cursos profissionalizantes; proteger o meio ambiente através da integração com entidades afins que atuem na promoção de campanhas educativas e projetos de recuperação ambiental; elaborar projetos, firmar convênios e outras formas de parcerias com órgãos e entidades públicas, privadas financiadoras e prestadoras de recursos e serviços para atendimento às necessidades dos associados; e discutir os interesses e problemas dos associados, reivindicando aos órgãos públicos a solução deles.

Além disso, visa à integração de seus beneficiários no mercado de trabalho, através da promoção de cursos profissionalizantes, bem como à integração com órgãos e entidades em programas de geração de emprego e renda e capacitação profissional.

Considerando a missão e os objetivos da entidade, submeto aos meus nobres pares este projeto de lei, pedindo sua aprovação.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 3.650/2009

Declara de utilidade pública a Associação dos Moradores do Bairro Boa Vista, com sede no Município de Uberaba.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Moradores do Bairro Boa Vista, com sede no Município de Uberaba.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 19 de agosto de 2009.

Fahim Sawan

Justificação: A Associação dos Moradores do Bairro Boa Vista, fundada em 1983, vem desenvolvendo um trabalho muito importante para a população residente nesse bairro e para toda a cidade de Uberaba. Nas áreas de esporte e lazer, a Associação oferece gratuitamente aulas de ginástica a idosos e crianças bem como competições para jovens.

Nas áreas de educação e cultura, são ministradas aulas de alfabetização para adultos, e há ainda um projeto de inclusão digital.

Com a parceria de voluntários e comerciantes, a Associação oferece o sopão para pessoas carentes, serviços advocatícios, além de realizar campanhas de doação de cestas básicas, agasalhos, brinquedos etc. A preocupação da entidade com o jovem também é admirável, na medida em que cadastra e encaminha ao órgão competente do poder público jovens em situação de risco, proporcionando-lhes uma melhor qualidade de vida. Também são realizadas palestras para crianças, jovens e qualquer pessoa interessada, com o objetivo de conscientizar a população sobre a importância da preservação do meio ambiente.

Pelo honroso trabalho desenvolvido pela entidade, solicito à Casa apoio para a aprovação deste projeto de lei, como forma de agradecimento e incentivo à realização de novos trabalhos sociais.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 3.651/2009

Declara de utilidade pública a Associação Beneficente Cia. Atos de Justiça, com sede no Município de Santa Luzia.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Beneficente Cia. Atos de Justiça, com sede no Município de Santa Luzia.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 19 de agosto de 2009.

Vanderlei Miranda

Justificação: A Associação Beneficente Cia. Atos de Justiça, com sede no Município de Santa Luzia, é uma entidade não governamental sem fins lucrativos, criada em 26/2/2008, com a finalidade de atender a comunidade local através de educação, promoção de ações na busca de soluções para problemas que envolvem a assistência à criança e à juventude, aos idosos e aos portadores de necessidades especiais.

Pretendemos, com este projeto, assegurar à Associação melhores condições para o desenvolvimento das suas atividades, uma vez que a entidade atende aos requisitos da Lei nº 1.972, de 1998, e esperamos contar com o apoio de nossos pares para a aprovação deste projeto de lei.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 3.652/2009

Declara de utilidade pública o Projeto Vida Nova - Pro Vida -, com sede no Município de João Monlevade.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública estadual o Projeto Vida Nova - Pro Vida -, com sede no Município de João Monlevade.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 19 de agosto de 2009.

Vanderlei Miranda

Justificação: O Pro Vida, com sede no Município de João Monlevade, é uma entidade não governamental sem fins lucrativos, criada em 17/5/91, com a finalidade de combater a fome, a pobreza, proporcionar moradia digna por meio de programas comunitários habitacionais. Além disso promove o desenvolvimento de atividades culturais, esportivas recreativas e de lazer, a proteção e preservação do meio ambiente.

Pretende-se, com este projeto, assegurar ao Pro Vida melhores condições para o desenvolvimento das suas atividades, uma vez que a entidade atende aos requisitos da Lei nº 1.972, de 1998. Esperamos, portanto, contar com o apoio de nossos pares para a aprovação deste projeto de lei.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 3.653/2009

Institui a Política Estadual do Voluntariado Transformador e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica instituída a Política Estadual do Voluntariado Transformador, destinada a preparar cidadãos e instituições para a prática do voluntariado.

Art. 2º - São objetivos da Política Estadual do Voluntariado Transformador:

I - oferecer capacitação a cidadãos, gestores e lideranças sociais de entidades que recebem voluntários ou desenvolvem programas de voluntariado;

II - articular os poderes do Estado, entidades do terceiro setor, empresários e sociedade civil para a realização das políticas públicas voltadas para o voluntariado, garantindo um caráter intersetorial às ações;

III - promover e aumentar as oportunidades para a prática do voluntariado transformador;

IV - garantir um sistema de monitoramento e avaliação por meio da elaboração de indicadores e diagnósticos;

V - garantir a participação de todas as secretarias e demais órgãos do Estado na prática do voluntariado transformador;

VI - criar um protocolo mínimo para atendimento a gestores e cidadãos que lidam com o trabalho voluntário.

Art. 3º - São diretrizes da Política Estadual do Voluntariado Transformador:

I - a prática do voluntariado como mecanismo de transformação da realidade social;

II - o fortalecimento das entidades do terceiro setor que trabalham com o voluntariado;

III - o incentivo a empresas em ações de voluntariado.

Art. 4º - Para o cumprimento dos objetivos da Política Estadual do Voluntariado Transformador, caberá ao Estado, através da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social:

I - desenvolver cursos e mecanismos de preparação de voluntários e entidades;

II - criar sítio na rede mundial de computadores para auxiliar nos objetivos da Política, inclusive com oferecimento de cursos à distância, mediante certificação;

III - realizar parcerias com universidades, instituições de ensino e conselhos de classe;

IV - incentivar e ajudar os Municípios a adotar as diretrizes e objetivos da Política Estadual do Voluntariado Transformador;

V- realizar conferências, seminários, fóruns e debates sobre o assunto;

VI - estimular a participação de jovens e estudantes em parceria com a Secretaria de Estado de Educação e universidades.

Parágrafo único - A forma de cumprimento dos objetivos da Política Estadual do Voluntariado Transformador será definida entre o órgão executor da política e os órgãos governamentais de cada área específica, a iniciativa privada e o terceiro setor.

Art. 5º - O Poder Executivo enviará projeto de lei reestruturando a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social para adequação às disposições desta lei.

Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 19 de agosto de 2009.

Rosângela Reis

Justificação: Este projeto de lei tem o objetivo de contribuir, através do voluntariado transformador, para a construção de outro mundo, onde o eu caminhe em direção ao outro, onde os grupos se transformem em redes, a crítica, em cooperação e o assistencialismo, em promoção da cidadania. Esta proposição objetiva construir um mundo onde a solidariedade seja um sopro, tão natural quanto a vida.

O Estado Democrático de Direito confere aos Deputados a função e a obrigação de defender e representar formas de expressar e de organizar os interesses de todos os cidadãos, até mesmo daqueles que não são eleitores ou daqueles que não são contribuintes.

O voluntariado sempre existiu. Essa prática era realizada muito antes de existirem pessoas reunidas em ONGs, Oscips ou fundações e, é claro, sem a presença de legislações regulamentadoras, sem dia do voluntariado, sem terceiro setor, sem audiências públicas e sem frentes parlamentares. Basta lembrar que, em tempos idos, as crianças costumavam nascer nas mãos de uma parteira e que as pessoas que morriam eram preparadas para o sepultamento por mãos caridosas que se destacavam na comunidade por esse ato de carinho. Servir era um imperativo do coração, da emoção e da alma. Era algo feito por gentileza, por fraternidade, por solidariedade, por equilíbrio, por harmonia. Era algo de dentro para fora, determinado por motivações existenciais, e não por responsabilidade social, como se fala hoje.

Passamos a cuidar mais do materialismo e menos do existencial, mais do racional e menos do emocional, mais do concreto e menos do abstrato. E isso nos faz menos humanos, menos pacíficos e mais distantes da harmonia, do equilíbrio e do verdadeiro sentido da vida. Nesse apagão de valores espirituais, humanos e existenciais, apresentamos esta nossa proposta de valorização, organização e apoio a quem tem o trabalho voluntário como ação complementar ao que o Estado e outras instituições não alcançam e ao que pais e mães de família não estão conseguindo fazer, por diversas razões.

Assim, este projeto tem a intenção de movimentar a estrutura do Estado, através da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, que já tem a atribuição, nos termos do Decreto nº 43.682, de 2003 de realizar um planejamento de médio e longo prazo com suporte financeiro e parcerias com o terceiro setor e com a iniciativa privada, com ações claras e ordenadas, com um protocolo mínimo de atuação, para cada forma de voluntariado.

O Estado não tem condições de, sozinho, realizar o que é preciso. E não é nossa função substituí-lo - nem a ele, nem ao formador da família.

O voluntariado transformador se propõe a compreender a complexidade dos problemas sociais, a agir com o apoio de equipes multidisciplinares e conselhos de classe. Saber conviver em uma sociedade complexa e bem informada é uma qualidade essencial ao voluntariado hoje. É preciso ter competência humana e qualidade técnica. O amor não é suficiente. É preciso propagar a ideia, ganhar espaço entre as classes populares. Não pode ser criada uma instituição que interesse apenas à classe média ou àqueles que têm tempo disponível. É preciso que ela promova o exercício da cidadania, sendo responsável pelos assuntos que a todos afetam.

O voluntariado transformador se propõe a dar ao gestor de instituições filantrópicas e ao cidadão comum condições para a prática de ações propositivas, com um mínimo de preparação. Trata-se de valorizar o profissional da ação social em busca da complementariedade. Justamente por isso, ele não se transforma em mero auxiliar, ou seja, respeita-se a liberdade que lhe é própria. É preciso disciplinar a sua ação. As melhores iniciativas se perdem pela incapacidade de submetê-las a um programa, a objetivos, a um método, a certos prazos, a uma dedicação séria, a uma avaliação. A boa intenção é um caminho viável desde que haja capacitação e disciplina; se estas não existirem, haverá um fracasso. O voluntariado evita palavras fúteis para se aproximar dos gestos eficazes.

Hoje, o Estado de Minas Gerais é referência em muitas políticas sociais e modelo no que se refere à gestão pública. Por essas razões, faço um apelo aos nobres colegas pela aprovação deste projeto de lei, que busca construir um espaço de governança em voluntariado que propicie o diálogo com o Estado, empresas, universidades e sociedade organizada, sem a pretensão de substituí-los ou deslegitimá-los. Pelo contrário, a intenção é agir em conjunto na construção de uma cultura da solidariedade e do voluntariado transformador.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

REQUERIMENTOS

Nº 4.392/2009, do Deputado Arlen Santiago, em que solicita seja encaminhado ao Presidente da Minas Gerais Administração e Serviços S. A. - MGS - pedido de informações sobre o fato de essa empresa não estar sendo utilizada pela Secretaria Extraordinária para o Desenvolvimento dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri e do Norte de Minas e pelo Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas - Idene - na contratação de mão de obra terceirizada; e sobre o custo dessa mão de obra na MGS e nas firmas que vêm sendo utilizadas. (- À Mesa da Assembleia.)

Nº 4.393/2009, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, em que solicita seja formulado voto de congratulações com a Central de Abastecimento de Minas Gerais S.A. - Ceasa Minas - por seus 39 anos de fundação. (- À Comissão de Política Agropecuária.)

Nº 4.394/2009, do Deputado Doutor Viana, em que solicita seja formulada manifestação de aplauso à comunidade de Passa-Tempo pelos 98 anos de emancipação desse Município. (- À Comissão de Assuntos Municipais.)

Nº 4.395/2009, do Deputado Doutor Viana, em que solicita seja formulada manifestação de aplauso à Fundação Gorceix pelos seus 50 anos de criação. (- À Comissão de Educação.)

Nº 4.396/2009, da Comissão de Direitos Humanos, em que solicita seja encaminhado ao Comandante-Geral da PMMG pedido de providências com vistas ao acompanhamento da atuação de policiais militares em questões que envolvem pequenos produtores rurais do Município de Pingo

d'Água, enviando-se cópia das notas taquigráficas das reuniões dessa Comissão em 13/7/2009 e 12/8/2009.

Nº 4.397/2009, da Comissão de Direitos Humanos, em que solicita seja encaminhado ao Promotor de Justiça da Comarca de Bom Jesus do Galho pedido de providências com vistas à apuração da regularidade da Associação dos Municípios de Pingo d'Água, Bom Jesus do Galho e Córrego Novo, enviando-se cópia das notas taquigráficas da reunião dessa Comissão em 12/8/2009. (- Distribuídos à Comissão de Política Agropecuária.)

Nº 4.398/2009, da Comissão de Política Agropecuária, em que solicita seja encaminhado ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante-Geral da PMMG pedido de providências com vistas ao aumento do efetivo policial e do número de viaturas e à destinação de equipamentos para atendimento da área do Projeto Jaíba. (- À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 4.399/2009, da Comissão de Política Agropecuária, em que solicita seja encaminhado ao Presidente do Tribunal de Justiça pedido de providências para a instalação da Comarca de Jaíba. (- À Comissão de Administração Pública.)

Nº 4.400/2009, da Comissão de Segurança Pública, em que solicita seja encaminhado ao Comandante do 5º Comando Regional de Polícia - CRP - e ao Chefe do 5º Departamento de Polícia Civil pedido de informações sobre a eventual atuação de grupos criminosos na Escola Estadual Horizontal Lemos, de Uberaba. (- À Mesa da Assembleia.)

Nº 4.401/2009, da Comissão de Política Agropecuária, em que solicita seja encaminhado ao Governador do Estado pedido de providências com vistas a que seja estendida para os fins de semana e feriados a tarifa diferenciada de energia elétrica; e a que sejam consideradas como áreas de interesse social as regiões do Projeto Jaíba e do Norte de Minas, de modo a que recebam tratamento diferenciado do IEF quanto às restrições ambientais.

Nº 4.402/2009, da Comissão de Política Agropecuária, em que solicita seja encaminhado ao Presidente da República e ao Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento pedido de providências para que o perímetro de irrigação do Projeto Jaíba seja excluído da área de abrangência do Decreto Federal nº 6.660, de 2008.

Nº 4.403/2009, da Comissão de Política Agropecuária, em que solicita seja encaminhado ao Secretário de Fazenda pedido de providências com vistas à publicação do decreto relativo à redução de 3% do ICMS incidente sobre produtos da agricultura familiar.

Nº 4.404/2009, da Comissão de Política Agropecuária, em que solicita seja encaminhado ao Presidente do BDMG pedido de providências com vistas à renegociação das dívidas dos produtores rurais da gleba C2 do Projeto Jaíba.

Nº 4.405/2009, da Comissão de Política Agropecuária, em que solicita seja encaminhado ao Governador do Estado pedido de providências para o cancelamento das multas ambientais aplicadas aos produtores do Projeto Jaíba com base em decretos e portarias.

Nº 4.406/2009, da Comissão de Política Agropecuária, em que solicita seja encaminhado ao Governador do Estado pedido de providências para que seja elaborado programa de incentivo à agricultura no semiárido mineiro, voltado especialmente para o Projeto Jaíba e prevendo a redução das tarifas de água, a isenção do ICMS nas contas de energia elétrica e o financiamento subsidiado pelo BDMG para aquisição de equipamentos de irrigação.

Nº 4.407/2009, da Comissão de Segurança Pública, em que solicita seja formulado voto de congratulações com o Sr. Joaquim Alves de Andrade, Desembargador do Tribunal de Justiça, por seu trabalho à frente do Projeto Novos Rumos.

Nº 4.408/2009, da Comissão de Segurança Pública, em que solicita seja encaminhado à Corregedoria da Polícia Civil pedido de providências para apuração das Denúncias nºs 19.957, 20.100, 20.101, 20.151, 20.164, 20.419, 12.776, 16.067, 8.471 e 6.856, oriundas da Ouvidoria de Polícia.

- É também encaminhado à Mesa requerimento do Deputado Zé Maia.

Comunicações

- São também encaminhadas à Mesa comunicações das Comissões de Administração Pública, de Política Agropecuária e de Saúde e dos Deputados Elmiro Nascimento e Padre João.

Oradores Inscritos

- Os Deputados Sebastião Costa, Padre João, Carlin Moura, Carlos Pimenta e Weliton Prado proferem discursos, que serão publicados em outra edição.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

Abertura de Inscrições

O Sr. Presidente - Esgotada a hora destinada a esta parte, a Presidência passa à 2ª Parte da reunião, com a 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo as comunicações da Presidência e de Deputados e a apreciação de pareceres e de requerimentos. Estão abertas as inscrições para o Grande Expediente da próxima reunião.

Palavras do Sr. Presidente

A Presidência informa ao Plenário que a prestação de contas do Tribunal de Contas do Estado relativa ao exercício financeiro de 2008 foi publicada em essencialidades no "Diário do Legislativo" de 18/8/2009 e distribuída em avulso aos Deputados, por meio eletrônico, na data de hoje. A Presidência informa, ainda, que o prazo de 10 dias para requerimento de informações ao Tribunal de Contas será contado a partir de amanhã, dia 20, encerrando-se na segunda-feira, dia 31.

Comunicação da Presidência

A Presidência informa ao Plenário que foram recebidos e aprovados, nos termos da Decisão Normativa da Presidência nº 9, os Requerimentos nºs 4.401 a 4.406/2009, da Comissão de Política Agropecuária, e 4.407 e 4.408/2009, da Comissão de Segurança Pública. Publique-se para os fins do art. 104 do Regimento Interno.

Leitura de Comunicações

- A seguir, o Sr. Presidente dá ciência ao Plenário das comunicações apresentadas nesta reunião pelas Comissões de Administração Pública - aprovação, na 19ª Reunião Ordinária, em 18/8/2009, dos Requerimentos nºs 4.340/2009, do Deputado Wander Borges, e 4.342/2009, da Comissão de Participação Popular; de Política Agropecuária - aprovação, na 21ª Reunião Ordinária, em 18/8/2009, do Projeto de Lei nº 3.452/2009, do Deputado Doutor Viana; e de Saúde - aprovação, na 18ª Reunião Ordinária, em 19/8/2009, dos Requerimentos nºs 4.269/2009, da Comissão do Trabalho, 4.288/2009, do Deputado Eros Biondini, 4.317/2009, do Deputado Duarte Bechir, 4.346/2009, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, e 4.360/2009, do Deputado Ademir Lucas (Ciente. Publique-se.); e pelo Deputado Padre João, cujo teor foi publicado na edição anterior.

Designação de Comissões

- A seguir, o Sr. Presidente designa os membros das Comissões Especiais para Emitir Parecer sobre os Vetos Parciais às Proposições de Lei nºs 19.219 e 19.230 e sobre a Indicação, feita pelo Governador do Estado, dos Nomes dos Srs. Octávio Elísio Alves de Brito, Antônio Maurício Fortini e Teodoro Alves Lamounier para os Cargos de Diretor da Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais - Arsae-MG -, tendo sido tais designações publicadas na edição anterior.

Despacho de Requerimentos

O Sr. Presidente - Requerimento do Deputado Zé Maia, solicitando seja o Projeto de Lei nº 3.255/2009 encaminhado à comissão seguinte a que foi distribuído, uma vez que a Comissão de Minas e Energia perdeu o prazo para emitir seu parecer. A Presidência defere o requerimento, de conformidade com o inciso VII do art. 232, c/c o art. 140, do Regimento Interno.

Discussão e Votação de Pareceres

- A seguir, são submetidos a discussão e votação e aprovados, cada um por sua vez, os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 3.316 e 3.367/2009 (À sanção.).

2ª Fase

O Sr. Presidente - Esgotada a matéria destinada à 1ª Fase, a Presidência passa à 2ª Fase da Ordem do Dia, com a discussão e a votação da matéria constante na pauta.

Palavras do Sr. Presidente

A Presidência informa ao Plenário que fez retirar da pauta desta reunião os Projetos de Lei nºs 16, 566 e 1.762/2007 e 3.440/2009, apreciados na extraordinária realizada ontem, à noite, e o Projeto de Lei nº 1.857/2007, que recebeu emendas na referida reunião e foi devolvido à Comissão de Segurança Pública, para parecer.

Discussão e Votação de Proposições

O Sr. Presidente - Proseguimento da discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 3.500/2009, do Governador do Estado, que autoriza a abertura de crédito suplementar de R\$246.668.045,50 ao Orçamento Fiscal do Estado, em favor do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto. Continua em discussão o projeto. Com a palavra, para discutir, o Deputado Weliton Prado.

- O Deputado Weliton Prado profere discurso, que será publicado em outra edição.

O Sr. Presidente - Não há outros oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado Sargento Rodrigues.

- Os Deputados Sargento Rodrigues, Carlos Pimenta, Padre João e Alencar da Silveira Jr. proferem discursos, que serão publicados em outra edição.

O Sr. Presidente (Deputado Weliton Prado) - Em votação, o projeto. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado.

O Deputado Padre João - Sr. Presidente, solicito verificação de votação.

O Sr. Presidente - É regimental. A Presidência vai proceder à verificação de votação pelo processo eletrônico e, para tanto, solicita às Deputadas e aos Deputados que ainda não registraram sua presença no painel que o façam neste momento. A Presidência informa ainda que terá computada a presença, para efeito de quórum, o Deputado que permanecer em Plenário e não registrar o seu voto.

- Procede-se à verificação de votação por meio do painel eletrônico.

O Sr. Presidente - Votaram apenas 12 Deputados. Portanto, não há quórum para votação nem para continuação dos trabalhos. A Presidência torna sem efeito a votação.

Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência encerra a reunião, convocando as Deputadas e os Deputados para as extraordinárias de logo mais, às 20 horas, e de amanhã, dia 20, às 9 horas, e para a especial também de amanhã, às 20 horas, nos termos dos editais de convocação, bem como para a ordinária na mesma data, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (- A ordem do dia anunciada foi publicada na edição anterior.). Levanta-se a reunião.

ATA DA 28ª REUNIÃO ESPECIAL DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 17/8/2009

Presidência do Deputado Doutor Viana

Sumário: Comparecimento - Abertura - Ata - Destinação da reunião - Composição da Mesa - Registro de presença - Execução do Hino Nacional - Exibição de vídeo - Palavras do Deputado Vanderlei Jangrossi - Entrega de placa - Palavras da Sra. Tereza da Gama Guimarães Paes - Apresentação artística - Palavras do Sr. Presidente - Encerramento - Ordem do Dia.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados:

Doutor Viana - Carlos Gomes - Célio Moreira - Domingos Sávio - João Leite - Sebastião Costa - Vanderlei Jangrossi.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Doutor Viana) - Às 20h15min, declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

Ata

- O Deputado Sebastião Costa, 2º-Secretário "ad hoc", procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Destinação da Reunião

O locutor - Destina-se esta reunião a homenagear o Hospital da Baleia pelos 65 anos de sua fundação.

Composição da Mesa

O locutor - Convidamos a tomar assento à Mesa as Exmas. Sras. Tereza da Gama Guimarães Paes, Diretora-Presidente do Hospital da Baleia; e Susana Moreira Rates, Secretária Adjunta Municipal de Saúde, representando o Prefeito Municipal de Belo Horizonte, Márcio Lacerda; e os Exmos. Srs. Arlindo Porto, ex-Senador e Vice-Presidente da Cemig; Jorge Rodrigues Delbons, Superintendente Executivo do Hospital da Baleia; Damião Coutinho Paes, Diretor Administrativo do Hospital da Baleia; Modesto Araujo, representando os parceiros do Hospital da Baleia; e Deputado Vanderlei Jangrossi, autor do requerimento que deu origem a esta homenagem.

Registro de Presença

O locutor - Gostaríamos de registrar a presença dos Srs. Gustavo Matta Machado, Superintendente Técnico do Hospital da Baleia; Francisco de Assis Figueiredo, Superintendente-Geral desse Hospital; e Carlos Magno Torres, escotista do Grupo Antônio Mourão Guimarães, representando os demais escoteiros presentes; dos servidores, dos colaboradores e dos parceiros do Hospital da Baleia.

Execução do Hino Nacional

O locutor - Convidamos os presentes a ouvir o Hino Nacional, que será executado pelo saxofonista Neto Fernandes.

- Procede-se à execução do Hino Nacional.

Exibição de Vídeo

O locutor - Convidamos os presentes a assistir a um vídeo institucional.

- Procede-se à exibição do vídeo.

Palavras do Deputado Vanderlei Jangrossi

Sr. Presidente, Deputado Doutor Viana, aqui representando o nosso querido Presidente, Deputado Alberto Pinto Coelho; meus queridos amigos Deputados Carlos Gomes, Sebastião Costa, João Leite, a quem estendo esse requerimento. Acho importante salientar a participação de todos os Deputados, em especial do Deputado João Leite, que encabeçou alguns movimentos nesta Casa junto com outros colegas, quando estivemos em Brasília conversando com o Ministro da Saúde, relatando a situação do Hospital da Baleia para que nos ajudasse. Estendo este requerimento aos 77 Deputados desta Casa. Dra. Tereza da Gama Guimarães Paes, Diretora-Presidente do Hospital da Baleia; Sra. Susana Moreira Rates, Secretária Adjunta Municipal de Saúde, representando o Prefeito de Belo Horizonte, Márcio Lacerda; meu querido amigo e companheiro Arlindo Porto, Vice-Presidente da Cemig, ex-Senador; Jorge Rodrigues Delbons, Superintendente Executivo do Hospital da Baleia; Damião Coutinho Paes, Diretor Administrativo desse Hospital; caros telespectadores da TV Assembleia, senhoras e senhores presentes, gostaria de tornar público o nosso reconhecimento à Fundação Benjamin Guimarães, Hospital da Baleia, que muito tem contribuído com a sociedade mineira, desde que foi fundado. São 65 anos de uma trajetória de assistência hospitalar pautada em valores, com ética, respeito pela vida humana, solidariedade, profissionalismo e transparência.

Antes de dirigir as palavras de agradecimento e congratulações à equipe do Hospital da Baleia, gostaria de falar sobre um grande responsável pela sua criação e pelo ideal filantrópico dessa instituição.

Benjamin Ferreira Guimarães, um homem de origem humilde, nascido no Município mineiro de Santo Antônio de São João Acima, hoje Igaratinga. Com sabedoria e determinação, Benjamin Guimarães alcançou prosperidade e, aliando força empreendedora à solidariedade, dedicou-se a inúmeras atividades beneficentes. Durante toda a sua vida ajudou asilos, hospitais, escolas e instituições de beneficência em Minas Gerais e em outros Estados do País. Buscou, sobretudo, dar amparo às crianças pobres e doentes.

Será difícil me esquecer desta data, 4/7/44, porque, por coincidência, tenho uma pessoa muito querida, que me deu à luz e me colocou neste mundo: minha querida mãe, que nasceu em 1º/7/44. É uma semelhança muito importante para mim.

Foi pensando nas crianças pobres e carentes que fundou a entidade que levou seu nome, de caráter social, com atendimento gratuito e voltado para o amparo às crianças filhas de pais tuberculosos.

O primeiro passo para o empreendimento foi a construção das unidades hospitalares Antônio Mourão Guimarães e Maria Ambrosina. Lá, as crianças filhas de pais tuberculosos recebiam todo amparo possível. Com o sucesso do tratamento da tuberculose infantil com antibióticos, o Baleia logo teve de se adaptar para o atendimento a crianças portadoras de problemas locomotores, sequelas da própria tuberculose, e se especializar também no atendimento ortopédico e cirúrgico.

Na década de 50, foi inaugurado o Hospital Baeta Vianna, com capacidade para 200 leitos e equipado com um moderno bloco cirúrgico. Com a ajuda do Dr. José Henrique da Matta Machado, constituiu-se a primeira residência médica em ortopedia e o pioneirismo do Hospital na área.

Entre as especialidades de atendimento pediátrico, o serviço ortopédico se desenvolveu como uma referência nacional, prestando atendimento a todos os tipos de patologias ortopédicas infantis, levando o nome da fundação a todo o País.

Após quatro anos da inauguração do Hospital da Baleia, Benjamin Guimarães faleceu, aos 87 anos, legando inúmeras obras de assistência, sempre em favor das populações menos favorecidas. Hoje seus ideais são preservados por meio da Fundação Benjamin Guimarães, mantenedora do Hospital da Baleia, cuja atual Diretora-Presidente, Tereza Guimarães Paes, bisneta de Benjamin Guimarães, vem desempenhando um excelente trabalho.

Desde a sua fundação, o Hospital da Baleia vem investindo em pesquisas científicas, em formação de profissionais da saúde e em tecnologia. Atualmente, o Baleia conta com 239 leitos e um corpo clínico altamente qualificado, com 269 médicos e 35 especialistas. Anualmente, são realizados 11 mil procedimentos quimioterápicos e cerca de 25 mil hemodiálises. Cerca de 400 pacientes fazem tratamento de pé torto congênito e outras patologias ortopédicas no ambulatório de ortopedia do Hospital da Baleia. Os resultados obtidos do tratamento do pé torto são comparáveis aos melhores relatados na literatura ortopédica mundial. Já foram tratados mais de 10 mil casos, um número extraordinário.

Essa excelência conferiu ao Hospital da Baleia participação em um estudo mundial coordenado pela Universidade de Aiorra, dos Estados Unidos, do qual participam mais de 80 hospitais da África, Ásia, Américas Central e do Sul. Por todo esse sucesso preservado ao longo dos anos, não poderia deixar de reconhecer também o empenho de toda a equipe do Hospital da Baleia, desde o seu corpo clínico, recepcionistas, atendentes, voluntários, profissionais da limpeza e funcionários em geral, além da Rede de Amigos, criada em 1982, que acredita no trabalho desenvolvido pela instituição.

Tendo em vista a importância do Hospital da Baleia, resolvemos prestigiá-lo pelos seus 65 anos de fundação, com uma citação de Dalai Lama que traduz muito bem os ideais de Benjamin Guimarães: "Determinação, coragem e autoconfiança são fatores decisivos para o sucesso. Não importa quais sejam os obstáculos e as dificuldades. Se estamos possuídos por uma inabalável determinação, conseguiremos superá-los. Independentemente das circunstâncias, devemos ser sempre humildes, recatados e despidos de orgulho".

Para complementar: sempre que passo nas Drogarias Araújo, o caixa me pergunta: "Senhor, quer contribuir com o Hospital da Baleia?". Respondo: Com certeza, sim. Muito obrigado.

Entrega de Placa

O locutor - Neste momento, o Deputado Doutor Viana, representando o **Presidente da Assembleia Legislativa, Deputado Alberto Pinto Coelho, fará a entrega à Dra. Tereza da Gama Guimarães Paes, Diretora-Presidente do Hospital da Baleia, de placa alusiva a esta homenagem. A placa a ser entregue contém os seguintes dizeres: "Ética, respeito, competência, solidariedade, transparência, comprometimento e valorização profissional. Eis os valores que marcam a história do Hospital da Baleia e se refletem, diariamente, em suas fundamentais áreas de atuação: ensino, pesquisa e prestação de atendimento médico-hospitalar, em especial às classes menos favorecidas. A Assembleia Legislativa de Minas Gerais presta justa homenagem a esta respeitável entidade pelos 65 anos de sua fundação".**

O Sr. Presidente - A Presidência, com muita alegria, convida o Deputado Vanderlei Jangrossi, autor do requerimento que suscitou esta reunião festiva em homenagem aos 65 anos do Hospital da Baleia, para, juntos, entregarmos a placa alusiva à homenagem que a Assembleia presta a todos que trabalharam e trabalham pela saúde da população mais carente do nosso Estado, no Hospital da Baleia.

- Procede-se à entrega da placa.

Palavras da Sra. Tereza da Gama Guimarães Paes

Boa-noite a todos. Com muita satisfação, cumprimento os Exmos. Srs. Deputados Doutor Viana e Vanderlei Jangrossi, mentor desta homenagem; por meio deles, cumprimento os demais Deputados e autoridades presentes. Cumprimento também todos os colaboradores, amigos, parceiros, representantes das comunidades do entorno, enfim, todos aqueles que nos acompanham nessa árdua, mas nobre missão na prestação de serviço médico-hospitalar à população oriunda do SUS. Chamo-lhes a atenção para o fato de que 94% dos pacientes atendidos pelo Hospital da Baleia são provenientes do SUS.

Estar à frente de uma instituição como o Hospital da Baleia, cuja atividade impacta diretamente a vida de milhares de pessoas, é para mim, além de grande honra, uma grande e desafiadora responsabilidade, que envolve preservar os princípios de humanidade ensinados pelo meu bisavô, Benjamin Guimarães, modernizar processos e tecnologias que permeiam as atividades ligadas à saúde e também à gestão, e manter o foco na dimensão humana de nosso cliente, o cidadão mineiro em necessidade de tratamento, oferecendo-lhe qualidade técnica, atendimento humanizado e acolhimento digno.

Desde sua fundação, o Hospital da Baleia oferece suas melhores competências à população de todo o Estado de Minas Gerais, sem distinguir credo, cor ou condição social. Em contrapartida, recebe o reconhecimento de pessoas e organizações públicas e privadas, que veem nesse

Hospital uma instituição do bem, determinada a buscar uma transformação que contemple a diminuição das distâncias sociais no que tange às questões da saúde pública.

Nossos desafios são grandes, complexos e urgentes. Porém, nossos indicadores nos dão a certeza do acerto nas escolhas, e hoje podemos afirmar que os resultados são muito animadores. Eles reafirmam nossa grande capacidade produtiva e resolutive. Para uma instituição filantrópica, isso representa a quebra de um paradigma: é possível fazer muito com pouco.

Penso que a maioria dos Srs. Deputados conhece bem as dificuldades de se promover saúde por meio do SUS. Acredito também que alguns dos senhores sabem o impacto quantitativo e qualitativo da atuação do Baleia na saúde dos cidadãos mineiros. Por isso, peço a atenção dos senhores para esse número: 56% dos nossos pacientes são oriundos de cidades do interior de Minas Gerais. Essa população é recebida por nós com toda a dignidade, o cuidado e a atenção que um cidadão de bem pode merecer.

A humanização preconizada pelo SUS é objeto de grande atenção no Hospital da Baleia, desde muito antes de sua normatização pelos órgãos reguladores.

Um exemplo dessa vocação é a formação do Grupo Humanizarte, que se constitui em manifestação espontânea e genuína de parte de nossa valorosa equipe de colaboradores e que se apresentará para os senhores nesta noite, levando nossa mensagem de apreço e dedicação à causa humanitária.

Posso assegurar aos senhores que o Hospital da Baleia tem feito a sua parte com muita determinação e, graças a Deus, com grandes resultados. Além do acolhimento seguro, da elevada qualidade técnica e do foco na humanização, o Hospital da Baleia se orgulha de ser um hospital de ensino, credenciado pelos Ministérios da Saúde e da Educação.

Realizamos cerca de 500 mil procedimentos ao longo do ano e ainda atuamos fortemente na formação de cerca de 4.500 jovens profissionais nas áreas médicas e paramédicas. Somos exemplo de austeridade e eficácia na gestão de recursos, o que faz de nossos índices de produtividade modelo e meta para outras instituições que atuam no setor. Anualmente, realizamos cerca de 11 mil sessões de quimioterapia, 25 mil de hemodiálise e 134 mil atendimentos ambulatoriais. Realizamos também quase 30 mil atendimentos a crianças, oferecendo 239 leitos à população, sendo 15 de CTI e 91 pediátricos.

Em 2008, como resultado de um grande esforço de planejamento e gestão profissionalizada, conseguimos encerrar o ano com resultados operacionais positivos. Os senhores imaginem a satisfação de nossos mil colaboradores ao conseguir fazer com que essa atividade, tradicionalmente deficitária, apresente resultados financeiros positivos.

Esses bons resultados devem-se creditar à "expertise" acumulada ao longo de 65 anos, à dedicação integral de nossas equipes e ao esforço direcionado para a melhora dos processos administrativos. Destaco também o apoio de alguns Deputados desta Casa, que vêm, ao longo dos anos, colaborando com os propósitos de melhora de nossa instituição.

Devo ressaltar, contudo, que isso não é o bastante para alcançarmos a sustentabilidade que a instituição busca. O Complexo Hospitalar da Baleia se constitui em quatro grandes unidades. Esses prédios também estão fazendo 65 anos de atividades ininterruptas e, nessa condição, precisam de apoio para sua modernização, não apenas a do parque tecnológico, que se deprecia com velocidade cada vez maior, mas também da própria estrutura física, que requer intervenções e obras de reforma e ampliação.

Para que o Hospital da Baleia continue a ocupar lugar especial no coração e na mente dos cidadãos mineiros, e para que continue a ampliar sua capacidade de atendimento, contribuindo na crescente demanda da saúde, faz-se necessária maior interação entre a instituição e os poderes públicos, não apenas na destinação de recursos, fundamentais para manutenção e aprimoramento da instituição, mas visitando nossas instalações e conhecendo as muitas realidades da saúde pública em nosso Estado.

Registre-se aqui o exemplo da campanha criada por uma grande e especial parceira: a Drogaria Araujo. Por meio da campanha Doe Seu Troco, quase 9 milhões de doações já foram feitas pelos cidadãos mineiros, em um inquestionável atestado de confiança e credibilidade da instituição junto à população. Que esse exemplo, nascido da criatividade e do espírito solidário e empreendedor do empresário mineiro Modesto Araujo, seja fonte de inspiração para os senhores e para os demais representantes dos poderes públicos e da sociedade em geral. Dessa forma, peço aos senhores que, a exemplo da população mineira, colaborem com essa causa, que não é exclusividade nossa: é de todo e qualquer cidadão de bem.

Reitero aqui o convite para que os membros desta Casa e os cidadãos que se interessam pela saúde em nosso Estado visitem o Hospital da Baleia. Vejam de perto como a luta pela saúde é complexa e como essa grande equipe formada por médicos, paramédicos e colaboradores do Hospital da Baleia se dedica de corpo e alma ao cumprimento da nossa missão.

Quero aqui, publicamente, registrar meu mais profundo agradecimento às mulheres e aos homens que se dedicam ao bem-estar dos nossos pacientes. São eles que têm construído e consolidado a imagem da instituição, uma imagem do bem, que tanto caracteriza esse Hospital, que acredito hoje ser mais do que uma instituição de utilidade pública das três esferas. É, antes de qualquer coisa, um patrimônio do povo mineiro.

Quero agradecer também aos Srs. Deputados, que, sabedores da importância da nossa atividade, não poupam esforços para colaborar com a nossa causa. Agradeço também a cada um dos presentes aqui, nesta noite, que vieram prestigiar o aniversário de 65 anos da instituição. Não poderia deixar de trazer à nossa memória a figura de Benjamin Ferreira Guimarães, um homem à frente do seu tempo, de espírito empreendedor e altamente comprometido com causas de profundo interesse social. Fosse a sua obra restrita à fundação do Hospital da Baleia, já teria dado contribuição ímpar ao ambiente social. Não obstante, fez valer sua verve humanitária, em sintonia com seu espírito empreendedor, e semeou obras que se materializaram em santas casas, hospitais, escolas e unidades de atendimento prioritário aos menos afortunados.

Encerro reafirmando que é com esse espírito de austeridade, determinação e foco no ser humano que temos superado cada um dos obstáculos que a saúde pública impõe às instituições, olhando adiante e construindo o futuro que essa grande instituição merece e certamente irá conquistar. Muito obrigada a todos.

Apresentação Artística

O locutor - Convidamos os presentes a assistir a uma apresentação artística do Grupo Humanizarte.

- Procede-se à apresentação artística.

O Sr. Presidente - Vamos aplaudir o maravilhoso Grupo Humanizarte, composto de funcionários do nosso Hospital da Baleia. Parabéns.

Palavras do Sr. Presidente

Quero inicialmente cumprimentar a Dra. Tereza da Gama Guimarães Paes, nobre Diretora-Presidente do Hospital da Baleia, e na sua pessoa, toda a família Guimarães. Eles fazem parte dessa história desde o início. Com muita alegria, cumprimentamos a Sra. Susana Moreira Rates, Secretária Adjunta de Saúde do nosso Município de Belo Horizonte, representando neste ato o Sr. Márcio Lacerda, Prefeito da nossa cidade - aliás, a sua presença também engrandece muito a nossa reunião festiva. Saúdo o Sr. Modesto Araujo Neto, Diretor-Presidente da Drogaria Araujo, parceiro do Hospital da Baleia. Gostaríamos de lembrar a todos que a campanha Doe Seu Troco, da Drogaria Araujo, atingiu a marca de 8.571.429 doações, somando R\$4.200.000,00, arrecadados desde dezembro de 2004. A prestação de contas está aí, viu, Modesto?

Gostaria de saudar o meu amigo e parceiro Arlindo Porto, Vice-Presidente da Cemig, ex-Senador, ex-Prefeito da nossa querida Patos de Minas e Vice-Governador; portanto, um homem de vida pública dedicada a este Estado e ao País. Sua presença aqui, conosco, é uma alegria, Arlindo. Saúdo os Srs. Jorge Rodrigues Delbons, Superintendente Executivo, e Damião Coutinho Paes, Diretor Administrativo, componentes dessa diretoria extraordinária do nosso Hospital da Baleia. Na pessoa deles, saúdo todos os demais Diretores, funcionários e servidores dessa casa. Cumprimento o saxofonista Neto Fernandes, que nos abrilhantou tocando o Hino Nacional brasileiro; o maravilhoso Grupo Humanizarte, prata da casa, que acabou de sair; os componentes e todos os funcionários do Hospital da Baleia; os colegas Deputados João Leite e Domingos Sávio; e, de forma especial, as nossas crianças Alef Dutra Neves, Rafael Dutra de Faria e Willart Adriano Dutra Neves - aliás, todos de uma mesma família de funcionários do Hospital da Baleia - e Rafaela, que estava ali presente, representando as meninas e que merece também os nossos cumprimentos. Eles representam as nossas crianças, que merecem tanto de nós. Sabemos que o futuro do nosso Brasil dependerá do carinho e do trato que dermos às nossas crianças nos próximos anos.

Quero cumprimentar os funcionários da Casa, a imprensa, os telespectadores da TV Assembleia e a todos os demais senhores e senhoras. Cumprimento finalmente o meu amigo Deputado Vanderlei Jangrossi, que teve essa brilhante iniciativa, um momento iluminado, de homenagear o Hospital da Baleia. Apresentou requerimento, aprovado por unanimidade dos Deputados desta Casa. Parabéns, nobre colega Deputado Vanderlei Jangrossi.

A disseminação da gripe influenza A no Brasil, em níveis preocupantes, pelo grande número de pessoas infectadas e pelos óbitos que vem provocando, trouxe mais uma vez à tona as deficiências do nosso sistema de saúde, principalmente em relação à assistência às camadas mais carentes da população. Nessa e em diversas outras situações, as filas que se formam nos hospitais e centros de atendimento primário, a falta de medicamentos e de profissionais especializados e, conseqüentemente, as recorrentes reclamações dos usuários reforçam a constatação de que a saúde é um dos grandes desafios da administração pública no País. Nesse contexto, próprio de um País que ainda não conseguiu superar alguns de seus históricos entraves ao desenvolvimento, o trabalho do Hospital da Baleia é um exemplo entre as iniciativas que contribuem para suprir as carências do sistema público.

Criado para atender a crianças carentes, principalmente portadoras de poliomielite, de doenças neurológicas ou vindas de famílias com casos de tuberculose, em pouco tempo tornou-se um hospital-geral de pediatria e ficou nacionalmente conhecido principalmente por seu especializado atendimento ortopédico infantil. A qualidade de seus serviços e a procura por outros tipos de tratamento levaram a instituição, ao longo de sua história, a diversificar e ampliar seus serviços e a criar uma estrutura adequada a novas especializações e às demandas de um público cada vez maior. Hoje, com mais de 500 mil atendimentos por ano, 94% deles realizados por meio do SUS, 237 leitos e 269 médicos em seu corpo clínico, a instituição dispõe de nada menos que 35 especialidades e é referência em diversas clínicas, como as de nefrologia, neurocirurgia, oncologia e ortopedia.

É atualmente a maior prestadora filantrópica de serviços do SUS em Minas Gerais, proporcionalmente ao número de leitos, atendendo a pacientes de todas as regiões do Estado. Cerca de 56% deles são provenientes das nossas cidades do interior. É referência também em controle de infecções, mantendo para isso um programa especial coordenado por médicos e enfermeiros, que realizam o monitoramento e a capacitação das equipes de assistência a todos os pacientes.

Credenciado pelos Ministérios da Saúde e da Educação como hospital de ensino, qualificou-se para o desenvolvimento de pesquisas e atendimento de alta complexidade, contribuindo para a formação de estudantes de várias áreas, como medicina, enfermagem, farmácia, fisioterapia, fonoaudiologia, nutrição e psicologia. Localizado no Bairro Saudade, dentro de uma área de preservação, o Hospital da Baleia caracteriza-se ainda pela tranquilidade, pelo silêncio e pela qualidade do ar em suas dependências, condições que tornam o seu ambiente mais agradável e propício à recuperação da saúde.

Mas há outra peculiaridade dessa instituição que a engrandece e faz com que tenha o respeito e a admiração de todos os mineiros: é o princípio da solidariedade, da fraternidade e da responsabilidade social que orienta suas atividades e a impulsiona a criar e manter seus projetos.

Dessa maneira, preserva intacto o espírito humanitário de seu fundador, Benjamin Guimarães, mineiro ilustre que soube aliar o dinamismo e a força realizadora, que fizeram dele um empresário de sucesso, à sensibilidade para as questões sociais e para as necessidades das populações mais carentes.

Por esse legado e por tudo o que o Hospital da Baleia representa para a população do nosso Estado, a Assembleia Legislativa de Minas não poderia ficar ausente nas comemorações de seus 65 anos de profícua existência.

Na pessoa de sua Diretora-Presidente, Tereza da Gama Guimarães Paes, cumprimentamos e parabenizamos todas as pessoas que, como dirigentes, funcionários ou parceiros, mantêm vivos os ideais da instituição e contribuem para o seu contínuo aprimoramento. Muito obrigado.

Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência manifesta a todos o agradecimento pela honrosa presença e, cumprido o objetivo da convocação, encerra a reunião, convocando as Deputadas e os Deputados para a extraordinária de amanhã, dia 18, às 20 horas, nos termos do edital de convocação, e para a ordinária na mesma data, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (- A ordem do dia anunciada foi publicada na edição do dia 18/8/2009.). Levanta-se a reunião.

ATA DA 59ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 18/8/2009

Presidência do Deputado José Henrique

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: Ata - 2ª Parte (Ordem do Dia): 2ª Fase: Discussão e Votação de Proposições: Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 16/2007; votação do Substitutivo nº 2, salvo emendas; aprovação; prejudicialidade do Substitutivo nº 1 e da Emenda nº 1; votação da Emenda nº 2; rejeição - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 566/2007; aprovação na forma do vencido em

1º turno - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.440/2009; aprovação na forma do vencido em 1º turno - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.762/2007; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.857/2007; apresentação das Emendas nºs 1 a 3; encerramento da discussão; encaminhamento das emendas com o projeto à Comissão de Segurança Pública - Encerramento.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados e as Deputadas:

Alberto Pinto Coelho - José Henrique - Weliton Prado - Dinis Pinheiro - Hely Tarquínio - Ademir Lucas - Alencar da Silveira Jr. - Almir Paraca - Ana Maria Resende - André Quintão - Antônio Carlos Arantes - Antônio Júlio - Carlin Moura - Carlos Gomes - Carlos Mosconi - Carlos Pimenta - Cecília Ferramenta - Célio Moreira - Chico Uejo - Dalmo Ribeiro Silva - Deiró Marra - Délio Malheiros - Dimas Fabiano - Doutor Rinaldo - Duarte Bechir - Durval Ângelo - Elmiro Nascimento - Eros Biondini - Fábio Avelar - Fahim Sawan - Getúlio Neiva - Gil Pereira - Gláucia Brandão - Inácio Franco - Irani Barbosa - João Leite - Juninho Araújo - Leonardo Moreira - Luiz Humberto Carneiro - Mauri Torres - Neider Moreira - Padre João - Paulo Guedes - Pinduca Ferreira - Rêmoló Aloise - Rômulo Veneroso - Ronaldo Magalhães - Rosângela Reis - Sebastião Costa - Sebastião Helvécio - Tenente Lúcio - Vanderlei Jangrossi - Vanderlei Miranda - Walter Tosta - Wander Borges - Zé Maia.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado José Henrique) - Às 20h10min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

Ata

- O Deputado Hely Tarquínio, 2º-Secretário, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

2ª Fase

O Sr. Presidente - Nos termos do edital de convocação, a Presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, em sua 2ª Fase, com a discussão e votação da matéria constante na pauta, uma vez que não há matéria a ser apreciada na 1ª Fase.

Discussão e Votação de Proposições

O Sr. Presidente - Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 16/2007, do Deputado Eros Biondini, que torna obrigatória a implantação da coleta seletiva de lixo em "shopping centers" e outros estabelecimentos que especifica, no Estado. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou. A Comissão de Turismo perdeu o prazo para emitir parecer. As Comissões de Meio Ambiente e de Fiscalização Financeira opinaram pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Justiça. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Meio Ambiente, que opina por sua aprovação na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta, e pela rejeição da Emenda nº 2, ficando prejudicada a Emenda nº 1. Em votação, o Substitutivo nº 2, salvo emendas. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Com a aprovação do Substitutivo nº 2, ficam prejudicados o Substitutivo nº 1 e a Emenda nº 1. Em votação, a Emenda nº 2. As Deputadas e os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Rejeitada. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 16/2007 na forma do Substitutivo nº 2. À Comissão de Meio Ambiente.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 566/2007, do Deputado Fábio Avelar, que dispõe sobre a política estadual de estímulo à construção de barragens e de desenvolvimento econômico dos Vales do Jequitinhonha e do Mucuri e do Norte de Minas. A Comissão de Meio Ambiente opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 566/2007 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.440/2009, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar à Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Preto o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 3.440/2009 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.762/2007, do Deputado Gilberto Abramo, que dispõe sobre a instalação de brinquedotecas em hospitais, clínicas, unidades de saúde e estabelecimentos similares, para atendimento pediátrico de pacientes em regime de internação. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Saúde opina pela rejeição do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o Substitutivo nº 1. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 1.762/2007 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Saúde.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.857/2007, do Deputado Dinis Pinheiro, que dispõe sobre a concessão de incentivo a empresa que contratar empregados egressos do sistema prisional e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. As Comissões de Segurança Pública e de Fiscalização Financeira opinam pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos.

- Vêm à Mesa as Emendas nºs 1 a 3.

- As Emendas nºs 1 a 3 foram publicadas na edição de 19/8/2009.

O Sr. Presidente - Encerra-se a discussão. A Presidência informa ao Plenário que, no decorrer da discussão, foram apresentadas ao projeto uma

emenda do Deputado Fahim Sawan, que recebeu o nº 1; uma da Deputada Cecília Ferramenta, que recebeu o nº 2, e uma do Deputado Célio Moreira, que recebeu o nº 3; e, nos termos do § 2º do art. 188 do Regimento Interno, encaminha as emendas com o projeto à Comissão de Segurança Pública, para parecer.

Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando as Deputadas e os Deputados para as extraordinárias de amanhã, dia 19, às 9 e às 20 horas, nos termos do edital de convocação, e para a ordinária da mesma data, com a ordem do dia já anunciada. Levanta-se a reunião.

Ata da 2ª Reunião Conjunta DAS COMISSÕES DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA E DE MEMBROS DAS COMISSÕES PERMANENTES - § 1º DO ART. 204 DO REGIMENTO INTERNO na 3ª Sessão Legislativa ORDINÁRIA da 16ª Legislatura, em 14/7/2009

Às 21h40min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Zé Maia, Jayro Lessa, Juarez Távora, Lafayette de Andrada e Chico Uejo, membros da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Zé Maia, declara aberta a reunião, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, considera-a aprovada e solicita aos membros da Comissão presentes que a subscrevam. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a discutir e votar proposições da Comissão. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Na fase de discussão do parecer do relator, Deputado Juarez Távora, que conclui pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.337/2009, em turno único, com as Emendas nºs 58, 67, 69, 92 e 105 apresentadas por parlamentares, com as Subemendas nº 1 às Emendas nºs 6, 57, 59, 60, 68, 70, 71, 72 e 97, e com as Emendas nºs 212 a 217, apresentadas ao final desse parecer; e pela rejeição das Emendas nºs 1, 2, 3, 4, 5, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 84, 85, 87, 88, 90, 91, 93, 94, 95, 98, 99, 100, 101, 103, 104, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210 e 211, são apresentadas as Propostas de Emendas nºs 1 e 2, do Deputado Domingos Sávio. Após discussão e votação, é aprovado o parecer, salvo as propostas de emendas. Submetidas a votação, são rejeitadas as Propostas de Emendas nºs 1 e 2. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião conjunta, com edital a ser publicado, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 18 de agosto de 2009.

Zé Maia, Presidente - Antônio Carlos Arantes - Gustavo Valadares - Lafayette de Andrada.

Ata da 13ª Reunião Ordinária DA COMISSÃO DE TRANSPORTE, COMUNICAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS na 3ª Sessão Legislativa ORDINÁRIA da 16ª Legislatura, em 5/8/2009

Às 14h38min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Gustavo Valadares, Dalmo Ribeiro Silva (substituindo o Deputado Rêmo Aloise, por indicação da Liderança do BSD) e Gilberto Abramo (substituindo o Deputado Adalclever Lopes, por indicação da Liderança do PMDB), membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Gustavo Valadares, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Gilberto Abramo, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante da pauta e a deliberar sobre proposições da Comissão e comunica o recebimento de correspondência publicada no "Diário do Legislativo", na data mencionada entre parênteses: ofícios dos Srs. José Elcio Santos Monteze, Diretor-Geral do DER-MG (17/7/2009); Sebastião de Abreu Ferreira, Superintendente Regional do DNIT no Estado (substituto) (2) (17/7/2009 e 18/7/2009); Josué Costa Valadão, Secretário de Governo da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte (18/7/2009); e Frederico Pacheco de Medeiros, Secretário-Geral do Governador (19/8/2009). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 4.152, 4.216, 4.220, 4.256, 4.257 e 4.274/2009. Submetidos a discussão e votação, cada um por sua vez, são aprovados os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 1.432/2007, 2.478 e 2.480/2008, 3.001 e 3.264/2009. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos dos Deputados Padre João em que solicita reunião de audiência pública conjunta com a Comissão de Meio Ambiente e Recursos Naturais, para debater e dar encaminhamentos à questão do transporte de minério realizado por siderúrgicas na MG-422, no Município de Belo Vale, próximo à portaria principal da Minas de Fábrica; Duarte Bechir em que solicita reunião de audiência pública no Município de Aiuruoca para debater o transporte interestadual de passageiros na região; Gil Pereira em que solicita visita às obras de recuperação e ampliação da BR-135, com convite ao Superintendente Regional do DNIT no Estado para que participe da mencionada visita; Délio Malheiros em que solicita seja realizada reunião de audiência pública para debater a implementação e a regulamentação do serviço de "motoboy" e mototaxista no Estado; Dalmo Ribeiro Silva em que solicita visita ao Município de Camanducaia, em especial às obras de asfaltamento da estrada que liga os Municípios de Camanducaia e Monte Verde. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 19 de agosto de 2009.

Gustavo Valadares, Presidente - Sebastião Costa - Vanderlei Miranda.

Ata da 14ª Reunião Ordinária DA COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE na 3ª Sessão Legislativa ORDINÁRIA da 16ª Legislatura, em 11/8/2009

Às 10h10min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Adalclever Lopes, Délio Malheiros e Leonardo Moreira, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Adalclever Lopes, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Leonardo Moreira, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a discutir e votar proposições da Comissão e comunica o recebimento dos ofícios dos Srs. Eduardo Henrique de Oliveira Ramiro, Juiz de Direito do Juizado Especial Cível de Ibitiré; do Sr. Cláudio Márcio Braga Vilaça; e de ofício do Sr. Rodrigo Augusto Barbosa, Superintendente de Administração-Geral da Anatel, publicado no "Diário do Legislativo" de 25/7/2009. O Presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, para as quais designou os relatores citados a seguir: Projetos de Lei nºs 702/2007 no 2º turno (Deputado Délio Malheiros); e 3.489/2009 no 1º turno (Deputado Walter Tosta). Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres pela aprovação na forma do vencido em 1º turno, com a Emenda nº 1 que apresenta, no 2º turno, do Projeto de Lei nº 702/2007 (relator: Deputado Délio Malheiros); e pela aprovação na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça, no 1º turno, dos Projetos de Lei nºs 3.356/2009 (relator: Deputado Leonardo Moreira); 3.368/2009 (relator: Deputado Délio Malheiros). Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são

aprovados requerimentos dos Deputados Adalclever Lopes e Carlin Moura em que solicitam seja realizado debate público sobre a necessidade de regulamentação dos cartões de crédito e débito pelo Sistema Financeiro Nacional; Délio Malheiros (2) em que solicita à Mesa da Assembleia Legislativa a instalação de uma unidade do Procon Assembleia na Cidade Administrativa para atendimento dos servidores e dos moradores das cidades limítrofes; e a alteração do Regimento Interno, a fim de incluir nas atribuições desta Comissão a competência para propor ação civil pública, representando, a título coletivo, judicial e extrajudicialmente, os interesses de direitos previstos no art. 81 do Código de Proteção e Defesa do Consumidor; e Ruy Muniz em que solicita seja realizada audiência pública para debater o preço das passagens aéreas no Estado. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 18 de agosto de 2009.

Adalclever Lopes, Presidente - Délio Malheiros - Gil Pereira - Leonardo Moreira.

Ata da 20ª Reunião Ordinária DA COMISSÃO DE POLÍTICA AGROPECUÁRIA E AGROINDUSTRIAL na 3ª Sessão Legislativa ORDINÁRIA da 16ª Legislatura, em 11/8/2009

Às 15h28min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Vanderlei Jangrossi, Carlos Gomes e Chico Uejo, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Vanderlei Jangrossi, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Carlos Gomes, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar matérias constantes na pauta e comunica o recebimento da seguinte correspondência: ofício nº 844/2009, do Secretário de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, publicado no "Diário do Legislativo" de 6/8/2009. O Presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, para as quais designou o relator citado a seguir: Projetos de Lei nºs 3.502 e 3.503/2009, em turno único (Deputado Carlos Gomes). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 4.296, 4.300 e 4.309/2009. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos dos Deputados Chico Uejo em que solicita seja convidado o Deputado Federal Antônio Andrade para fazer exposição sobre a audiência pública ocorrida na Câmara dos Deputados em que se debateu sobre a cadeia produtiva do leite; Vanderlei Jangrossi, Chico Uejo e Carlos Gomes em que solicitam seja encaminhado ao Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais - BDMG - pedido de renegociação das dívidas dos produtores rurais da Gleba C2 do Projeto Jaíba; Vanderlei Jangrossi e Carlos Pimenta em que solicitam seja encaminhado ofício ao Presidente da República e ao Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, pedindo a exclusão do perímetro de irrigações do Projeto Jaíba do Decreto Federal nº 6.660/2008, por impedir qualquer tipo de desmatamento e aproveitamento das áreas produtivas locais; Paulo Guedes em que solicita ao Governador do Estado o cancelamento de todas as multas ambientais aplicadas aos produtores do Projeto Jaíba que foram regulamentadas por meio de decretos e portarias e em que solicita seja elaborado um programa de incentivo à agricultura no semiárido mineiro, especialmente em relação ao Projeto Jaíba, incluindo a redução de taxas do ICMS incidentes sobre a captação de água e a utilização de energia elétrica, bem como a implementação de moderna tecnologia para equipamentos de irrigação com financiamentos do BDMG; Vanderlei Jangrossi, Carlos Gomes, Carlos Pimenta, Gil Pereira e Paulo Guedes em que solicitam sejam encaminhadas ao Governador do Estado as propostas apresentadas em audiência pública desta Comissão realizada no Município de Jaíba, em 5/8/2009, a seguir relacionadas: expansão do horário noturno para os fins de semana e feriados; classificação como áreas de interesse social das regiões do Projeto Jaíba e do Norte de Minas, para tratamento diferenciado do IEF relativamente às medidas restritivas ambientais; sejam enviados ofícios ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante-Geral da Polícia Militar, pedindo o aumento do efetivo policial, novas viaturas e equipamentos necessários ao atendimento do Projeto Jaíba; sejam encaminhados pedidos de providência ao Presidente do Tribunal de Justiça do Estado para a instalação de comarca no Município de Jaíba e ao Secretário de Fazenda para a publicação do decreto que garanta a redução de 3% do ICMS incidente sobre os produtos da agricultura familiar; e seja convidado o Presidente do Banco do Nordeste para debater o endividamento dos produtores do Projeto Jaíba e do Norte de Minas; Domingos Sávio em que solicita seja realizada audiência pública para debater a criação de uma central mineira de referência de preço mínimo-justo para produtos agrícolas; e Cecília Ferramenta e Carlin Moura em que solicitam seja realizada reunião conjunta com a Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização, para discutir a implementação da Lei nº 14.185, de 2002, que dispõe sobre o processo de produção do queijo de minas artesanal. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 18 de agosto de 2009.

Vanderlei Jangrossi, Presidente - Carlos Gomes - Chico Uejo - Ronaldo Magalhães.

Ata da 14ª Reunião Extraordinária DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA na 3ª Sessão Legislativa ORDINÁRIA da 16ª Legislatura, em 12/8/2009

Às 16h43min, comparecem na Sala das Comissões a Deputada Maria Tereza Lara e os Deputados João Leite, Rômulo Veneroso e Tenente Lúcio, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado João Leite, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Tenente Lúcio, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e discutir e votar proposições da Comissão. Em seguida, comunica o recebimento da seguinte correspondência: ofícios dos Srs. João Carlos Bacelar, Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Segurança Pública da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, solicitando que esta Comissão acompanhe a apuração das acusações contra os jovens Bruno Leonardo Seixas Rodrigues e Anna Rafaela Seixas Rodrigues, acusados de tráfico de drogas; Marco Antônio Monteiro de Castro, Chefe da Polícia Civil de Minas Gerais, agradecendo voto de congratulações com o Delegado Dernival Campos Cruz, a Delegada Adjunta Lucila de Goiás Vasconcelos e os Agentes de Polícia e funcionários da Delegacia Seccional de Ouro Fino; Edson José Pereira, Presidente do Sindepo-MG, e Denílson Martins, Vice-Presidente do Sindpol-MG, em que solicitam seja realizada audiência pública desta Comissão para abordar a situação funcional dos policiais civis do Estado; e ofício do Sr. Edson José Pereira, Presidente do Sindicato dos Delegados de Polícia do Estado, publicado no "Diário do Legislativo" de 6/8/2009. O Presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, para as quais designou os relatores citados a seguir: Projetos de Lei nºs 2.032/2008, no 2º turno (Deputada Maria Tereza Lara); 1.857/2007, no 1º turno (Deputado Tenente Lúcio) 3.519/2009, em turno único (Deputado Rômulo Veneroso). Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado o parecer pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.857/2007 na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça (relator: Deputado Tenente Lúcio). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 4.301 a 4.307, 4.310, 4.322/2009 e 4.308/2009, este com a Emenda nº 1. Registra-se o voto contrário da Deputada Maria Tereza Lara à emenda. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 18 de agosto de 2009.

João Leite, Presidente - Maria Tereza Lara - Tenente Lúcio.

Ata da 16ª Reunião Extraordinária DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA na 3ª Sessão Legislativa ORDINÁRIA da 16ª Legislatura, em 12/8/2009

Às 17h2min, comparecem na Sala das Comissões a Deputada Maria Tereza Lara (substituindo o Deputado Adelmo Carneiro Leão, por indicação da Liderança do PT) e os Deputados Zé Maia, Inácio Franco, João Leite (substituindo o Deputado Lafayette de Andrada, por indicação da Liderança do BSD) e Rômulo Veneroso (substituindo o Deputado Juarez Távora, por indicação da Liderança do BPS), membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Zé Maia, declara aberta a reunião, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, considera-a aprovada e solicita aos membros da Comissão presentes que a subscrevam. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a discutir e votar proposições da Comissão. Suspende-se a reunião. As 18h4min são reabertos os trabalhos com a presença dos Deputados Zé Maia, Antônio Carlos Arantes, João Leite e Rômulo Veneroso. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. O Presidente avoca a si a relatoria do Projeto de Lei nº 1.857/2007. Após discussão e votação, é aprovado o parecer pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.857/2009 na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 19 de agosto de 2009.

Zé Maia, Presidente - Adelmo Carneiro Leão - Inácio Franco - Juarez Távora - Ivair Nogueira - Jayro Lessa.

Ata da 14ª Reunião Ordinária DA COMISSÃO DE TURISMO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E COOPERATIVISMO na 3ª Sessão Legislativa ORDINÁRIA da 16ª Legislatura, em 13/8/2009

Às 9h43min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Tenente Lúcio, Antônio Carlos Arantes, Carlos Gomes e Fábio Avelar, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Tenente Lúcio, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Carlos Gomes, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar matéria constante na pauta e discutir e votar proposições da Comissão. A seguir, comunica o recebimento de ofício do Sr. Sérgio Barroso, Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, publicado no "Diário do Legislativo" de 25/7/2009. O Presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, para as quais designou os relatores citados a seguir: em turno único, Projetos de Lei nºs 3.423/2009 (Deputado Fábio Avelar) e 3.485/2009 (Deputado Antônio Carlos Arantes). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 4.286, 4.287, 4.289, 4.316, 4.318, 4.319 e 4.321/2009. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetido a votação, é aprovado requerimento do Deputado Doutor Rinaldo, em que solicita seja realizada reunião conjunta com a Comissão de Meio Ambiente e Recursos Naturais, com a finalidade de ouvir o Sr. José Carlos de Matos, Presidente da Gasmig, sobre a construção do ramal centro-oeste do Gasoduto, nas proximidades dos Municípios de Betim até Divinópolis, preferencialmente margeando a Rodovia MG-050. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 19 de agosto de 2009.

Tenente Lúcio, Presidente - Antônio Carlos Arantes - Domingos Sávio.

Ata da 20ª Reunião Extraordinária DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL na 3ª Sessão Legislativa ORDINÁRIA da 16ª Legislatura, em 13/8/2009

Às 10h15min, comparecem na Sala das Comissões o Deputado Almir Paraca, membro da supracitada Comissão. Está presente, também, o Deputado Sargento Rodrigues. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Almir Paraca, declara aberta a reunião, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, considera-a aprovada e a subscreve. A Presidência informa que a reunião se destina a debater as condições do dique construído em 1991, no Parque Estadual do Sumidouro, cujo processo de demolição está tramitando na Justiça. A Presidência interrompe a 1ª Parte da reunião para ouvir os Srs. Marcelo Jerônimo Gonçalves, Prefeito Municipal de Pedro Leopoldo; Reginaldo Alves Saraiva, Presidente da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo; e Tereza Corteletti, Promotora de Justiça da Comarca de Pedro Leopoldo, que são convidados a tomar assento à mesa. A Presidência concede a palavra ao Deputado Sargento Rodrigues, autor do requerimento que deu origem ao debate, para suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. A Presidência retoma os trabalhos ordinários da reunião. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 18 de agosto de 2009.

Fábio Avelar, Presidente - Almir Paraca - Sávio Souza Cruz.

Ata da 8ª Reunião Extraordinária DA COMISSÃO DE REDAÇÃO na 3ª Sessão Legislativa ORDINÁRIA da 16ª Legislatura, em 13/8/2009

Às 14h36min, comparecem na Sala das Comissões a Deputada Ana Maria Resende e os Deputados Dimas Fabiano e Ademir Lucas (substituindo o Deputado Ronaldo Magalhães, por indicação da Liderança do BSD), membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, a Presidente, Deputada Ana Maria Resende, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Ademir Lucas, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a discutir e votar pareceres em fase de redação final e acusa o recebimento das seguintes proposições, para as quais designou os relatores citados a seguir: Projetos de Lei nºs 2.771 e 2.949/2008 (Deputado Dimas Fabiano); 3.187 e 3.284/2009 (Deputado Ademir Lucas). Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 2.771 e 2.949/2008 (relator: Deputado Dimas Fabiano); 3.187 e 3.284/2009 (relator: Deputado Ademir Lucas). Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 19 de agosto de 2009.

Braulio Braz, Presidente - Dimas Fabiano - Ana Maria Resende - Ronaldo Magalhães.

Ata da 19ª Reunião Ordinária DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA na 3ª Sessão Legislativa ORDINÁRIA da 16ª Legislatura, em 18/8/2009

Às 10h13min, comparecem na Sala das Comissões a Deputada Maria Tereza Lara e os Deputados João Leite e Tenente Lúcio, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado João Leite, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de

requerimento da Deputada Maria Tereza Lara, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar matéria constante da pauta e a discutir e votar proposições da Comissão. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado, em turno único, o Projeto de Lei nº 3.519/2009 com a Emenda nº 1. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 4.348 e 4.353/2009. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos da Deputada Maria Tereza Lara e dos Deputados João Leite e Tenente Lúcio (4) em que solicitam seja encaminhada ao Desembargador Joaquim Alves de Andrade manifestação de congratulações por sua dedicação e brilhante trabalho à frente do Projeto Novos Rumos; seja encaminhado ao Coronel PM Flávio Aquino, Comandante do 5º Comando Regional de Polícia de Uberaba, e ao Delegado de Polícia José Paulino da Silva Filho, Chefe do 5º Departamento de Polícia Civil de Uberaba, pedido de informações sobre a possível atuação de grupos criminosos na Escola Estadual Horizontal Lemos, conforme denúncia feita a esta Comissão em audiência pública no Município de Uberaba; seja encaminhado à Corregedoria da Polícia Civil pedido de providências para apurar denúncias oriundas da Ouvidoria de Polícia; sejam convidados o Subsecretário de Administração Prisional e o Chefe da Polícia Civil para prestarem esclarecimentos a esta Comissão sobre as medidas preventivas adotadas para evitar a propagação da Influenza A (H1N1) nos estabelecimentos prisionais, solicitando ainda seja convidado um representante do Comitê Estadual de Enfrentamento à Influenza A (H1N1) para participar da reunião. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 19 de agosto de 2009.

João Leite, Presidente - Maria Tereza Lara - Tenente Lúcio.

Ata da 15ª Reunião Ordinária DA COMISSÃO DE REDAÇÃO na 3ª Sessão Legislativa ORDINÁRIA da 16ª Legislatura, em 19/8/2009

Às 14h42min, comparecem na Sala das Comissões a Deputada Ana Maria Resende e os Deputados Braulio Braz, Ronaldo Magalhães e Dimas Fabiano, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Braulio Braz, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Ronaldo Magalhães, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a discutir e votar pareceres em fase de redação final e acusa o recebimento das seguintes proposições, para as quais designou os relatores citados a seguir: Projetos de Lei nºs 3.316 e 3.367/2009 (Deputada Ana Maria Resende); 3.272 e 3.308/2009 (Deputado Dimas Fabiano). Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 3.316 e 3.367/2009 (relatora: Deputada Ana Maria Resende). O Projeto de Lei nº 3.500/2009 é retirado de pauta por determinação do Presidente da Comissão, por não cumprir pressupostos regimentais. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 3.272 e 3.308/2009 (relator: Deputado Dimas Fabiano). Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para as próximas reuniões extraordinárias de hoje, às 17 e 20 horas, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 19 de agosto de 2009.

Braulio Braz, Presidente - Ademir Lucas - Ana Maria Resende.

MATÉRIA VOTADA

MATÉRIA VOTADA NA 61ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 19/8/2009

Foi aprovada a seguinte proposição:

Em turno único: Projeto de Lei nº 3.500/2009, do Governador do Estado.

Em redação final: Projeto de Lei nº 3.500/2009, do Governador do Estado.

TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 2.883/2008

Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Relatório

De autoria do Deputado Luiz Humberto Carneiro, o projeto de lei em tela visa declarar de utilidade pública a Associação Regional dos Usuários da Bacia Hidrográfica do Rio Bagagem e seus Afluentes - Assobag -, com sede no Município de Iraí de Minas.

Examinada a matéria preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 2.883/2008 pretende declarar de utilidade pública a Associação Regional dos Usuários da Bacia Hidrográfica do Rio Bagagem e seus Afluentes, entidade sem fins lucrativos que congrega as pessoas físicas e jurídicas dos Municípios de Iraí de Minas, Monte Carmelo, Estrela do Sul, Romaria e Nova Ponte interessadas na preservação do ecossistema dessa bacia hidrográfica.

Assim, a entidade promove a preservação do meio ambiente, visando a assegurar à atual e às futuras gerações a disponibilidade de água em padrões de qualidade e quantidade adequados às necessidades de uso coletivo ou privativo; apoia seus associados na prevenção de calamidades públicas ocasionadas por eventos hídricos, como enchentes e secas, de origem natural ou decorrentes do uso inadequado dos recursos hídricos; desenvolve ações para o saneamento ambiental, com a finalidade de eliminar a poluição, controlar erosões e racionalizar o

consumo de água.

Isso posto, acreditamos ser a instituição merecedora do título de utilidade pública.

Conclusão

Pelas razões expostas, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.883/2008, em turno único.

Sala das Comissões, 20 de agosto de 2009.

Irani Barbosa, relator.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 2.997/2009

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria do Deputado Carlin Moura, o projeto de lei em epígrafe "cria a Política Estadual sobre os cuidados com a saúde em relação ao uso do computador".

Publicada no "Diário do Legislativo" de 7/2/2009, foi a proposição distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e de Transporte, Comunicação e Obras Públicas.

Cabe a esta Comissão, nos termos do art. 188, combinado com o art. 102, III, "a", do Regimento Interno, emitir parecer sobre os aspectos de juridicidade, constitucionalidade e legalidade da matéria.

Fundamentação

O projeto de lei em análise propõe a criação de uma política estadual com o intuito de orientar os estudantes das escolas públicas estaduais de ensino fundamental e médio sobre os cuidados com a saúde em relação ao uso do computador. Para tanto, o projeto estabelece que o poder público deverá realizar seminários, debates, cursos de formação e divulgar o assunto nos meios de comunicação em massa. Prevê ainda a criação de uma cartilha com orientações sobre o tema a ser distribuída gratuitamente aos estudantes das escolas públicas e determina o conteúdo a ser inserido na cartilha.

Não resta dúvida sobre o mérito da proposição, tendo em vista que os danos causados à saúde da população devido ao uso inadequado do computador são crescentes e afetam cada vez mais pessoas. Como bem alerta o autor da proposição na justificativa que acompanha o projeto, o uso inadequado do computador pode gerar muitos danos à saúde, afetando principalmente a visão ao causar miopia. Constata-se assim que a informação sobre hábitos adequados aos usuários do computador como tempo de uso, higiene do equipamento, postura durante a utilização pode contribuir para a proteção da saúde dos usuários.

Primeiramente, ressaltamos a competência concorrente da União, dos Estados e do Distrito Federal para legislar sobre proteção e defesa da saúde, conforme estabelece o inciso XII, "in fine", do art. 24 da Constituição da República.

Por sua vez, os arts. 196 e 186 das Constituições Federal e Estadual, respectivamente, dispõem que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doenças e de outros agravos.

No âmbito infraconstitucional, a Lei nº 13.317, de 24/9/99, que contém o Código de Saúde do Estado, enfatiza as normas constantes das Constituições Federal e Estadual, estabelecendo, em seu art. 3º, que a "saúde é um direito fundamental do ser humano, cabendo ao Estado promover as condições indispensáveis a seu pleno exercício".

Quanto à implementação de políticas por meio de lei, esclarecemos que esta Comissão entende que projeto de lei, ainda que de iniciativa de parlamentar, pode fixar diretrizes de políticas públicas estaduais, não se admitindo, todavia, que a proposição entre em detalhes ou disponha sobre programas.

Com efeito, há que observar que o projeto em tela estabelece ações minudenciadas que são inerentes à atividade do Poder Executivo, ferindo, dessa forma, o princípio da separação de Poderes, consagrado no art. 2º da Constituição da República, que estabelece as regras de competência de cada Poder. Se ao Legislativo cabem as competências legiferante e fiscalizadora, ao Executivo cabem as atividades administrativas.

Resulta daí o entendimento reiterado nesta Comissão de que a elaboração e a execução de programas ou planos de governo são atividades eminentemente administrativas, que não demandam, por via de regra, previsão legal. Afinal, o programa prevê, de forma detalhada, o "modus operandi" da ação administrativa para a implementação de determinada política pública. A atividade legislativa, por sua vez, opera no plano da abstração e da generalidade e não pode avançar a ponto de minudenciar a ação executiva, prescrevendo a implementação de programa governamental, pois isso iria esvaziar a atuação institucional do Executivo e contrariar o princípio constitucional da separação dos Poderes.

Nesse aspecto, vale ressaltar o pronunciamento do Supremo Tribunal Federal na Decisão de Questão de Ordem suscitada na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 224 (ADIQO 224/RJ), que decidiu não ser pertinente a edição de lei específica criando programa, ressalvados os casos expressamente previstos na Constituição da República, conforme o disposto nos arts. 48, IV, e 165, §§ 1º e 4º.

Todavia, em face da importância do tema, consideramos oportuno o aperfeiçoamento da proposição de modo a estabelecer normas mais genéricas que garantam o acesso da população a informações sobre o uso correto do computador. Para tanto apresentamos, ao final deste parecer, o Substitutivo nº 1, que institui a semana de conscientização sobre o uso do computador, com o intuito de esclarecer a população e de contribuir para a diminuição de riscos à saúde. Retiramos do texto do projeto os dispositivos que constituam ações meramente administrativas, bem como aqueles que definem competências específicas para órgãos do Poder Executivo.

Entendemos, por fim, que as ações do poder público a serem desenvolvidas na semana de conscientização sobre o uso do computador deverão se estender a toda a sociedade para permitir que diversas instituições, inclusive as escolas, encontrem soluções criativas e adequadas a suas realidades para estimular os cuidados com a saúde ao se usar o computador.

Conclusão

Pelas razões expostas concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 2.997/2009, na forma do Substitutivo nº 1, a seguir apresentado.

SUBSTITUTIVO Nº 1

Institui a Semana de Conscientização sobre o Uso Adequado do Computador.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica instituída a Semana de Conscientização sobre o Uso Adequado do Computador, a ser realizada anualmente na segunda semana do mês de setembro, com o objetivo de esclarecer a sociedade sobre os cuidados com a saúde em relação ao uso do computador.

Parágrafo único - Na semana a que se refere o "caput", serão realizadas campanhas e palestras com profissionais da área de saúde, em escolas, repartições públicas e unidades de saúde.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 18 de agosto de 2009.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente - Chico Uejo, relator - Padre João - Ronaldo Magalhães - Sebastião Costa.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 3.238/2009

Comissão de Saúde

Relatório

A proposição em análise, do Deputado Zezé Perrella, cria no âmbito do Estado de Minas Gerais um banco de ossos para fins de transplantes e dá outras providências.

O projeto foi analisado preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou.

Vem agora a matéria a esta Comissão para receber parecer quanto ao mérito, nos termos do art. 188, combinado com o art. 102, XI, do Regimento Interno.

Fundamentação

O projeto em comento pretende criar no Estado um banco de ossos, com o objetivo de garantir a captação, a preparação e a doação de ossos, cartilagens e tendões para serem utilizados no tratamento de diversas doenças do aparelho locomotor e outras patologias.

A Lei Federal nº 9.434, de 1997, que dispõe sobre a remoção de órgãos, tecidos e partes do corpo humano para fins de transplante e tratamento e dá outras providências, estabelece, em seu art. 2º, que a realização de transplante ou enxertos de tecidos, órgãos ou partes do corpo humano só poderá ser feita em estabelecimento de saúde e por equipe médico-cirúrgica de remoção e transplante previamente autorizados pelo órgão de gestão nacional do Sistema Único de Saúde - SUS.

Visando regulamentar especificamente a matéria em comento, o Ministério da Saúde editou a Portaria GM nº 1.686, de 20/9/2002, que aprova as normas para autorização de funcionamento e cadastramento de Bancos de Tecidos Musculares no Sistema Único de Saúde - SUS. Nos termos do § 1º do art. 1º da norma, entende-se por Banco de Tecidos Musculares o serviço que, com instalações físicas, equipamentos, recursos humanos e técnicas adequadas, seja destinado a captação, triagem clínica, laboratorial e sorológica, coleta, identificação, processamento, estocagem e distribuição de tecido musculoesquelético de procedência humana para fins terapêuticos ou de pesquisa. Já o § 2º estabelece que somente poderá funcionar aquele banco que, com a respectiva licença de funcionamento emitida pela Vigilância Sanitária, seja autorizado pelo Sistema Nacional de Transplantes. A mesma norma define detalhadamente o processo de autorização de funcionamento e cadastramento pelo SUS, as exigências gerais para a autorização e as específicas, como a conformação das equipes técnicas, as instalações físicas, os materiais e equipamentos necessários. Além disso, a referida norma estabelece as rotinas para captação, remoção, transporte, processamento, estocagem, disponibilização e controle da qualidade dos tecidos.

No Estado, já existe um projeto da Fundação Hemominas, aprovado no Ministério da Saúde, para a implantação do Centro de Tecidos Biológicos - Cetebio -, que vai fornecer diversos tecidos, como ossos, tendões, pele, cartilagem, além de células-tronco de cordão umbilical. O Cetebio será implantado por meio de parceria entre o Ministério da Saúde, a Secretaria de Estado de Saúde, a Fundação Hemominas e a Fundação Ezequiel Dias, ambas da Rede Fhemig, a Universidade Federal de Minas Gerais e a Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia-Fapemig. Será o primeiro centro público integrado para coleta, acondicionamento e produção desses materiais criopreservados da América Latina.

O Decreto nº 43.954, de 24/1/2005, em seu art. 93A, I, determina que a Coordenadoria do Cetebio tem por finalidade coordenar e acompanhar a prestação de serviços técnicos especializados e de alta complexidade desenvolvidos no Centro, bem como garantir o cumprimento das normas técnicas, de modo a assegurar a qualidade dos produtos e serviços prestados relacionados ao fornecimento de tecidos biológicos (células-tronco, medula óssea autóloga, ossos, tendões, peles e outros).

Acrescente-se, ainda, que há previsão orçamentária específica no Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG - e na Lei Orçamentária Anual para a implantação do Cetebio: a Ação 4683 - Manutenção do Centro de Tecidos Biológicos -, cuja finalidade é captar, triar, processar,

armazenar e distribuir tecidos e materiais biológicos seguros e de alta qualidade, retirados de doadores vivos ou mortos, para os hospitais credenciados pelo SUS, tendo-se em vista a realização de transplantes e enxertias.

Pelo exposto, observa-se que a matéria já está devidamente normatizada em âmbito federal e estadual, tendo, inclusive, previsão orçamentária. Contudo, para reforçar a importância da doação de órgãos para a realização de transplantes, a Comissão de Constituição e Justiça apresentou o Substitutivo nº 1 ao projeto, que altera inciso da Lei nº 11.553, de 1994, que dispõe sobre a ação do Estado com vistas ao favorecimento da realização de transplantes.

Concordamos com o intuito do Substitutivo nº 1 apresentado. Entretanto, sua redação não diferencia os procedimentos referentes aos órgãos dos procedimentos referentes a tecidos e substâncias humanas. Por esse motivo, apresentamos o Substitutivo nº 2.

Conclusão

Diante do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.238/2009, em 1º turno, na forma do Substitutivo nº 2, a seguir.

SUBSTITUTIVO Nº 2

Altera o inciso II do art. 1º da Lei nº 11.553, de 3 de agosto de 1994, que dispõe sobre a ação do Estado com vistas ao favorecimento da realização de transplantes.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - O inciso II do art. 1º da Lei nº 11.553, de 3 de agosto de 1994, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - (...)

II - a criação de condições materiais que facilitem a captação, a remoção e a distribuição de órgãos e a captação, a coleta, a identificação, o processamento, a estocagem e a distribuição de tecidos e substâncias humanas."

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 19 de agosto de 2009.

Carlos Mosconi, Presidente - Carlos Pimenta, relator - Doutor Rinaldo.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 3.305/2009

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria do Deputado Fábio Avelar, o projeto de lei em epígrafe "dispõe sobre a obrigatoriedade de inserções de mensagens educativas sobre o uso de drogas e substâncias entorpecentes durante 'shows', eventos culturais e esportivos voltados para o público infanto-juvenil realizados no Estado".

Publicada no "Diário do Legislativo" em 8/5/2009, a proposição foi distribuída a esta Comissão para receber parecer quanto aos aspectos de sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, conforme determina o art. 188, combinado com o art. 102, III, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O projeto de lei em apreço pretende determinar a exibição de mensagens educativas alusivas aos malefícios causados pelo uso de drogas e substâncias entorpecentes nos eventos culturais e esportivos voltados ao público infanto-juvenil no Estado.

Inicialmente, deve-se destacar que estão atendidos, no geral, os requisitos formais de constitucionalidade, tratando-se de matéria inserida na competência legislativa do Estado, ao qual compete legislar concorrentemente sobre educação, proteção e defesa da saúde e proteção à infância e à juventude, nos termos dos incisos IX, XII e XV do art. 24 da Constituição da República, e na seara de iniciativa dos parlamentares, conforme o art. 65 da Constituição do Estado. Observa-se, contudo, a existência de vícios pontuais no projeto examinado: dá-se atribuição a órgão da administração pública e se determina prazo para que o Poder Executivo venha a exercer atribuição que a Constituição lhe outorga em caráter privativo - a de regulamentar as leis -, invadindo-se, em ambos os casos, o campo normativo atribuído ao Governador do Estado.

A esse respeito, vale lembrar que o Supremo Tribunal Federal, examinando questões análogas a estas, declarou inconstitucionais leis de origem parlamentar que dispunham sobre atribuições conferidas aos órgãos subordinados ao Governador do Estado (ADI 2.443/MC, DJ de 29/8/2003; ADI 2.799, DJ de 21/5/2004) e que estabeleciam prazo para que o Poder Executivo regulamentasse a lei (ADI 546, DJ de 14/4/2000; ADI 2.393, DJ de 28/3/2003).

No que diz respeito ao conteúdo, embora seja nobre o propósito do autor da proposição, qual seja promover ampla conscientização acerca dos malefícios causados pelo uso de drogas e substâncias entorpecentes, é preciso reconhecer que há uma incompatibilidade entre o pretendido pelo projeto e as normas que informam a Constituição vigente.

De fato, o art. 222, § 3º, da Constituição do Estado determina que a prevenção da dependência de drogas e afins é dever do Estado, que prestará atendimento especializado à criança e ao adolescente dependentes, desenvolvendo ações que auxiliem sua integração na comunidade, na forma da lei. Esse dispositivo ensejou a edição não apenas da Lei nº 11.544, de 1994, que contém disposições normativas densificadoras de tal comando constitucional, como também da Lei nº 13.080, de 1998, que dispõe sobre campanha educativa de prevenção do uso de drogas.

Contudo, a imposição estatal que ora se pretende criar apresenta-se como uma ingerência indevida do Estado em esfera reservada à iniciativa

privada. Não é razoável repassar para o particular um encargo que é da alçada do poder público. Existem outros meios de se promoverem campanhas de conscientização da população sem incorrer em tal impropriedade.

Não há como negar que o projeto trata de medida que objetiva beneficiar a coletividade, uma vez que é necessário um maior grau de conscientização acerca dos malefícios decorrentes do uso de drogas. Mais adequado, porém, é que tal medida seja financiada pela própria sociedade, de maneira equânime, o que pode ser alcançado mediante o custeio de campanhas com recursos oriundos da tributação. Dessa maneira, o poder público é que deveria implementar tais medidas, valendo-se dos recursos do erário.

Nesse ponto, cumpre-nos distinguir três modalidades de atuação estatal no campo do domínio econômico: intervenção por absorção ou participação, intervenção por direção e intervenção por indução. No primeiro caso, o Estado intervém no campo da atividade econômica em sentido estrito, desenvolvendo, portanto, ação como agente econômico. Quando o faz por absorção, assume integralmente o controle dos meios de produção ou troca em determinado setor da atividade econômica, atuando em regime de monopólio. Quando o faz por participação, assume o controle de parcela desses meios, atuando em regime de competição com empresas privadas que exercitam suas atividades no setor. No segundo e no terceiro casos, o Estado intervém sobre o domínio econômico, desenvolvendo ação como regulador dessa atividade. Quando o faz por direção, exerce pressão sobre a economia, estabelecendo mecanismos e normas de comportamento compulsório para os sujeitos da atividade econômica. Quando, todavia, o faz por indução, manipula os instrumentos de intervenção em consonância com as leis que regem o funcionamento dos mercados.

No caso das normas de intervenção por indução, deparamo-nos com preceitos que, embora prescritivos, não são dotados da mesma cogência que afeta as normas de intervenção por direção. São, portanto, normas dispositivas. Nelas, a sanção é substituída por incentivos oferecidos pela lei a quem participe de determinada atividade de interesse geral, estando, nesse caso, vinculado por prescrições que correspondem aos benefícios usufruídos. Penetra-se assim no campo do direito premial.

Portanto, é admissível que o poder público atue como agente indutor de determinadas atuações do particular, mediante incentivos ou prêmios, como ocorre na Lei de Incentivo à Cultura, em que benefícios de ordem fiscal são concedidos a empresas que apoiem projetos culturais. Trata-se, assim, de incentivar condutas à vista de benefícios estatais e não impô-las unilateralmente.

Além disso, ao se admitir a aprovação de projeto nesses termos, não haverá como impedir que outros projetos similares sejam apresentados com o propósito de obrigar a exibição em eventos de mensagens voltadas para a conscientização da população acerca de outros temas, o que contraria o princípio da razoabilidade, implícito na Constituição da República e expresso no "caput" do art. 13 da Constituição do Estado.

Conclusão

Em face do exposto, concluímos pela antijuridicidade, inconstitucionalidade e ilegalidade do Projeto de Lei nº 3.305/2009.

Sala das Comissões, 18 de agosto de 2009.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente - Sebastião Costa, relator - Ronaldo Magalhães - Chico Uejo - Padre João.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 3.506/2009

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria do Deputado Leonardo Moreira, o Projeto de Lei nº 3.506/2009 "obriga os hotéis e motéis estabelecidos no Estado a adaptar suas instalações, a fim de garantir o acesso de pessoas portadoras de deficiência, e dá outras providências".

Publicado no "Diário do Legislativo" de 10/7/2009, foi o projeto distribuído às Comissões de Constituição e Justiça, do Trabalho, da Previdência e da Ação Social e de Fiscalização Financeira e Orçamentária.

Preliminarmente, vem o projeto a esta Comissão para ser analisado quanto aos seus aspectos jurídicos, constitucionais e legais, nos termos do art. 188, combinado com o art. 102, III, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O projeto de lei em análise, nos termos de seu art. 1º, pretende obrigar os hotéis e motéis com mais de 50 unidades, estabelecidos no Estado, a adaptar suas instalações e 2% de seus quartos e apartamentos a fim de garantir o acesso de pessoas portadoras de deficiência, de acordo com as especificações determinadas pela Norma Brasileira nº 9.050, de 1994, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT - ou outra que vier a substituí-la.

Determina ainda que os estabelecimentos localizados em prédios que não conseguirem atender às exigências ali previstas ficam obrigados a apresentar alternativas, para análise junto ao órgão competente.

No art. 2º, dispõe que, caso não sejam feitas as adaptações necessárias no prazo de 180 dias, tais estabelecimentos ficam sujeitos às seguintes sanções: advertência; multa de 1.000 Unidades Fiscais do Estado de Minas Gerais - Ufemgs - ou índice superveniente; suspensão e, após, cancelamento do alvará de localização e funcionamento.

O autor, na justificativa que acompanha o projeto, afirma que a medida proposta parte da necessária compreensão de que a integração social das pessoas portadoras de deficiência envolve não apenas "as atribuições de trabalho, educação (...), mas também, e principalmente, de lazer, cultura e atividades pessoais".

Feitas essas considerações iniciais, passamos à análise da proposição, nos limites próprios a esta Comissão.

A proposição em exame não encontra óbice jurídico do ponto de vista formal: o inciso XIV do art. 24 da Carta Federal faculta aos Estados membros, pela via da competência concorrente, legislar sobre a proteção e a integração social das pessoas portadoras de deficiência. Além disso, a matéria não está entre aquelas consideradas de iniciativa legislativa privativa.

Cumpra, ainda, assinalar que o marco regulatório da acessibilidade de bens de uso público encontra fundamento nos arts. 227, § 2º, e 244 da Constituição da República. No âmbito federal, os referidos dispositivos foram regulamentados pela Lei nº 10.098, de 19/12/2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade para as pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.

Em seguida, a União editou o Decreto nº 5.296, de 2/12/2004, que regulamenta também a lei federal citada. A leitura de seus dispositivos revela que a referida norma não inclui a obrigatoriedade de adaptação voltada somente para os estabelecimentos hoteleiros, tal como um percentual de quartos e apartamentos que devem estar internamente adaptados para uso de pessoas portadoras de deficiência.

Existem, ademais, normas específicas sobre acessibilidade na área do turismo, entre as quais se destacam o Regulamento Geral dos Meios de Hospedagem e o Manual de Recepção e Acessibilidade de Pessoas Portadoras de Deficiência a Empreendimentos e Equipamentos Turísticos, da Empresa Brasileira de Turismo - Embratur.

No âmbito estadual, a Lei nº 11.666, de 9/12/94, regulamentada pelo Decreto nº 43.926, de 2004, e a Lei nº 17.785, de 23/9/2008, buscam assegurar que as pessoas com deficiência não encontrem obstáculos ao seu direito de ir e vir. A referida legislação já obriga a adoção de normas de acessibilidade nos edifícios de uso público, aí incluídos os hotéis e similares.

Todavia, a exemplo do que ocorre no plano federal, a legislação mineira não contém normas específicas para a adaptação das instalações dos hotéis e estabelecimentos congêneres.

Voltando ao projeto em exame, verifica-se que ao § 2º do art. 1º falta um comando assertivo, o que poderá acarretar prejuízos para a eficácia da norma. Em seguida, no art. 2º, o projeto estabelece o prazo de 180 dias para a adequação dos estabelecimentos, sob pena de sujeição às penalidades que especifica. Em relação a tais penalidades, três considerações são importantes.

Em primeiro lugar, a opção por estabelecer um único valor de multa, independentemente do porte do estabelecimento, pode fazer com que, em determinados casos, a pena não seja capaz de incentivar o cumprimento da lei e, em outros, seja pesada demais, a ponto de inviabilizar a sobrevivência do estabelecimento. Atenta a essa questão, a Lei nº 11.666, de 1994, prevê, no art. 3º, § 5º, em caso de descumprimento das medidas ali previstas, a imposição de multa diária no valor de até 2.000 Ufemgs, aplicada na forma do regulamento, respeitado o devido processo administrativo. Essa abertura conferida pela norma permite que o administrador, ao aplicar a multa, faça as ponderações necessárias para que a sanção possa cumprir sua finalidade preventiva.

O segundo ponto digno de nota é que a proposta torna obrigatória a adaptação de todos os hotéis e motéis que tenham 50 ou mais unidades, sem distinção entre os estabelecimentos já existentes e os novos.

Já a Lei nº 11.666, de 1994, no art. 1º, § 3º, incisos I e II, dispõe que a norma se aplica aos projetos de arquitetura e engenharia que se encontram em elaboração ou em execução e às reformas e obras de conservação. Tal distinção parece ser mais razoável, na medida em que minimiza o impacto da medida em questão sobre os empreendimentos privados.

Outro cuidado importante, que consta no § 2º do mesmo artigo, é considerar as restrições legais a mudanças nas construções tombadas pelo Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais - Iepha-MG.

O terceiro ponto é que, ao prever a possibilidade de aplicação da pena de suspensão e de cancelamento de localização e funcionamento, o projeto traz medidas que não podem ser determinadas pelo Estado, sob pena de violação à competência dos Municípios.

Finalmente, no que respeita à amplitude da proposta, é interessante notar que ela obriga apenas os hotéis e motéis estabelecidos a adaptar as suas instalações, não abrangendo outros estabelecimentos similares, como pousadas. O substitutivo a seguir busca corrigir essa restrição.

Entendemos que, no caso, o mais adequado, do ponto de vista da técnica legislativa, é alterar a lei já existente, de maneira a facilitar a sistematização da matéria e favorecer o conhecimento do assunto. Para tanto, apresentamos, ao final deste parecer, o Substitutivo nº 1. Concluindo, pode-se dizer que o projeto, com as adaptações propostas no substitutivo, não encontra óbices do ponto de vista legal e representa um passo importante para a integração social das pessoas portadoras de deficiência no Estado.

Ressaltamos que poderão ser oportuna e adequadamente realizadas nas Comissões de mérito tanto a análise sobre quais tipos de meios de hospedagem deverão sujeitar-se às mudanças pretendidas como o percentual de quartos que deverão sofrer as adaptações.

Conclusão

Em vista das considerações apresentadas, concluímos pela constitucionalidade, juridicidade e legalidade do Projeto de Lei nº 3.506/2009 na forma do Substitutivo nº 1, a seguir apresentado.

SUBSTITUTIVO Nº 1

Altera a Lei nº 11.666, de 9 de dezembro de 1994, que estabelece normas para facilitar o acesso de portadores de deficiência física aos edifícios de uso público, de acordo com o estabelecido no art. 227 da Constituição Federal e no art. 224, § 1º, da Constituição Estadual.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Ficam acrescidos ao art. 3º da Lei nº 11.666, de 9 de dezembro de 1994, os seguintes §§ 5º e 6º, passando seu § 5º a § 7º:

"Art. 3º - (...)

§ 5º - Os meios de hospedagem que contem cinquenta ou mais quartos ou apartamentos ficam obrigados a adaptar suas instalações e a reservar 2% (dois por cento) do total daquelas unidades para pessoas portadoras de deficiência.

§ 6º - Nas adaptações a que se refere o § 5º, deverão ser observadas as normas e especificações relativas a adaptação e acessibilidade estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas e no Manual de Recepção e Acessibilidade de Pessoas Portadoras de Deficiência a Empreendimentos e Equipamentos Turísticos, da Empresa Brasileira de Turismo - Embratur."

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 18 de agosto de 2009.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente - Ronaldo Magalhães, relator - Chico Uejo - Sebastião Costa - Padre João.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 3.507/2009

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria do Deputado Leonardo Moreira, a proposição em epígrafe "dispõe sobre a regulamentação do comércio de jogos eletrônicos e jogos de interpretação (RPG) no âmbito do Estado e dá outras providências".

Publicado no "Diário do Legislativo" de 10/7/2009, o projeto foi distribuído às Comissões de Constituição e Justiça, de Educação, Ciência, Tecnologia e Informática e de Fiscalização Financeira e Orçamentária.

Inicialmente, vem a matéria a esta Comissão para receber parecer sobre a sua constitucionalidade, juridicidade e legalidade, nos termos do art. 188, combinado com o art. 102, III, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O projeto de lei em tela pretende promover a classificação indicativa de faixa etária dos jogos eletrônicos e dos jogos de interpretação, determinando, entre outros pontos, a forma como se realizará a classificação, sua exibição na embalagem dos jogos e como os produtos serão dispostos nas prateleiras.

No que se refere aos aspectos constitucionais da matéria em apreço, a Constituição Federal, no art. 227, determina que é dever da família, da sociedade e do Estado assegurar, com absoluta prioridade, à criança e ao adolescente diversos direitos, entre os quais os direitos à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade, colocados a salvo de toda a forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

No art. 21, inciso XVI, a Carta Maior estabelece que compete à União exercer a classificação, para efeito indicativo, das diversões públicas e dos programas de rádio e televisão. No art. 220, § 3º, inciso I, dispõe, adicionalmente, que compete a lei federal regular as diversões e os espetáculos públicos, cabendo ao poder público informar sua natureza, a faixa etária a que não se recomendem, os locais e os horários inadequados à sua apresentação.

Em cumprimento à determinação constitucional, foi editada a Lei Federal nº 8.069, de 13/7/99 - Estatuto da Criança e do Adolescente -, que dispõe sobre a proteção integral da criança e do adolescente, assim entendidos os menores de 12 e 18 anos, respectivamente. É nessa lei que se encontram detalhadas as restrições e as sanções pelo descumprimento dos deveres de proteção integral e prioritária desse segmento da população. Assim, no art. 80, estabelece que os responsáveis por estabelecimentos que explorem comercialmente bilhar, sinuca ou congêneres ou por casas de jogos, assim entendidas as que realizem apostas, ainda que eventualmente, cuidarão para que não seja permitida a entrada e a permanência de crianças e adolescentes no local, afixando aviso para orientação do público. Determina, ademais, que constitui infração administrativa o fato de o responsável por diversão ou espetáculo público deixar de afixar, em lugar visível e de fácil acesso, à entrada do local de exibição, informação destacada sobre a natureza da diversão ou do espetáculo e a faixa etária especificada no certificado de classificação (art. 252); deixar de observar o que dispõe a lei sobre o acesso de criança ou adolescente aos locais de diversão ou sobre sua participação no espetáculo (art. 258); e anunciar peças teatrais, filmes ou quaisquer representações ou espetáculos sem indicar os limites de idade a que não se recomendem (art. 253).

Detalhando o disposto no art. 21, inciso XVI, e no art. 220, § 3º, inciso I, da Carta Maior, o Decreto Federal nº 5.834, de 6/7/2006, estabelece, no inciso II do seu art. 8º, que compete à Secretaria Nacional de Justiça, órgão da estrutura do Ministério da Justiça, tratar dos assuntos relacionados à escala de classificação indicativa dos jogos eletrônicos, das diversões públicas e dos programas de rádio e televisão e recomendar a correspondência com a faixa etária e os horários de funcionamento e veiculação permitidos.

É oportuno salientar que a fonte das determinações de proteção são a lei e a Constituição. Ao Ministério da Justiça compete fazer a análise e a classificação - a indicação do conteúdo -, a fim de que os pais ou responsáveis pelo menor possam orientar-se. Para isso, edita portarias, que são regras administrativas relativas à classificação e ao procedimento a ser adotado. Assim, com base nos dispositivos já citados e no art. 1º, inciso I, do Anexo I do Decreto Federal nº 5.834, de 2006, e no art. 74 do Estatuto da Criança e do Adolescente, o Ministro da Justiça editou a Portaria nº 1.100, de 14/7/2006, que regulamenta o exercício da classificação indicativa de diversões públicas, especialmente obras audiovisuais destinadas a cinema, vídeo, DVD, jogos eletrônicos, jogos de interpretação (RPG) e congêneres. A portaria trata detalhadamente da matéria ao longo dos seus 24 artigos.

Portanto, a medida proposta no projeto de lei já se encontra suficientemente regulamentada na legislação vigente, o que inviabilizaria a sua tramitação por estar desprovida de característica inovadora, além de não se encontrar no âmbito da competência legislativa conferida pela Constituição Federal aos Estados.

Conclusão

Em face do exposto, concluímos pela antijuridicidade, inconstitucionalidade e ilegalidade do Projeto de Lei nº 3.507/2009.

Sala das Comissões, 18 de agosto de 2009.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente - Sebastião Costa, relator - Ronaldo Magalhães - Chico Uejo - Padre João.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 3.316/2009

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 3.316/2009, de autoria do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Caldas o imóvel que especifica, foi aprovado nos turnos regimentais, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 3.316/2009

Autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Caldas o imóvel que especifica.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Caldas imóvel com área de 10.000m² (dez mil metros quadrados), situado no lugar denominado Pedra Branca, naquele Município, registrado sob o nº 11.745, a fls. 217 do Livro 3-N, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Caldas.

Parágrafo único - O imóvel a que se refere o "caput" destina-se ao funcionamento do Centro Comunitário do Bairro Pedra Branca.

Art. 2º - O imóvel de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do Estado se, findo o prazo de cinco anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no parágrafo único do art. 1º.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 19 de agosto de 2009.

Braulio Braz, Presidente - Ana Maria Resende, relatora - Dimas Fabiano.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 3.367/2009

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 3.367/2009, de autoria do Governador do Estado, que cria cargos de natureza especial no Quadro Geral de Cargos de Provimento em Comissão da administração direta do Poder Executivo e dá outras providências, foi aprovado no 2º turno, com as Emendas nºs 1 a 7 ao vencido no 1º turno.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 3.367/2009

Cria cargos no Quadro Geral de Cargos de Provimento em Comissão da administração direta do Poder Executivo, cria a Assessoria de Relações Regionais na estrutura orgânica básica da Universidade do Estado de Minas Gerais, altera as Leis nºs 9.266, de 18 de setembro de 1986, e 15.962, de 30 de dezembro de 2005, e as Leis Delegadas nºs 39, de 3 de abril de 1998, 91, de 29 de janeiro de 2003, e 174 e 175, ambas de 26 de janeiro de 2007 e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Ficam criados no Quadro Geral de Cargos de Provimento em Comissão da administração direta do Poder Executivo, de que trata o art. 1º da Lei Delegada nº 174, de 26 de janeiro de 2007, três cargos de Piloto de Helicóptero, código EX-35, passando a ser de oito cargos o quantitativo constante no Anexo VIII da Lei Delegada nº 174, de 2007.

§ 1º - A lotação, a identificação e a forma de recrutamento dos cargos criados no "caput" serão definidas em decreto.

§ 2º - Em decorrência da criação dos cargos de que trata o "caput", o item "Piloto de Helicóptero" do Anexo VIII da Lei Delegada nº 174, de 2007, passa a vigorar na forma do Anexo I desta lei.

Art. 2º - O Poder Executivo fica autorizado a arcar com as despesas necessárias para a renovação da habilitação de piloto de aeronave, por meio de processo de ressarcimento.

Art. 3º - O servidor ocupante do cargo de provimento efetivo de Comandante de Aeronave do Gabinete Militar do Governador, código CAGM-1, enquanto exercer a função de piloto de avião a jato, perceberá o valor da gratificação especial devida ao ocupante do cargo de provimento em comissão de Comandante de Avião a Jato, código EX-41, prevista no § 1º do art. 8º da Lei nº 9.266, de 18 de setembro de 1986.

Art. 4º - O art. 8º da Lei nº 9.266, de 1986, fica acrescido do seguinte § 3º:

"Art. 8º - (...)

§ 3º - Para fins do cálculo da gratificação especial a que se refere o § 1º deste artigo, o valor da hora-voo é o constante no Anexo XLII da Lei Delegada nº 39, de 3 de abril de 1998."

Art. 5º - No quadro constante no Anexo XLII da Lei Delegada nº 39, de 1998, na forma do Anexo da Lei nº 18.007, de 7 de janeiro de 2009, a expressão "Valor da gratificação (R\$)" passa a ser "Valor da gratificação (reais por hora-voo)".

Art. 6º - Fica criada, na estrutura orgânica básica da Universidade do Estado de Minas Gerais - Uemg -, a Assessoria de Relações Regionais, com as seguintes competências básicas:

I - articular-se com as fundações associadas à Uemg, garantindo-lhes interlocução com a Reitoria, as Pró-Reitorias e as unidades colegiadas de deliberação superior;

II - assistir as fundações associadas à Uemg na implementação de programas de cooperação e prestar-lhes apoio técnico;

III - encaminhar à Pró-Reitoria competente e manifestar-se previamente em demandas que envolvam matéria de interesse das fundações associadas e das unidades da Uemg localizadas no interior do Estado;

IV - subsidiar a direção superior e as unidades de coordenação e execução na avaliação do atendimento às vocações regionais nos processos de expansão das atividades da Uemg, nos termos do § 3º do art. 199 da Constituição do Estado.

Parágrafo único - O estatuto da Uemg poderá prever competências complementares para a Assessoria de Relações Regionais.

Art. 7º - Fica acrescentada a seguinte alínea "d" ao inciso IV do art. 3º da Lei Delegada nº 91, de 29 de janeiro de 2003:

"Art. 3º - (...)

IV - (...)

d) Assessoria de Relações Regionais;"

Art. 8º - Ficam criadas dez unidades de DAI-unitário, de que trata a Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, destinadas à Uemg.

§ 1º - Em virtude da criação de que trata o "caput", o quantitativo de DAI-unitário da Uemg, constante no item IV.1 do Anexo IV da Lei Delegada nº 175, de 2007, passa a ser de 592 (quinhentas e noventa e duas) unidades.

§ 2º - Em virtude do disposto no § 1º, o quantitativo de DAI-unitário da Uemg, constante no item IV.1 do Anexo IV da Lei Delegada nº 175, de 2007, passa a vigorar na forma do Anexo II desta lei.

§ 3º - Em decorrência da criação de que trata o "caput", o item V.16.2 do Anexo V da Lei Delegada nº 175, de 2007, passa a vigorar na forma do Anexo III desta lei.

§ 4º - A identificação dos cargos criados em decorrência do disposto no "caput" e as respectivas formas de recrutamento serão estabelecidas em decreto, observado o disposto no art. 6º da Lei Delegada nº 175, de 2007.

Art. 9º - A Uemg e as fundações associadas nos termos do art. 129 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado manterão programas de cooperação mútua com vistas ao desenvolvimento do ensino superior no Estado, mantida a autonomia administrativa, financeira, patrimonial e acadêmico-pedagógica da Uemg e das fundações e respeitados os vínculos aos respectivos sistemas de ensino.

§ 1º - São instituições associadas à Uemg:

I - a Fundação de Ensino Superior de Divinópolis;

II - a Fundação de Ensino Superior de Passos;

III - a Fundação de Ensino Superior do Vale do Jequitinhonha, do Município de Diamantina;

IV - a Fundação Cultural de Campanha da Princesa, do Município de Campanha;

V - a Fundação Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Carangola;

VI - a Fundação Educacional de Ituiutaba.

§ 2º - Outras fundações educacionais de ensino superior poderão associar-se à Uemg, mediante decreto do Governador do Estado, nos termos do § 1º do art. 129 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado.

§ 3º - As fundações associadas poderão participar do Conselho Universitário da Uemg, na forma do estatuto e do regimento geral.

§ 4º - As fundações associadas poderão utilizar a logomarca da Uemg, nos termos do regulamento desta lei, informando a sua condição de associadas.

§ 5º - Os diplomas expedidos pelas fundações associadas poderão ser assinados em conjunto com a Uemg, nos termos do regulamento desta lei.

§ 6º - A Uemg poderá firmar parcerias com as fundações associadas visando à adoção do sistema de ensino a distância, nos termos do regulamento desta lei.

Art. 10 - A Uemg e suas fundações educacionais associadas serão beneficiadas por programas especiais de desenvolvimento de atividades acadêmicas, nos termos da lei orçamentária anual.

Parágrafo único - Para o desenvolvimento dos programas especiais a que se refere o "caput", serão adotadas as seguintes medidas, sem prejuízo de outras que se fizerem necessárias:

I - concessão de auxílio financeiro, por meio de bolsas de estudo, a alunos carentes matriculados e com frequência regular em cursos de graduação reconhecidos e regularmente oferecidos, conforme normas do sistema de educação competente;

II - concessão de auxílio financeiro para o desenvolvimento de estudos e pesquisas de natureza científica e de projetos de extensão, desde que vinculados a cursos reconhecidos e regularmente oferecidos, conforme normas do sistema de educação competente.

Art. 11 - Fica acrescentado à Lei nº 15.962, de 30 de dezembro de 2005, o seguinte art. 5º-A:

"Art. 5º-A - Serão devidos honorários, nos termos do inciso VI do art. 118 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, ao servidor efetivo que, em caráter eventual, exercer a função de auxiliar ou membro de banca examinadora, em processo de habilitação, controle e reabilitação de condutor de veículo automotor, de competência do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - Detran-MG -, na forma definida em regulamento e observado o seguinte:

I - os honorários serão calculados em horas, observado o limite máximo de oitenta horas mensais;

II - o valor da hora trabalhada será de até 1,5% (um vírgula cinco por cento) do vencimento básico do Agente de Polícia, nível I, grau A, previsto nesta lei, conforme a função desempenhada na banca examinadora.

§ 1º - Os honorários de que trata este artigo somente serão devidos se as atividades referidas no "caput" forem exercidas sem prejuízo das atribuições do cargo de que o servidor for titular, admitindo-se compensação de carga horária quando as atividades forem desempenhadas durante a jornada de trabalho.

§ 2º - Os valores recebidos nos termos deste artigo não se incorporarão à remuneração do servidor para nenhum efeito e não poderão ser utilizados como base de cálculo para nenhuma vantagem, inclusive para fins de cálculo dos proventos de aposentadoria e pensões.

§ 3º - Os critérios para a instalação de bancas examinadoras de exame de direção de competência do Detran-MG serão definidos em regulamento."

Art. 12 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos dos seus arts. 2º e 3º a 1º de janeiro de 2009.

Sala das Comissões, 19 de agosto de 2009.

Braulio Braz, Presidente - Ana Maria Resende, relatora - Dimas Fabiano.

ANEXO I

(a que se refere o § 2º do art. 1º da Lei nº , de de 2009)

"ANEXO VIII

(a que se referem os §§ 1º e 2º do art. 1º da Lei Delegada nº 174, de 26 de janeiro de 2007)

CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO

DENOMINAÇÃO DA CLASSE	CÓDIGO	QUANTITATIVO
(...)	(...)	(...)
Piloto de Helicóptero	EX-35	8
(...)	(...)	(...)"

ANEXO II

(a que se refere o § 2º do art. 8º da Lei nº , de de 2009)

"ANEXO IV

QUANTITATIVOS DE DAI-UNITÁRIO, FGI-UNITÁRIO E GTE-UNITÁRIO ATRIBUÍDOS ÀS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES DO PODER EXECUTIVO

(a que se referem o § 2º do art. 2º, o § 4º do art. 8º, o § 2º do art. 12 e o inciso I do § 1º do art. 14 da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007)

IV.1 – QUANTITATIVOS DE DAI-UNITÁRIO, FGI-UNITÁRIO E GTE-UNITÁRIO ATRIBUÍDOS ÀS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES DO PODER EXECUTIVO

AUTARQUIAS			
ENTIDADES	QUANTITATIVO DE DAI-UNITÁRIO	QUANTITATIVO DE FGI-UNITÁRIO	QUANTITATIVO DE GTE-UNITÁRIO
(...)	(...)	(...)	(...)
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS – UEMG	592	53,82	90
(...)	(...)	(...)	(...)"

ANEXO III

(a que se refere o § 3º do art. 8º da Lei nº , de de de 2009)

"ANEXO V

(a que se referem o § 3º do art. 2º e os arts. 10, 11, 16, 17 e 18 da

Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007)

QUANTITATIVO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DE FUNÇÕES GRATIFICADAS ESPECÍFICAS CRIADAS E EXTINTAS E SUA CORRELAÇÃO

(...)

V.16.2 – QUANTITATIVO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DO GRUPO DE DIREÇÃO E ACESSORAMENTO

ESPÉCIE / NÍVEL	QUANTITATIVO DE CARGOS	VALOR (EM DAI-UNITÁRIO)
DAI-1	2	2,00
DAI-3	30	42,00
DAI-5	1	1,80
DAI-7	89	195,80
DAI-8	13	31,20
DAI-9	11	28,60
DAI-11	16	48,00
DAI-17	2	8,40
DAI-20	12	72,00
DAI-23	12	91,20

DAI-24	1	8,00
DAI-25	5	43,00
DAI-26	2	20,00
TOTAL	196	592,00"

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 3.500/2009

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 3.500/2009, de autoria do Governador do Estado, que autoriza a abertura de crédito suplementar de R\$246.668.045,50 ao Orçamento Fiscal do Estado em favor do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, foi aprovado nos turnos regimentais, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 3.500/2009

Autoriza a abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado em favor do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado em favor do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, no valor de R\$246.668.045,50 (duzentos e quarenta e seis milhões seiscentos e sessenta e oito mil quarenta e cinco reais e cinquenta centavos), para atender a:

I – despesas com pessoal e encargos sociais, no valor de R\$114.875.338,50 (cento e quatorze milhões oitocentos e setenta e cinco mil trezentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos);

II – despesas com proventos de pensionistas, no valor de R\$43.500.000,00 (quarenta e três milhões e quinhentos mil reais);

III – despesas com manutenção de atividades, no valor de R\$4.000.000,00 (quatro milhões de reais);

IV – despesas com aquisição de material de consumo em diversas comarcas, no valor de R\$2.610.707,00 (dois milhões seiscentos e dez mil setecentos e sete reais);

V – despesas com pagamento de auxílio-creche, no valor de R\$300.000,00 (trezentos mil reais);

VI – despesas com construção de unidades prediais, no valor de R\$60.000.000,00 (sessenta milhões de reais);

VII – despesas com aquisição de equipamentos e material permanente, no valor de R\$21.000.000,00 (vinte e um milhões de reais);

VIII – despesas com a implantação de uma Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher na Comarca de Belo Horizonte, no valor de R\$382.000,00 (trezentos e oitenta e dois mil reais).

Art. 2º – Para atender ao disposto no art. 1º, serão utilizados recursos provenientes:

I – da anulação de dotações orçamentárias do Tribunal de Justiça, no valor de R\$14.000.000,00 (quatorze milhões de reais);

II – do excesso de arrecadação da receita de Contribuição à Aposentadoria previsto para o corrente exercício, no valor de R\$550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais);

III – do saldo financeiro da receita de Contribuição à Aposentadoria, exercício de 2008, no valor de R\$525.338,50 (quinhentos e vinte cinco mil trezentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos);

IV – do excesso de arrecadação da receita de Recursos Diretamente Arrecadados previsto para o corrente exercício, no valor de R\$82.600.000,00 (oitenta e dois milhões e seiscentos mil reais);

V – do superávit financeiro de exercícios anteriores da receita de Recursos Diretamente Arrecadados, no valor de R\$125.000.000,00 (cento e vinte e cinco milhões de reais);

VI – do excesso de arrecadação da receita da Taxa de Fiscalização Judiciária previsto para o corrente exercício, no valor de R\$21.000.000,00 (vinte e um milhões de reais);

VII – do saldo financeiro da receita da Taxa de Fiscalização Judiciária, exercício de 2008, no valor de R\$2.610.707,00 (dois milhões seiscentos e dez mil setecentos e sete reais);

VIII – do convênio MJ nº 41/2008, firmado em 26/06/2008 entre o Ministério da Justiça e o Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, objetivando a implantação de uma Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher na Comarca de Belo Horizonte, no valor de R\$382.000,00 (trezentos e oitenta e dois mil reais), sendo R\$56.000,00 (cinquenta e seis mil reais) referentes a rendimentos de aplicação financeira.

Art. 3º – A implementação desta lei observará o disposto no art. 169 da Constituição da República e os limites estabelecidos na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 4º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 19 de agosto de 2009.

Braulio Braz, Presidente - Ademir Lucas, relator - Ana Maria Resende.

PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

68ª Reunião Ordinária da 3ª Sessão legislativa Ordinária da 16ª legislatura

Discursos Proferidos em 13/8/2009

O Deputado Vanderlei Miranda - Sr. Presidente, colegas Deputados, senhores e senhoras da imprensa, assessores da Casa, pessoas que nos acompanham das galerias, telespectadores da TV Assembleia, o que me traz a esta tribuna é um pedido do Presidente da Comissão dos Servidores das Carreiras Administrativas da Polícia Civil, Sr. Francisco Filho. Aliás, ele já fez circular por esta Casa documentos. Alguns colegas já vieram a esta tribuna e fizeram a defesa desses servidores. V. Exa. mesmo, que preside esta reunião, já fez essa mesma defesa.

Quero somar a minha voz à dos colegas e dos servidores da Polícia Civil para buscarmos sensibilizar o nosso Governador e a administração do nosso Estado a fim de que deem atenção, não diria especial, mas devida a esses companheiros trabalhadores que labutam numa área muito importante e crucial da nossa sociedade, para nos trazer tranquilidade, garantir a segurança de todos nós, mineiros. São eles que fazem a segurança dos nossos filhos e das nossas famílias.

Sr. Presidente, o Sr. Francisco Filho me enviou duas cópias de publicações de periódicos do Estado. Um deles tem a seguinte chamada: "Manifestação: servidores exigem melhores salários". E, no escopo da matéria, vamos encontrar uma fala do Governador Aécio Neves, que gostaria de ler para os senhores, "ipsis litteris". Não são palavras minhas. São palavras do Governador Aécio Neves: "O Governador Aécio Neves negou que os servidores administrativos ganhem menos que um salário mínimo. Vou repetir: somos o Estado brasileiro que mais investe em segurança pública", afirmou o Governador Aécio Neves". Essa declaração está no jornal "O Tempo" de quarta-feira, dia 5/8/2009.

E ainda, em outro periódico, cuja identificação, infelizmente, não tenho aqui, mas parece que é do jornal "Hoje em Dia", a chamada da matéria é: "Protesto". Mais uma vez, gostaria de ler o que está relatado na matéria, lembrando que não são palavras minhas, mas sim, palavras que aqui estão registradas. Vou lê-las da forma como estão: "Aécio Neves descartou a hipótese de reajuste para o segmento. 'Não se cogita isso', disse ele, afirmando que os salários não estariam defasados.

A opinião pública lê uma matéria dessa natureza, mas não tem informação, não tem acesso a esses dois comprovantes de pagamento que tenho em minhas mãos. Permitam-me até mudar-lhes o nome - eles são conhecidos como contracheque - para "contrachoque". Tenho em mãos dois "contrachoches", que são, de certa forma, uma incoerência, eu diria, considerando-se que temos no Estado o choque de gestão. Entretanto, o que tenho em mãos diz o contrário desse choque. Aqui diz que esses servidores - os nomes estão aqui, mas os omitirei - têm um vencimento básico - o mês de referência é julho de 2009 -, pasmem, senhoras e senhores, de R\$350,89.

Lerei novamente a declaração do Governador: "O Governador Aécio Neves negou que servidores administrativos ganhem menos que um salário mínimo". Porém, tenho, na minha mão, o "contrachoque", que diz que o vencimento básico é de R\$350,89. Outros valores são referentes ao quinquênio, R\$35,09; ao quinquênio administrativo, R\$79,27; ao auxílio-transporte, R\$45,47, ou seja, vou de ônibus e volto a pé; ao auxílio-refeição, R\$37,80 - os servidores terão que comer no Restaurante Popular -; ao quinquênio administrativo, R\$52,50; e mais um aditivo do Banco Mercantil de R\$35,09 - não sei a que se refere. O total desse "contrachoque" é de R\$636,11, sendo que o vencimento básico é de R\$350,89. Quanto é o salário mínimo em nosso país, Sr. Presidente? Mais de R\$400,00. Portanto, os servidores estão ganhando, sim, se não todos, boa parte deles, salário inferior àquilo que é direito de qualquer trabalhador neste país, ou seja, um salário mínimo; não menos.

Tenho outro "contrachoque" aqui, cuja referência é também do mês de julho. Este é privilegiado, pois o salário, o vencimento básico, é de R\$383,67, abaixo, contudo, do salário mínimo. Esse servidor recebe de quinquênio administrativo R\$80,80; vantagem pessoal por estar ativo, R\$20,33; auxílio-transporte, R\$37,80; quinquênio administrativo, R\$52,50; vantagem por tempo de incorporação, R\$38,37; e Sindpol, R\$18,65. Aliás, o Sindpol é um débito, não é crédito. O crédito aqui é a vantagem por tempo de incorporação, cujo valor é de R\$18,65. Vejam bem, senhoras e senhores, R\$632,12 é o total de tudo isso.

Descontados R\$214,54, o líquido é de R\$417,58, o que leva novamente o valor recebido para menos que um salário mínimo, sendo que a primeira explanação de valores que li para os senhores e as senhoras diz que o líquido desse servidor é de R\$309,72. Portanto, quero crer que há um equívoco nessa declaração do jornal e que talvez a informação desses contracheques, que eu, brincando de forma séria, chamo de "contrachoches", não chegou ao gabinete da administração pública do nosso Estado, pois está comprovado em documento de julho de 2009, mês passado. Aqui mostra claramente que os servidores estão recebendo menos de um salário mínimo, eles que têm a responsabilidade de cuidar da minha segurança, da sua segurança, da segurança de quem está em casa nos vendo pela TV Assembleia, da segurança da nossa família e, conseqüentemente, dos nossos filhos. São eles que trabalham para que tenhamos dias e noites mais tranquilos. Mas, com esse salário, infelizmente, é impossível que esses servidores tenham cabeça para trabalhar.

Deixo, então, a minha voz somada à voz de tantos outros Deputados e Deputadas desta Casa, Sr. Presidente, fazendo coro com os servidores por seu choro legítimo. Espero que o nosso governo se sensibilize com a penúria por que passa a classe, se não toda ela, boa parte dela, e reveja e dê o aumento que a categoria reivindica. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Deputado Tenente Lúcio* - Sr. Presidente, Deputado Weliton Prado, Sras. e Srs. Deputados, ocupo a tribuna primeiramente para fazer um agradecimento aos Prefeitos que estiveram em nossa audiência pública na última segunda-feira, em Sacramento, e ao Baguá, Prefeito do Município. A Comissão de Turismo, Indústria, Comércio e Cooperativismo esteve presente em Sacramento, no Parque Náutico de Jaguará, com a presença maciça de 24 Prefeitos, mais de 30 Vereadores, Secretários Municipais e Desembargadores. Isso foi motivo de grande satisfação para nós, tendo em vista que tivemos a presença de sete Deputados Estaduais e um Federal e trouxemos resultados muito positivos dessa reunião.

Parabéns a todos que nos receberam. Agradeço ao Dr. Ivan, Diretor e proprietário do Parque Náutico de Jaguará, que nos cedeu gentilmente o espaço para que a audiência pública acontecesse em Sacramento.

Gostaria de agradecer ao Papinha, Secretário de Planejamento; ao Vereador Luís Sinholeli, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Sacramento; ao Luizão Bizinoto, Secretário de Agricultura, enfim, a todos os que participaram ativamente para que realizássemos essa audiência pública em Sacramento. Parabenizo e agradeço à cidade de Uberaba, em cuja Câmara Municipal, realizamos, na terça-feira à noite, uma audiência pública da Comissão de Segurança Pública, da qual faço parte, sob a Presidência do Deputado João Leite, nosso companheiro e amigo. Aliás, foi uma das melhores reuniões de que participamos, pois nos trouxe um resultado muito positivo. Gostaria de cumprimentar o Cel. Aquino, Comandante Regional da Polícia Militar, numa área que abrange 30 Municípios em torno de Uberaba; e o Dr. José Paulino, Delegado Regional, pela responsabilidade por essa cidade. Eles puderam participar dessa audiência pública e nos mostraram como se realiza um bom trabalho.

Sr. Presidente e Srs. Deputados, o assunto mais importante que nos traz a esta tribuna causa também muita preocupação para nós, que somos de Uberlândia. Sou filho dessa cidade e estou preocupado com o problema da gripe que está afligindo o País, o continente, enfim, o mundo inteiro. Em Uberlândia, formou-se uma frente para elaborar um estudo. Depois realizaram várias reuniões com o Ministério Público Estadual e Federal, as entidades de classe, a CDL, a Aciub e a representação da OAB, da Secretaria Regional de Saúde, da Universidade Federal de Uberlândia, dos médicos infectologistas e do Reitor, para mostrarem que realmente Uberlândia estava - ou ainda está - correndo um sério risco. Quando se precisa de leitos, consultas, internações e cirurgias, a maioria do povo daquela região vai para Uberlândia, pois é uma cidade-polo, onde há uma universidade conhecida como Universidade da Medicina. Essa equipe de estudo levou isso ao conhecimento do Prefeito Odelmo Leão, que atentamente ouviu todos esses segmentos. Com uma preocupação muito grande, mas com o pulso firme de um administrador correto, levando em consideração, em primeiro lugar, a vida humana e o risco que todos nós corríamos na cidade e na região, decidiu adiar e até cancelar compromissos. Citarei aqui alguns exemplos. No dia 31 de agosto, em Uberlândia, teríamos as comemorações do aniversário da cidade. Todavia o Prefeito decidiu cancelar os compromissos, entre os quais inauguração de obras importantes, palestras e visitas, já que certamente haveria aglomeração de pessoas. Aliás, decidi cancelar também, no Parque de Exposições Camarú, a nossa exposição, que já é tradicional e centenária, onde receberíamos centenas de milhares de pessoas durante os 10 dias de festa. Foi cancelado também ou adiado o "Triângulo Music", que recebe, no Estágio João Havelange, centenas, milhares de pessoas e já se tornou tradição em Uberlândia, com a participação de vários artistas de todo o País. Tudo isso já estava agendado, encaminhado e acertado - até os ingressos - mas foi feito o cancelamento ou adiamento.

Apesar de querermos muito que esse evento aconteça, dificilmente será ainda neste ano. Também foi cancelado um encontro latino-americano, que afetaria diretamente o turismo. Esse evento é ligado aos Convention Bureau de toda a América Latina, e já tinha mais de 5 mil pessoas confirmadas. Por simpatia, houve alguns adiamentos ou cancelamentos de reuniões, até mesmo de audiências públicas, como a de Araxá, onde faríamos uma reunião no dia 25 de agosto para tratarmos do tráfico de mulheres, jovens e crianças para o exterior e o pornoturismo, e a de Tupaciguara, da qual nossa Comissão de Turismo participaria para discutirmos sobre a pesca esportiva e o torneio de pesca nessa cidade.

Com tudo isso, sabemos que os Prefeitos, principalmente o de Uberlândia, que teve o maior impacto e sofreu críticas de algumas pessoas, estão de parabéns. Parabenizo publicamente a atitude corajosa do Prefeito Odelmo Leão. Ele teve uma atitude humana por amor às pessoas de Uberlândia e, com grande responsabilidade, teve de tomar uma decisão. Não temos leitos suficientes na cidade, apesar de Uberlândia ser a cidade que tem as melhores condições para internar as pessoas nos hospitais e clínicas particulares. Agora está sendo construído, com recursos próprios da cidade e do Estado, um hospital municipal na cidade. Trata-se de uma parceria do governo estadual - do Governador Aécio Neves - com o governo municipal - do Prefeito Odelmo Leão. Mesmo havendo grande quantidade de leitos em Uberlândia, jamais seriam suficientes para atendermos numa eventual epidemia ou no risco de várias pessoas que venham a contrair o vírus da gripe que está atingindo nosso país e o mundo inteiro. Mais uma vez, parabenizo nosso Prefeito pela atitude. Espero que não só os Deputados da nossa região, mas também a Câmara de Vereadores de Uberlândia e todo segmento da nossa sociedade compreendam essa decisão que o Prefeito teve de tomar. Tenho certeza absoluta de que não foi confortável para ele tomar uma decisão como essa. Ele teve de realmente observar e analisar profundamente a situação, e quando se trata de risco de morte de seres humanos, temos de ser cautelosos para tomar a decisão sábia e acertada o mais rápido possível. Então, com a população de Uberlândia compreendendo essa necessidade, tivemos de fazer dessa forma, ou seja, o Prefeito teve de agir em conjunto, compartilhando responsabilidade com mais pessoas, já mencionadas, tanto da Universidade e dos Ministérios Públicos Federal e Estadual como da Secretaria Regional de Saúde. Com tudo isso, é evidente que temos de nos solidarizar com o Prefeito Odelmo Leão. Mais uma vez, parabenizo-o pela atitude.

Sr. Presidente, Deputado Weliton Prado, 3º-Vice-Presidente, ocupando neste momento a Presidência, aproveite a oportunidade para registrar que tenho absoluta certeza de que a imprensa de Uberlândia também está empenhada nessa causa. Agradeço a forma respeitosa como acatou a decisão e a determinação do Prefeito daquela cidade. Tanto o nosso gabinete de Belo Horizonte quanto o de Uberlândia estão à disposição. Saibam que queremos estar de mãos dadas com vocês para ajudar no que for necessário, para que tenhamos - ou continuarmos tendo - uma administração séria, coesa, inteligente e humana, como é o caso da cidade de Uberlândia.

Nossa bancada de Vereadores de Uberlândia está apoiando isso. Conversei hoje com o Vereador William Alvorada, a Vereadora Jerônima Carlesso e o Vereador Hélio Ferraz, o Baiano, Presidente da Câmara, que estão ajudando nessa divulgação. Em Uberlândia, hoje teríamos a visita do Senador Magno Malta, Presidente da CPI da Pedofilia, o qual iria falar sobre esse problema no País, mas sua visita foi cancelada. Também teríamos um encontro com o Senador Hélio Costa, Ministro das Comunicações, que também teve de cancelar a sua ida a Uberlândia, marcando uma data posterior. Com isso, Uberlândia deixa de receber vários visitantes. Haveria também eventos esportivos e sociais em nossa cidade, os quais também foram cancelados. Peço a compreensão de todos e o apoio ao nosso Prefeito Odelmo Leão.

Finalizando, Sr. Presidente, peço aos 76 Deputados da Assembleia Legislativa - comigo são 77 - que orientemos também os Prefeitos dos Municípios que representamos no sentido de que tomem o máximo de cuidado nas aglomerações que podem ocorrer nas cidades, pois está sendo muito perigoso. Dentro de cinemas, parques, circos, exposições, de qualquer tipo de reunião fechada, devemos ter o maior cuidado possível, pois não sabemos até quando isso poderá ser perigoso para a Nação.

Um palestrante da Desg, que esteve em Uberlândia, fez o seguinte comentário: estudiosos já estão dizendo que, até 2020, a população da Terra tenderá a ser dizimada pela metade. Não sabemos até que ponto isso pode ser verdade, mas esperamos que não seja pelo vírus da gripe suína. Muito obrigado, Sr. Presidente; muito obrigado, Srs. Deputados.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Juarez Távora - Obrigado. Boa-tarde, Presidente e nobres colegas. Ocupo esta tribuna hoje para lembrar que está em curso, em todos os Estados, desde o ano passado, a campanha Moradia Digna - Uma Prioridade Social, com o propósito de coletar 1.500.000 assinaturas no País em apoio à Proposta de Emenda à Constituição nº 285/2008, que vincula o Orçamento da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios aos respectivos fundos de habitação de interesse social. Se aprovada, essa proposta de emenda à Constituição trará a questão habitacional para o âmbito das políticas públicas, a exemplo do que já ocorre com a saúde e a educação. Isso com a garantia constitucional de recursos específicos para subsidiar projetos de moradia para famílias de baixa renda, até que se elimine o déficit habitacional do País, com o percentual mínimo de 2% da arrecadação da União e 1% dos Estados e Municípios, conforme proposta apresentada. Dados estatísticos demonstram que, no Brasil, milhões de pessoas moram nas favelas, nos loteamentos irregulares, nos cortiços e nas ruas, em situações inadequadas, jogando por terra um dos princípios da cidadania. Segundo dados da pesquisa realizada em 2006 pela Fundação João Pinheiro, somente na Região Metropolitana de Belo Horizonte o déficit está na faixa de 200 mil domicílios. No Estado, esse número chega a 800 mil

unidades. Como integrante da Frente Parlamentar da Engenharia, Arquitetura e Agronomia, participei na semana passada, a convite do Presidente do Crea, Eng. Gilson Queiroz, de uma reunião de trabalho do grupo de habitação do Conselho, com a presença de técnicos do Crea, do Comitê Estadual pela Moradia Digna de Minas Gerais, de órgãos representativos de engenheiros e arquitetos, da Cohab e da Prefeitura de Belo Horizonte. Na oportunidade, assumi o compromisso de solicitar o apoio de todos desta Casa para que Minas Gerais atinja a meta de coletar 160 mil assinaturas em apoio a essa proposta de emenda à Constituição, de grande importância.

Cabe ressaltar que as razões que fundamentam essa campanha são irretocáveis: "com moradia digna, o trabalhador rende mais no emprego, a criança estuda melhor, a família passa mais tempo em casa. Com isso, potencializam-se os efeitos dos investimentos públicos em saúde, educação, mobilidade urbana e segurança pública". Penso, caros colegas, que esta Casa Legislativa pode e deve contribuir muito nessa campanha, juntamente com lideranças e segmentos organizados, para a concretização do sonho de 8 milhões de brasileiros que sonham com a casa própria. Ao mesmo tempo, contribuiremos também para viabilizar o programa de 1 milhão de moradias do governo federal. Estejamos juntos, este é o meu convite a todos vocês, caros Deputados.

Sr. Presidente, outro tema que me traz a esta tribuna hoje, infelizmente, tornou-se assunto diário nas páginas dos jornais: os acidentes em rodovias federais. Refiro-me ao gravíssimo acidente ocorrido ontem na BR-040, próximo à cidade de Congonhas, vitimando seis cidadãos, quatro de uma mesma família. Segundo dados da Polícia Rodoviária Federal, as estatísticas da BR-040 em 2008 são as seguintes: 4.376 acidentes, 1.969 feridos leves, 769 feridos graves e 191 mortes. Ressalto que esse número de 191 mortes se refere às pessoas que morreram no local do acidente, não contabilizando os que morreram nos hospitais após os acidentes. Sem contar as várias pessoas que ficaram inválidas ou em situações mais graves. Essa situação é insuportável. Pergunto aos nobres colegas: qual a solução? Há negligência dos órgãos responsáveis pela manutenção das BRs? Há pouco tempo foi criada nesta Casa uma frente parlamentar para tratar de assuntos da BR-040. Gostaria que esta Casa, através da Comissão de Transportes e dessa frente parlamentar, tomasse providências com o intuito de acionar a Polícia Rodoviária Federal, o DNIT, enfim, todos os responsáveis para que identifiquem os locais onde ocorre a maior parte dos acidentes e tomem medidas preventivas para amenizar o problema. Se necessário, que tomem medidas emergenciais, como redutores de velocidade, melhora na sinalização, para diminuir o grande número de acidentes que vêm ocorrendo nessa BR especialmente. Uma vida que se perde já é muito. Não podemos mais aceitar essa situação de transformar em simples estatísticas o que está ocorrendo. Para os senhores terem ideia, somente em 2008 foram quase 200 mortes e 5 mil acidentes. Caro amigo Deputado Ademir Lucas, a Comissão de Transportes deve fazer uma reunião com o Diretor-Geral do DNIT, a Polícia Rodoviária Federal, para apresentar dados, informações. Precisamos de uma solução urgente. Em relação ao trecho onde ocorreu esse acidente, o Km 596 da BR-040, há três meses, em maio, apresentei um requerimento mostrando que sempre ocorrem acidentes ali. Solicitei a formulação de apelo ao Superintendente Regional do DNIT com vistas à realização de estudos sobre as intervenções necessárias no Km 596 dessa rodovia, travessia do Bairro Pires, no Município de Congonhas, onde ocorrem acidentes gravíssimos como o de ontem. É necessário que o governo federal tome providências urgentes.

O Deputado João Leite (em aparte) - Deputado Juarez Távora, V. Exa. citou o local do acidente ocorrido ontem na BR-040. Estamos sempre acompanhando e sabemos que ocorrem muito acidentes no muro atirantado próximo ao Viaduto das Almas, onde uma faixa cedeu. O outro local de grande ocorrência de acidentes é a curva do Ribeirão do Eixo, em direção ao Rio de Janeiro. São 3km de rampa em descida e uma curva no final. Na semana passada uma carreta estourou os pneus nesse trecho, atingiu uma "van" com militares da Aeronáutica, faleceram duas pessoas e um dos militares ficou sem uma perna. Como V. Exa. mencionou no início, além dos mortos, há aqueles que ficam com sequelas permanentes por conta desses acidentes. Não consegui ouvir onde ocorreu esse acidente de ontem que vitimou quatro pessoas de uma mesma família. Ele ocorreu na curva do Ribeirão do Eixo?

O Deputado Juarez Távora - Agradeço o aparte do Deputado João Leite. O acidente gravíssimo que aconteceu ontem foi próximo a Congonhas, perto do Km 596, perto do Bairro Pires, mais ou menos a 4km depois dessa curva.

O Deputado João Leite (em aparte) - Onde há uma igreja, próximo à antiga Ferteco. Naquela curva antes de se chegar à barreira da Polícia Rodoviária Federal?

O Deputado Juarez Távora - Isso mesmo. Naquela curva.

O Deputado João Leite (em aparte) - Quería parabenizar V. Exa. por sua preocupação e pelo trabalho que V. Exa. está fazendo de identificar os lugares mais perigosos. Infelizmente o DNIT não faz absolutamente nada. Sabemos que os acidentes continuarão acontecendo na curva do Ribeirão do Eixo. Quando passo ali, diminuo para ver se não está descendo alguma carreta ou algum outro veículo pesado, para não cruzar na curva. Os veículos pesados não conseguem fazer a curva. Todos sabem disso, e o DNIT não faz obras, não coloca redutores. É importantíssimo esse trabalho que V. Exa. faz, chamando a atenção para esses locais onde mineiros e brasileiros perdem a vida sem qualquer providência do governo federal. Talvez hoje tenhamos novamente fechada a BR-381 norte, em direção a João Monlevade, local onde estão morrendo várias pessoas, assim como na BR-040, nesses locais que V. Exa. está identificando. Parabéns pelo seu pronunciamento.

O Deputado Juarez Távora - Agradeço o aparte do Deputado João Leite. Quero frisar mais uma vez a quantidade de acidentes que têm ocorrido em uma BR fundamental, que liga dois Estados economicamente importantíssimos para o País. Quero deixar registrada nos anais desta Casa a preocupação nossa e da maioria dos Deputados com essa situação, para unirmos nossas forças e chamarmos o DNIT à responsabilidade, para que tome providências emergenciais e o problema seja solucionado definitivamente. O Deputado João Leite mencionou que todo dia 13 acontece uma paralisação da BR-381, que vai para João Monlevade e Ipatinga. Essa frente parlamentar está nessa ação há quase um ano, lutando para que o DNIT tome providências. Pelo volume de acidentes que têm ocorrido na BR-040, acho que a frente parlamentar da BR-040 deveria tomar providências similares, para que o DNIT enxergue a precariedade das estradas e para que possamos trafegar com mais tranquilidade. São as minhas considerações. Obrigado.

O Deputado Weliton Prado* - Cumprimento a todos. Parece brincadeira. Está aqui nas manchetes de todos os jornais de Minas o que vínhamos denunciando há algum tempo: a Copasa já pretende subir o valor das contas de água. Está também um dado importante: a Copasa lucrou R\$107.000.000,00 no segundo trimestre. Eu já havia denunciado aqui há muito tempo qual era a manobra dessa empresa. Está aqui, aliás, uma denúncia. Trata-se de uma irresponsabilidade da Copasa. Essas matérias dos jornais servirão de prova. Vamos lutar até o fim. Não podemos aceitar irregularidades, ilegalidades, arbitrariedades que vão totalmente contra os interesses da população, dos consumidores de Minas Gerais. Em janeiro conseguimos uma liminar na Justiça para suspender o aumento do valor da tarifa de água da Copasa. Conseguimos suspender, por meio de representação ao Ministério Público, esse reajuste que seria em torno de 9%. Essa luta vem desde 2007. A Copasa, não satisfeita, recorreu ao Tribunal de Justiça. Perdeu. Como ela queria aumentar o valor da tarifa de água de qualquer jeito, recorreu ao STJ. Perdeu lá também, por decisão do Presidente daquela Corte. Para adequar a legislação, para burlar a lei, o governo enviou a esta Casa o projeto que cria a agência para regular o setor. Só que, infelizmente, ele veio camuflado. Ele não regulamenta, não tem o objetivo de fiscalizar, mas, sim, o de aumentar o valor da tarifa. Esse é o objetivo do projeto que cria a agência e que tramitou aqui. Repito, o único objetivo é majorar. Trata-se de uma agência homólogatória para aumentar mais ainda os valores das tarifas de água no Estado, que já são muito caras. O projeto foi aprovado e sancionado. Se fosse uma agência de verdade, deveria disponibilizar a planilha de custos, todos os dados para que a população tivesse acesso, a fim de que se fizesse uma análise para ver se é preciso ou não haver aumento.

Vamos dar um exemplo. O ano passado a Cemig pediu 23% de aumento no valor da tarifa de conta de luz na planilha. Teria de aumentar esses 23%? Não. Foi feita uma grande campanha. Recolhemos mais de meio milhão de assinaturas. As pessoas participaram, os Deputados desta Casa contribuíram. Provamos várias irregularidades na planilha de custo e, em vez de aumentar o valor das tarifas de conta de luz, o que aconteceu? Houve uma redução de 17% o ano passado. Foi a primeira redução na história da Cemig no valor da conta de energia elétrica. Repito, houve redução de 17% no valor das tarifas de conta de energia elétrica o ano passado. Vejamos este ano. Quanto a Cemig pediu de

aumento? Mais de 32%. Aumentou esse percentual? Não. Eu e o Deputado Federal Elismar Prado fomos lá e enfrentamos um batalhão de advogados da Cemig na Aneel, em Brasília. Nós os enfrentamos de peito aberto. Conseguimos, mais uma vez, provar várias irregularidades. O valor operacional é de mais de R\$160.000.000,00; há recurso para contratar secretário, com valor realmente astronômico. Conseguimos barrar tudo isso, e o valor de aumento ficou 4% abaixo da inflação. Aumentaram os 32% que a Cemig queria? Não. Então, a Copasa fala que quer tanto por cento de aumento e aumenta. Não é assim que funciona a legislação. Em Uberaba, o Prefeito Anderson Adauto determinou, por decreto, aumento de 20% no valor da conta de água para a população. Trata-se de um aumento totalmente ilegal. O Prefeito não tem prerrogativa para isso, nem o Diretor do Acodal, departamento municipal, nem o Presidente ou Diretor da Copasa, nem o Governador. A lei é clara, tem de haver uma agência autônoma, independente, para analisar a planilha e ver se é preciso haver aumento. Às vezes pode haver até redução. A Copasa registrou lucro de R\$107.000.000,00. Se registra lucro acima de lucro, mais lucro, é mais dinheiro para os acionistas internacionais, é mais grana, e vai precisar de aumento para quê? Então, é isso que temos de analisar. Cansamo-nos de falar aqui, água e energia elétrica - e é a realidade - são bens públicos essenciais à vida e não podem ser tratados como estão sendo no nosso Estado, como mera mercadoria.

Mais sério ainda, fala-se antes de a agência estar em funcionamento. Isso é o calcanhar de Aquiles, que vai servir de prova no processo a que daremos entrada. Aliás, é justamente essa a matéria que saiu no "Estado de Minas". Vejam o que diz o Diretor Financeiro da Copasa: "(...) 'Daí abrimos a discussão quanto ao reajuste ainda em agosto. E anunciamos o índice em setembro, disse o Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da empresa, Ricardo Augusto Simões Campos'".

Ele não tem prerrogativa para isso. Ele não tem autoridade para isso. Do ponto de vista jurídico, ele não é responsável por isso, ele não tem prerrogativa legal, cometeu uma grande irregularidade, já que a Lei nº 11.445 estabelece que quem determina o reajuste é a agência. Só se a agência estiver totalmente atrelada. Atrelada não, capturada. Capturada por quem? Só se a agência estiver capturada pelo próprio governo do Estado e pela Copasa. Aí, o que vai acontecer? Aquilo que sempre dissemos aqui: a raposa tomando conta do galinheiro. A agência vai fazer aquilo que o povo quer? Vai defender o povo? Vai defender uma tarifa de aumento justa na conta de água e de esgoto? De maneira nenhuma. O que a agência vai fazer? Vai dar o reajuste que o Diretor Financeiro pediu. É por isso que ele já está anunciando com antecedência a possibilidade de aumento no valor da tarifa de água. A conta de água vai subir; ele já está afirmando que a conta de água vai subir, embora não tenha prerrogativa legal para isso. Então, trata-se de uma questão muito séria, que cabe ao Ministério Público, ao Poder Judiciário. Vamos cobrar um posicionamento muito firme. Aliás, queremos parabenizar a postura de muitos Promotores do nosso Estado pelo entendimento de cumprir o que está na legislação. Foi assim em Montes Claros, que determinou a redução de um terço no valor das tarifas de água, determinou a devolução dos valores pagos indevidamente. E assim está sendo em vários Municípios de Minas Gerais. Vamos acompanhar de perto o trabalho do Ministério Público e do Poder Judiciário, vamos elogiar e fazer justiça. Porém, podem ter certeza de que vamos cumprir o nosso papel de fiscalizar a autonomia dos Poderes. Não é porque o Governador estabelece o orçamento para os Poderes que eles vão, de certa forma, poder intervir em outro Poder. Não podemos admitir isso de maneira nenhuma. Tem de haver total independência e harmonia entre os Poderes. E que a justiça realmente seja feita. No caso do valor da conta de água e de luz, a população realmente não aguenta mais. A tarifa é abusiva, elevada e uma das mais caras do Brasil.

A população paga muito caro pela taxa de esgoto, mas, infelizmente, às vezes não tem o serviço prestado. O esgoto corre, geralmente, a céu aberto. É jogado nos rios, nos lagos, poluindo o meio ambiente. Isso é uma grande injustiça. A população, em muitas cidades, como é o caso de Paracatu, onde tive a felicidade de estar no final de semana - está aqui o Deputado Almir Paraca, que sabe muito bem disso - paga o mesmo valor pela água que entra e pela água que sai, o mesmo valor que se paga pela água paga-se pelo esgoto também. Isso é uma grande injustiça, infelizmente não há sistema de tratamento de esgoto. Estamos cumprindo o nosso papel. Ficamos perplexos com a matéria veiculada hoje no jornal "Estado de Minas". Isso prova que há interesse em se criar a agência apenas para aumentar o valor da tarifa de água em nosso Estado. Já havíamos denunciado isso aqui e hoje confirmamos com essa declaração, no mínimo irresponsável, do diretor da Copasa. Ou seja, é irresponsável e contraria a legislação. Com isso, a Copasa demonstra que não respeita seu povo, os consumidores, a população de Minas Gerais, a Lei Federal nº 11.445 e a Justiça. Está aqui a notícia de que a Copasa aumentará, de qualquer jeito, o valor da conta de água. Esta notícia serve de prova para o Poder Judiciário: "O mineiro terá mais um aumento nas contas básicas da casa no mês que vem. A Companhia de Saneamento de Minas Gerais - Copasa - disse ontem que o reajuste de março, suspenso pela Justiça até que fosse criada a Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais - Arsa-MG -, será anunciado nas próximas semanas. A lei que criou a agência foi sancionada no último dia 3, e a diretoria deve ser aprovada pela Assembleia Legislativa em breve, o que a torna efetivamente em funcionamento. 'Daí abrimos a discussão quanto ao reajuste ainda em agosto e anunciamos o índice em setembro', disse o Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da Empresa, Ricardo Augusto Simões Campos. O reajuste estava previsto, em março, para ser em torno de 9,05%".

Olhem só a irresponsabilidade. Nem foi sabatinada ainda a agência, e o diretor já anuncia aqui o reajuste. Esta é uma questão nítida e notória para todos os Deputados desta Casa. Aqui está uma comprovação da irresponsabilidade dessa gestão da Copasa; está aqui a prova. Antes mesmo de a agência estar criada, de os diretores serem nomeados, de as planilhas de custo passarem por auditoria de fiscalização, o diretor já anuncia o novo aumento e fixa até o percentual. Isso mostra um desrespeito com a população de Minas Gerais, o que não podemos admitir de forma alguma. Sabemos que se trata de uma empresa poderosíssima, que aumenta sua arrecadação ano após ano e possui força junto aos grandes veículos de comunicação, mas deixamos aqui nosso ponto de vista, a nossa indignação em nome da população de Minas, das pessoas mais pobres que passam por muitas dificuldades. Às vezes, muitas mães deixam de comprar comida para seus filhos para pagarem a conta de água, e a Copasa não se comove. Se atrasarem o pagamento da conta, a empresa corta-lhes o fornecimento da água. O cidadão pode estar precisando, pode estar doente em casa, mas ficará sem a água, bem público essencial, assim como o é a energia. É com muita tristeza que vemos essa matéria, mas, por outro lado, é também com enorme satisfação, porque ela servirá como instrumento para entrarmos na Justiça e provar o verdadeiro objetivo da agência, que não é fiscalizar, não é regular o setor de saneamento. O objetivo da agência é aumentar o valor da conta, é sacrificar a população de Minas Gerais, os consumidores, que já pagam uma tarifa muito elevada. Esse é o objetivo da agência, e a prova está aqui. Vamos solicitar providências ao Ministério Público, ao Poder Judiciário. Ademais, solicitaremos ao Governador providências em relação a essa postura da Copasa, que contraria a legislação. A nossa ação não para. A caravana da Copasa está percorrendo diversos Municípios do Estado de Minas Gerais. Estamos conclamando a população a indignar-se, pois só assim as coisas acontecem. Infelizmente, se não colocarmos a boca no trombone, se não lutarmos, os poucos direitos que temos irão por água abaixo. Nosso papel é a defesa do povo, mostrar a verdadeira realidade, garantir a participação de todos e o respeito aos direitos dos cidadãos. Declarações de aumento como essa merecem nosso total repúdio. A nossa luta continuará. Nossa caravana está percorrendo os Municípios. Estivemos em Paracatu, Noroeste de Minas. Neste final de semana, estaremos na cidade de Romaria. Intensificaremos nossos trabalhos em Uberaba, contra a determinação do Prefeito Municipal de aumentar o valor da água em 20%, o que é ilegal. Quem - Vereador, entidade, Igreja - tiver alguma reclamação para nos trazer, de seu Município, passe em nosso gabinete. Tomaremos todas as providências para ingressarmos com ações na Justiça que garantam os direitos do cidadão e do consumidor. Obrigado.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Getúlio Neiva - Antes de iniciar meu pronunciamento, concedo aparte ao Deputado Domingos Sávio.

O Deputado Domingos Sávio (em aparte)* - Agradeço ao Deputado Getúlio Neiva. Sr. Presidente, gostaria de ter tido oportunidade de fazer uso da tribuna, mas não foi possível inscrever-me a tempo, na tarde de hoje. Não poderia deixar de registrar, com muita alegria, fazendo desse registro uma homenagem do povo mineiro e desta Casa, o aniversário de 150 anos da chegada ao Brasil do irmão Simonton, que nos trouxe os ideais presbiterianos e, por conseguinte, fundou a Igreja Presbiteriana no País.

São 150 anos de serviços prestados, uma história de pregação da palavra de Deus e de formação do povo cristão. Não foi feito apenas um trabalho de evangelização, mais um trabalho social dos mais relevantes na história do nosso país. Sinto-me inteiramente à vontade ao trazer este testemunho, especialmente porque tenho a convivência com alguns irmãos presbiterianos. Sou católico, o que não é novidade para os que

me conhecem. No meu dia a dia demonstro essa minha opção religiosa. Todavia, acima de tudo, tenho com clareza a compreensão de que é impossível formar uma sociedade fraterna, que busque a evolução do ser humano, norteada pelos princípios do respeito e do amor ao próximo sem educação espiritual, sem evangelização. Dentro desse sentimento, sempre procuro verificar a importância dos segmentos religiosos verdadeiramente comprometidos com a palavra de Deus e, especialmente, com a ação conjugada com o princípio da evangelização.

Os presbiterianos do Brasil dão esse testemunho. São um século e meio, 150 anos de uma história irreparável, irretocável de prestação de serviço, de evangelização, de educação espiritual e, especialmente, de amor ao Brasil, de amor à nossa pátria.

Registro esta homenagem a esse pioneiro, o irmão Simonton, na pessoa de todos os demais pastores e fiéis, na pessoa do Pastor José Roberto e na do Pastor Salomon Barzola, da 1ª e da 2ª Igrejas Presbiterianas em Divinópolis, respectivamente. Fica aqui esse registro, agradecendo ao Deputado Getúlio Neiva imensamente a generosidade de me permitir, neste aparte, fazer o registro desta homenagem do povo mineiro à Igreja Presbiteriana do Brasil.

O Deputado Getúlio Neiva - Sr. Presidente e caros Deputados, aproveitando os 4 minutos que me sobram para este pronunciamento, agradeço ao Deputado João Leite ter-nos cedido esse espaço. Apenas para uma lembrança. A nossa região do Nordeste mineiro está passando por um momento muito importante, um momento em que se define no governo com um grupo chamado Novo Horizonte, formado pela Companhia Siderúrgica Nacional, pela Vale do Rio Doce e pela Votorantim, a aplicação de recursos na ordem de R\$2.400.000.000,00 na exploração da jazida de minério de ferro na região de Porteirinha, Grão-Mogol e Salinas.

Este é um momento importante porque o projeto está sendo apresentado. Há algum tempo ocupei esta tribuna para falar sobre a necessidade de termos na região uma estrada de ferro. Fui até ridicularizado por algumas pessoas por imaginar que a região poderia sonhar com uma estrada de ferro. Quanto a esse megaprojeto que se apresenta agora, é incrível, mas, a não ser o Quadrilátero Ferrífero, não existe uma outra jazida tão importante e grande de minério tão fino como essa, revelada agora, mas que eu conhecia desde a década de 70, na região do Vale do Jequitinhonha.

Eu acho estranho a divulgação feita pelo próprio jornal "Minas Gerais", pelo "O Tempo" e pelos vários jornais que divulgaram essa matéria colocando de forma até bonita: "Descoberta megajazida milionária no Norte de Minas". Isso não é verdade. É Nordeste de Minas, é Vale do Jequitinhonha. Não é Norte de Minas. É no Vale do Jequitinhonha, na beira da Estrada Rio-Bahia, da BR-116.

Sr. Presidente, no projeto consta aquilo que falei desde 2007 e que venho, como Prefeito que fui, desde 2003, trabalhando e, antes disso, como Deputado Federal e, antes disso, como Prefeito e, antes disso, como Secretário de Estado, desde 1970, quando eu era jornalista, e em 1995, quando fiz, através da Secretaria de Recursos Minerais, Hídricos e Energéticos, o mapeamento geológico da região, sabíamos da existência dessas grandes jazidas.

No entanto, é preciso agora buscar a unidade das lideranças da região para que não se permita que esse consórcio de várias empresas venha a utilizar-se do mesmo recurso que a MMX utilizou construindo mineroduto. Não podemos aceitar. Já que a Secretaria de Desenvolvimento Econômico está envolvida no processo e se comprometeu a ajudar na infraestrutura, é preciso que a região se una para exigir que se faça a estrada de ferro, e não o mineroduto.

Por que, Sr. Presidente? Porque só de granito nós produzimos 400 carretas por dia. Tenho denunciado aqui que estamos perdendo as estradas do Processo pelo volume de peso das carretas que passam nas estradas construídas pelo governo do Estado. É preciso enxergar que o mineroduto atenderá apenas a essas jazidas de minério de ferro. Mas temos de explorar o chumbo, o estanho, que existe na região, o caulim, o calcário, o feldspato, a mica, o tório, o bório e o lítio da região de Araçuaí.

É preciso que se explorem os minérios existentes em Jenipapo de Minas, Coronel Murta e Chapada do Norte, além do gás que pode ser envasado na região do São Francisco e transportado para o litoral, já envasado e compactado em tonéis. A estrada de ferro vai servir para a exploração das demais ocorrências minerais existentes naquela região dos Vales do Mucuri e do Jequitinhonha e também do Norte de Minas.

A nossa fala é pela busca da unidade. Gostaríamos de conclamar todos os Prefeitos da Amaj, da Amej, da Ambaj e da Amuc para se reunirem e se aglutinarem numa federação, porque, no próximo dia 2 de setembro, já está marcada a audiência com o Vice-Governador Anastasia, para colocar essa proposta de unidade e unificação em torno do projeto.

Agradeço, Sr. Presidente, a cessão do espaço e deixo bem clara a nossa convocação. É preciso dar uma certa unicidade de procedimento às lideranças daquela região, para que os objetivos sejam alcançados, a fim de que a estrada de ferro do Nordeste mineiro seja efetivamente construída em pouco tempo, porque a exploração da jazida já começa em 2011. Muito obrigado, Presidente.

O Deputado Getúlio Neiva - Caro Presidente Deputado Weliton Prado, nesta tarde já fizemos um pronunciamento apelando para que a região do Nordeste mineiro se reúna e se una em torno da construção da ferrovia para atender os projetos minerários. Hoje é um dia importante para nós, porque sinaliza a oportunidade única de nós, do Nordeste de Minas, deixarmos de ser dependentes do governo. Melhor do que isso, deixarmos de ficar de pires na mão, esmolando ajuda aqui e ali, como fizemos ao longo desses anos todos.

Cada região tem um povo determinado. Até brincamos, às vezes, dizendo que o Vale do Mucuri e o Vale do Jequitinhonha não têm habitantes, mas sobreviventes, porque o descaso governamental foi tão grande, ao longo dos anos, que realmente era difícil permanecer lá. Chegamos ao ponto de ter, ao lado de Belo Horizonte, uma cidade importante, Ribeirão das Neves, que está com mais de 250 mil habitantes, e 65% da sua população é oriunda do Vale do Jequitinhonha. Há ainda outras cidades em Minas, além da periferia de Belo Horizonte, com um percentual fantástico de população do Jequitinhonha e do Mucuri. Só a Associação dos Filhos e Amigos de Teófilo Ottoni tem mais de 1.500 sócios. Com a retirada da estrada de ferro Bahia-Minas pela junta militar da ditadura, 5 mil famílias foram transferidas da região para Belo Horizonte e Divinópolis, terra do nosso companheiro Líder da Maioria nesta Casa.

Hoje é um momento especial, e é preciso colocarmos os pingos nos "is". Se não nos juntarmos e deixarmos que o projeto ande no ritmo normal de qualquer governo, não teremos os resultados no momento que desejamos. As empresas não são só a Siderúrgica Nacional, a Vale e a Votorantim, mas há outras envolvidas no processo. A área de possível exploração não é apenas a da região de três Municípios, mas abrange quase vinte Municípios. Outros empreendimentos podem aparecer, e temos de nos preocupar com isso.

Imaginei que hoje não fosse ter tempo para fazer uso da palavra, pois a reunião poderia se encerrar.

Então, Sr. Presidente, agora, com um pouco mais de calma, posso dizer o que precisamos fazer. Está acertada e negociada com o Secretário de Planejamento e o Vice-Governador Antonio Augusto Anastasia, há mais de um ano, a criação, em Teófilo Ottoni, da Supram, órgão da Secretaria de Meio Ambiente. Os nossos pequenos proprietários rurais, os nossos pedristas, enfim, o pessoal que necessita do licenciamento ambiental precisa andar 500km e 600km até Governador Valadares para pegar uma simples licença de desmatamento. Portanto é necessário implantar uma Supram em Teófilo Ottoni, assim como verificar a possibilidade de transferência da regional da Ruralminas de Valadares para Teófilo Ottoni.

Quanto ao projeto de pequenas barragens para atender à questão da seca, 95% das barragens serão construídas nos Vales do Mucuri e do Jequitinhonha e no Norte de Minas, mas a sede da Ruralminas fica em Governador Valadares. Outra vez fomos sugados por essa cidade. Os órgãos que realizarão esse projeto estão lá trabalhando. O almoxarifado da Ruralminas fica em Itambacuri, numa grande área urbana, num baita galpão. Então o depósito de máquinas, de equipamentos e de implementos está nessa cidade. A Ruralminas possui um prédio em Teófilo Ottoni que está hoje ocupado indevidamente pelo Iter, mas a sua direção está em Valadares. Como faremos os pequenos barramentos com esses técnicos se deslocando e viajando tanto para receberem as ordens e as orientações e chegarem à matriz, que é Governador Valadares? Esse é um dos aspectos importantes que temos de observar.

Outro aspecto importante é que, no Luz para Todos, a Cemig manteve, até outro dia - parece-me que mudará -, a sede dos serviços de iluminação rural e urbana e de projetos em Governador Valadares. Todo o Rio Doce já foi atendido, mas a sede fica em Valadares. O consórcio de empresas que se formou para fazer o Luz para Todos, o Consórcio Iluminas, está com a sede em Governador Valadares, todavia 90% das ligações necessárias ficam nos Vales do Mucuri e do Jequitinhonha. Se quisermos ter força, precisamos dizer isso aos nossos Prefeitos, cuja maioria não é filiada à Associação Microrregional de Municípios, a Ambaj, do Baixo Jequitinhonha; a Anej, do Médio Jequitinhonha; a Amaj, do Alto Jequitinhonha; ou a Amuc, que talvez seja a que possui o maior volume de Prefeitos filiados. O que acontece? Quando eu trabalhava no governo e o Baldonado Arthur Napoleão, ex-Prefeito de Barroso, comandava a Supam, essas entidades e associações microrregionais foram criadas com o objetivo de dar às Prefeituras as condições de suporte técnico para elaborar projetos e habilitarem-se aos programas de governo. O que estamos vendo? Por exemplo, estamos assustados com o PAC. Só do lado direito da BR-116, da Rio-Bahia, aqueles Municípios estão perdendo R\$14.500.000,00 porque não conseguem elaborar projetos. As Associações Microrregionais de Municípios precisam de uma ação, já anunciada pelo governo, de recursos para contratar técnicos, preparar mão de obra, elaborar projetos e facilitar a vida dos Prefeitos.

Hoje, mais do que isso, temos outro grande problema, que precisamos tangenciar em defesa dos Municípios, que é a inadimplência. Praticamente 70% dos Municípios mineiros estão inadimplentes com algum órgão do governo estadual ou federal. Por que estão inadimplentes? Porque a receita caiu. Por que a receita caiu?

Houve uma crise internacional e, em vez de o governo federal ajudar os Municípios nesse momento de queda da receita, concede isenção de IPI. Entendemos que o Município é a "celula mater" da nação. É lá que as coisas acontecem; é onde as pessoas vivem, moram, trabalham e produzem para o Brasil. Porém, com essa isenção, reduz-se a receita do FPM, que provém do imposto de renda ou do IPI.

Como exemplo, cito também a redução da Cofins para as motocicletas. Por que não estender essa redução aos automóveis e ao setor de autopeças? Da mesma forma, por que não conceder a redução da Cofins à linha branca, como geladeira e fogão, que está tendo isenção de IPI, não sacrificando tanto os Prefeitos deste País? Por que a equipe econômica não reorienta suas ações?

Tenho certeza de que o Presidente Lula desconhece essa opção, não sabe que isso é possível. Como descobriram que para as motocicletas pode-se reduzir a Cofins? Por que não se pode reduzi-la para a indústria automobilística e para a linha de produtos? Por que se penaliza tanto o Município? Na verdade, é uma penalização dupla, porque a queda de arrecadação do IPI aumenta a redução do ICMS, que é aplicado depois de se colocar o IPI sobre o valor do produto. Então, quando se elimina o IPI, reduz-se o valor do produto, reduzindo-se também o valor do ICMS, o que reflete duplamente nas contas da Prefeitura, que considera aquilo que está na Constituição, ou seja, que 25% do ICMS tem de ser distribuído para as Prefeituras. Ora, o ICMS leva duas pancadas: primeiro, pela redução da atividade econômica; segundo, pela eliminação de recursos do IPI, sobre os quais incide o ICMS. A Prefeitura leva chumbo duas vezes, e o Estado, uma. Por isso fazemos esse apelo.

Nosso partido é um partido de suporte ao governo Lula. Temos seis Ministros, e o PMDB está defendendo o governo Lula o tempo todo. Nós também o defendemos, mas não sou o tipo do político que fica calado quando vê coisas erradas, mesmo com o governo do seu lado. Provarei isso.

Ontem, fiz, nesta Casa, um pronunciamento para mostrar que a Secretaria de Estado de Fazenda está sendo desumana com os mais velhos. A Assembleia aprovou um projeto de lei dando prioridade aos pagamentos de precatórios a pessoas com mais de 60 anos. De acordo com o Orçamento deste ano, R\$68.000.000,00 deverão ser repassados ao Ipsemg. Porém, sabe quanto foi repassado, Deputado Padre João? Zero. Não foi repassado nenhum tostão, e os aposentados estão lá na fila, são uns coitados. Alguns já morreram, outros estão morrendo. Além disso, seus filhos e netos também estão morrendo. Há precatórios alimentares de 20, 25 ou 30 anos.

Em 2007 e 2008, esta Casa discutiu amplamente esse projeto. Na verdade, ele foi aprovado em 2008, dando prioridade ao pagamento dos precatórios alimentares, que são direitos trabalhistas. Porém os homens que trabalhavam e tinham esses direitos já morreram, e os filhos ou já estão mais velhos ou já morreram também. Conheço famílias que tinham sete filhos, e cinco deles já estão mortos. Quer dizer, o pai, que era o credor originário, morreu; a mãe, também; e dos sete filhos morreram cinco. Então, os netos e os bisnetos receberão o precatório? Ora, certamente o Governador não sabe disso.

Por isso é que ontem apelei. Não conheço o Secretário da Fazenda, mas me disseram que ele é muito competente - os resultados estão aí e provam sua competência. Pedi a ele que, ao chegar a sua casa, olhasse para seus pais e avós e imaginasse o que seria da vida de algum deles se estivesse dependendo de precatórios. É apelação mesmo! Estou realmente apelando! Final, trabalhamos durante um ano inteiro para aprovar uma lei que não é respeitada. Por que não se respeita a Assembleia? Esta Casa não trabalhou tanto e não se dedicou o suficiente? Esforçamo-nos, houve envolvimento de vários Deputados. Não estive sozinho. Todos se envolveram nesse projeto a fim de priorizar os precatórios dos velhinhos. No entanto estamos no mês de agosto, e nenhum duodécimo desse dinheiro foi repassado ao Ipsemg. Agora, com a volta de férias da Justiça e da Central de Conciliação, como se fará conciliação?

Ora, o governo já leva uma vantagem enorme. Se alguém tem R\$200.000,00 de crédito, vai receber menos 30%, pois a conciliação reduz o valor. O cidadão vai perder 30%, R\$60.000,00. Então ele recebe R\$140.000,00, e o Imposto de Renda come 27,5%. Sobra o quê? Este é um país engraçado. As pessoas não prestam atenção no que está acontecendo. Parece que o governo não tem o grau de humanidade que é necessário. O político tem sensibilidade, mas o técnico precisa ser advertido pelo político. O técnico é importantíssimo, e tem gente boa. Conheço vários Estados da Federação e alguns países, mas não conheço um Estado brasileiro que tenha técnicos tão preparados como Minas Gerais, que possui uma equipe de primeiríssima qualidade, técnicos nos vários níveis, competentíssimos. Mas onde está a sensibilidade humana? Quanto a essa, temos de dá-la, temos a obrigação de oferecê-la. É para isso que peço o apoio dos colegas, a fim de sensibilizarmos o Secretário de Fazenda para que pelo menos aquela parte, R\$34.000.000,00, que deve ser destinada ao pagamento dos precatórios dos velhinhos, seja liberada; e que seja combinado com o Ipsemg para se iniciar o seu pagamento já no mês de agosto. Aproveito a presença do Líder do Governo para pedir que me ajude nessa tarefa. Tenho certeza de que a sensibilidade do Deputado Domingos Sávio vai ajudar-nos com o Secretário de Fazenda, a fim de cumprir essa obrigação humanística do governo de Minas para com os velhinhos dos precatórios. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Deputado Domingos Sávio* - Sr. Presidente, colegas Deputados, público que nos acompanha nesta Casa do povo mineiro e que nos assiste pela TV Assembleia, boa-tarde. Quero inicialmente dirigir-me ao nobre Deputado Getúlio Neiva, exemplo para todos nós, pelo presente e pelo passado brilhante, e dizer que, com a sua energia e a sua garra, teremos dias melhores. Causas justas são sempre as que o Deputado abraça. Pode estar certo, tenho ainda hoje um compromisso na Secretaria de Fazenda para tratar de alguns assuntos previamente agendados, quando levarei também a questão da urgência do pagamento dos precatórios, pois votei com V. Exa. essa prioridade, e isso é mais do que justo. Não tem cabimento uma dívida absolutamente definida, especialmente quando é devida a pessoas idosas e muitas vezes doentes, ser postergada. Lembro-me, Deputado Getúlio Neiva - aliás, não direi isto para me gabar, mas para dar um testemunho -, de quando era Prefeito de Divinópolis, e o Presidente do Tribunal Regional do Trabalho deu uma entrevista na Rádio Itatiaia. Isso chegou ao meu ouvido, porque ele usou

a Prefeitura de Divinópolis como exemplo para fazer, naquela época, um certo desabafo, uma cobrança, a diversas Prefeituras e ao Governador do Estado, Eduardo Azeredo, que era meu parceiro de partido. O Presidente do TRT fez referência a uma prática comum dos governantes de todos os partidos, e que infelizmente continua ocorrendo, de simplesmente fazer vista grossa a precatórios trabalhistas, a direitos líquidos e certos, postergando-os de maneira indefinida. Atualmente no governo Lula, houve uma legislação para parcelar em 10 anos os precatórios vencidos. Isso é um absurdo, um crime. Quem está nos acompanhando pode não ter familiaridade com a palavra "precatório", tão esquisita, usada para definir uma causa judicialmente liquidada, morta, decidida em última instância contra o poder público, que se vê obrigado a prever no Orçamento recursos para pagar aquela sentença judicial. Isso não é favor algum, é uma obrigação pagar o que se deve, sem possibilidade de apelação, sem mais discussão. No entanto, isso demonstra que ainda temos resquícios de autoritarismo. Não sou Líder do Governo, mas, com muita honra, defendo e sou absolutamente convencido de que o Governador Aécio Neves é uma das referências para o nosso país como estadista, mas essa cultura de postergar o pagamento de precatórios está impregnada na história do Brasil. Houve aquela menção e, obviamente, isso nos envaideceu, mas logo procurei chamar-me à realidade, compreender que isso não deve ser motivo de vaidade, assim como a honestidade não pode ser motivo de vaidade, é uma obrigação. Como Prefeito, apenas cumpri a minha obrigação e fui surpreendido com uma citação elogiosa do Presidente do TRT ao afirmar que a Prefeitura de Divinópolis, na nossa gestão, lá pelo final do século passado, entre 1996 e 2000, era referência. Infelizmente, a realidade mudou muito, continuam atrasando.

Nesta oportunidade, Sr. Presidente, Srs. Deputados, quero dar sequência a uma manifestação que fiz, na ansiedade de declarar para todos os mineiros a minha satisfação, o nosso júbilo pela comemoração dos 150 anos da Igreja Presbiteriana do Brasil, referindo-me aos Pastores José Roberto e Salomón Barzola, da 1ª e da 2ª Igrejas Presbiterianas de Divinópolis, na pessoa dos quais saúdo todos os pastores do Brasil. Com este tempo que me foi cedido, quero fazer justiça. Fico feliz de poder fazer este pronunciamento ao lado do nosso colega Deputado Padre João, homem cuja vida é dedicada à evangelização. Não tenho dúvida de que, pelo seu espírito ecumênico, comunga com esse sentimento. Também sou católico e reconheço que precisamos saber, de forma adequada, respeitosa e ecumênica, louvar e agradecer a Deus pela presença daqueles, de qualquer denominação religiosa, que aportaram no Brasil para trazer a palavra sagrada. E eles o fizeram conjugando a palavra com a ação evangelizadora, o que possibilita a construção de uma Nação mais justa. Ainda temos muito o que fazer. É por isso que, num momento como este, é importante reconhecer e agradecer a Deus termos tido o privilégio da presença desses irmãos em território brasileiro. Isso se iniciou no dia 12/8/1859, quando Ashbel Green Simonton, que veio a se tornar o missionário Simonton, chegou aqui com 26 anos de idade, um jovem com missão evangelizadora. Naquele momento, seguramente, saíram alguns missionários do Brasil levando a palavra de Deus, sob a denominação de catolicismo, para outros países. Aqui também chegou José de Anchieta, trazendo a palavra sagrada. Faço essa menção, primeiramente para reconhecer que um jovem dos Estados Unidos - num período em que o país conhecia uma perspectiva de prosperidade, já vivia os ares da independência americana, embora com as dificuldades dos conflitos étnicos, especialmente do conflito Norte-Sul - veio para um Brasil que, por sua vez, vivia dificuldades muito maiores, o Brasil Império, comandado por D. Pedro, onde a tuberculose e a febre amarela eram doenças comuns, que matavam de forma assustadora milhares de pessoas, Brasil em que a escravidão era a situação do dia a dia das pessoas. Alguém vir sozinho, sem família, com o propósito de evangelizar, é algo louvável, especialmente quando consegue plantar uma semente que, aos 150 anos, continua vigorosa, levando a palavra evangelizadora, praticando ações de recuperação de jovens, de apoio à família, de amparo a crianças e idosos. Enxergo o trabalho da Igreja Presbiteriana em Divinópolis e em algumas outras localidades como algo que merece de nós todo o respeito.

Nesta homenagem, deixo o estímulo para que continuem trabalhando a fim de que a palavra de Deus chegue a todos e, mais do que isso, a fim de que ela se transforme e se traduza numa qualidade de vida melhor. Entendo que este desafio se faz mais do que nunca presente: o de termos nos valores espirituais o combustível, a energia necessária para buscarmos a construção de um mundo melhor. Refiro-me a nós, católicos, os irmãos evangélicos, todos os que acreditam em Deus e compreendem que isso não pode ficar restrito a uma ladainha, a bater no peito e a ter atitudes absolutamente contraditórias em relação ao que se fala.

O Brasil, naquela ocasião um país eminentemente católico, ainda hoje católico na sua grande maioria, vivia e vive dificuldades enormes. Creio eu que todas as denominações religiosas merecem nosso respeito, mas algumas se destacam e essa, sem dúvida, é uma delas. Igreja Presbiteriana no Brasil, nos seus 150 anos, receba aqui a homenagem do povo mineiro, o reconhecimento e o incentivo para que continue fazendo seu trabalho missionário, seu trabalho de pregação.

Esta é uma Casa de discussão dos problemas do Brasil e não tenho como não associar nosso dever ao dever de todos os cidadãos, de todos os cristãos, ou, ainda que sejam minoria, daqueles que professam outras ideologias religiosas, como os muçulmanos, que também convivem conosco no Brasil, e os budistas; enfim, todos nós, brasileiros, devemos fazer da fé a motivação para buscar um mundo melhor, à semelhança de Deus Pai.

A política é a forma de organização da sociedade. Fiquei um pouco emocionado, mas, ao mesmo tempo, mais preocupado quando vi o Senador Pedro Simon fazer praticamente uma oração no Senado clamando a Deus que os iluminasse. Sem dúvida, isso é necessário. Sem dúvida, temos que bradar nos quatro cantos do Brasil que é necessária ação. Não será apenas a nossa fé que possibilitará uma melhora na política.

Nasci em São Tiago, Município que leva o nome do santo de que sou devoto. É um apóstolo que dizia que, sem o trabalho, a ação é inócuca. Vemos neste momento algumas associações que colocam por terra qualquer escrupulo, qualquer prática pautada por princípios e por valores. Vemos, por exemplo, Lula, Sarney, Collor falando uma mesma língua, que não é a do povo brasileiro, dizendo que está tudo bem, tudo "o.k.". Só faltam repetir os "slogans" do tipo "deixa o homem trabalhar". Ouvir que no Senado está tudo bem e que se trata de choradeira de Oposição é terrível. Não basta só pedir a Deus. Nesse caso, é cobrar de cada cidadão, de cada um posicionamentos firmes. Às vezes bradam como se fossem um verdadeiro baluarte da defesa dos valores morais e éticos na política, mas simplesmente querem concordar com esse tipo de comportamento, com esse tipo de união esdrúxula, que sepulta, que coloca nas masmorras os valores éticos e morais e faz com que estejam aos beijos e abraços Collor, Sarney e Lula, dizendo em uníssono que está tudo bem no Senado, que está tudo "o.k.", que foram coisinhas o que se descobriu, como o caso do filho do Presidente, que faz tráfico de influência para vender plano financeiro ou sei lá mais o que, como o empreguismo exacerbado, como os atos secretos concedendo milhares de privilégios, como a corrupção à solta, como os milhões e milhões de recursos perdidos, jogados no lixo. "Está tudo bem, não há nada de errado."

Então, mais do que nunca, o Brasil precisa de missionários - dos Anchietas, dos Simontons -, precisa de Deus na vida de cada um, de fé, mas precisa também de ação, de coerência, de responsabilidade, de cobrança por parte de cada cidadão. É necessário que cada um cobre de cada representante político, ainda que não seja o Presidente da República. Pode ser o seu vizinho, o seu companheiro, alguém que tem filiação partidária, no PSDB ou em qualquer outro partido. O Deputado Getúlio Neiva acabou de me fazer uma cobrança. Aceitei a carapuça. Vou levar ao Governador o apelo para que pague os precatórios que estão vencidos; além disso, que pague às 48 vítimas do regime de exceção que ganharam o dinheiro proveniente de indenização em Minas e são os únicos que ainda não receberam. São 48 pessoas vítimas da ditadura que precisam receber. Se o seu vizinho não é do PSDB, mas é do PT, do PMDB, do PV, deve responder com responsabilidade, com coerência pelo segmento que representa, dentro da visão política deste país. Se é um Vereador, um Deputado Estadual, um Deputado Federal, um Senador, cobre de cada um deles. Cobre com seriedade, exija ação. Cada cidadão brasileiro tem de fazer isso. Deve cobrar e mostrar que não somos um país de memória curta.

É por isso que fiz questão de, como católico, saudar os 150 anos da chegada desse missionário ao Brasil, um homem que largou a comodidade da família a fim de se mudar para um País que enfrentava tuberculose e febre amarela. Chegou aqui aos 26 anos. Sabe o que aconteceu com ele? Ocorreu algo duro de ser dito: morreu, aos 34 anos, de febre amarela. Mas foi um vitorioso, pois plantou uma semente de fé, de evangelização, que com certeza não morrerá. Está aí consolidada como uma igreja séria, respeitada, a Igreja Presbiteriana do Brasil. Parabéns pelos seus 150 anos.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Padre João* - Sr. Presidente, Deputado Domingos Sávio, antes de entrar na minha fala, gostaria de fazer duas considerações. A primeira, não tenho dúvida, é que qualquer igreja autêntica, que fundamenta, de fato, no Evangelho todas as suas ações e pregações, deve convergir para a unidade, para o amor. Entre as igrejas cristãs, mesmo entre as grandes religiões, nada justifica qualquer tipo de agressão, seja com palavras, seja com ações. Isso acontecendo, na verdade, é a negação da religiosidade, a negação da compreensão do Deus criador. Não tenho dúvida que qualquer igreja, qualquer religião, em ações e palavras, deve convergir para a unidade, para o amor que se expressa no serviço e no respeito do dia a dia.

A segunda consideração é relativa ao que V. Exa. destaca: os afagos entre Presidente Lula, Collor e Sarney, e as críticas. Na verdade, lamentamos a situação em que se encontra o Senado. Porém, seu Presidente tem encontrado a solidariedade do Presidente Lula, assim como encontrou grande solidariedade do Governador de Minas Gerais, Aécio Neves, que o visitou há menos de 15 dias. Aécio Neves visita Sarney acompanhado do Governador José Serra e Alckmin. Ou seja, a cúpula do PSDB esteve com Sarney, com objetivo único e exclusivo: solidariedade ao que está acontecendo. Isso foi divulgado em toda a imprensa, em todos os jornais, exceto no "Estado de Minas".

É verdade que temos de rediscutir todo o processo, temos sempre de condenar as más ações, acolher e respeitar as pessoas, mas é abominável qualquer ação de corrupção, sobretudo quando fere e sacrifica os mais pobres.

Sr. Presidente, gostaria de fazer uma consideração sobre o Projeto de Lei nº 2.771, cuja redação final acabamos de votar, nesta tarde de 13 de agosto; era proposição e agora vai para sanção do Governador. Embora tenha sido um projeto muito polêmico, com muitas especulações, e inicialmente achássemos que seria quase que uma guerra, que não haveria entendimento, que a solução seria engavetar, vimos que se chegou a um entendimento.

Farei referência a uma emenda de minha autoria. Mesmo na última hora, no último segundo, no encerramento do jogo, fizemos uma emenda - Emenda nº 19 - que foi acolhida pelo relator, no segundo turno da Comissão de Meio Ambiente, Deputado Fábio Avelar, a quem agradeço o acolhimento. A emenda contém o seguinte teor: "Acrescente-se ao inciso II do § 3º do art. 13 da Lei nº 14.309, de 19/6/2002, a alínea 'd': Os projetos de assentamento de reforma agrária, desenvolvimento agrário e colonização devidamente regularizados".

Para entendê-la, recorro aqui à Lei nº 14.309, que fala sobre a possibilidade de supressão de vegetação nativa quando se trata de áreas de preservação permanente. Dois incisos dispõem sobre a permissão, ou seja, quando se trata de ações de interesse público e de ações de interesse social. O inciso I pontua o que é de utilidade pública; então há a permissão da supressão. O inciso II trabalha o que é de interesse social. Há as alíneas "a", "b" e "c", e a nossa emenda acrescenta a alínea "d". Então, entre outros pontos, a alínea "d" é aquela que considera de interesse social os assentamentos de reforma agrária, de desenvolvimento agrário e de colonização.

Explico ao telespectador o porquê. Há um passivo, um grande problema em Minas Gerais. O que aconteceu? Temos problemas iniciados na década de 70, quando houve algumas desapropriações para o reassentamento de famílias, até mesmo para projetos de colonização, como o Projeto Jaíba. As famílias foram assentadas de forma precária. Em algumas situações, conseguiram crédito para construir suas casas, mas não o conseguiram para a agricultura. Então, o que aconteceu? Com recursos próprios ou de parcerias, até mesmo de doações - conhecemos situações assim -, conseguiram plantar ao redor da casa, mas toda a outra área do lote ficou sem plantação, mesmo estando tudo limpo. Passaram-se os anos, e a vegetação cresceu, chegando a ultrapassar a altura de 3m, como acontece na maioria das situações. Com a publicação do mapa do IBGE, quando também se equipara a mata seca à mata atlântica, o IEF ficou impedido de conceder as autorizações de corte, porque mesmo as áreas de mata seca devem-se enquadrar na área de preservação permanente, uma vez que se equiparam às áreas de mata atlântica, e esta é totalmente considerada área de preservação permanente. Com essa alínea "d", todos os assentamentos aos quais o IEF está impedido de conceder autorização de corte passam a ser considerados áreas de interesse social. Por quê? As famílias já estão lá, em uma casinha, em um rancho, em um barracão, há cerca de 10 anos, 15 anos. Em toda aquela área, até mesmo no Projeto Jaíba, a vegetação cresceu. É importante destacar que, nesses assentamentos, a área de preservação permanente já está resguardada, assim como a área de reserva legal. Essas áreas são intocáveis. Estava falando sobre as áreas que, desde o início do projeto, ao se fazerem os parcelamentos, foram reservadas como agricultáveis. Todavia, nessa época, as famílias não tiveram recursos para trabalhar essa área agricultável. Não estamos nos referindo nem à área de preservação permanente, localizada às margens de córregos, nem à reserva legal, mas sim à área que, no início do projeto, foi tida como agricultável. Pelo fato de a vegetação - mata seca ou caatinga - ter crescido, equiparando-se à mata atlântica, o órgão, por precaução, preferiu não conceder autorização de corte.

Hoje votamos a redação final de um projeto, para o qual esperamos a sanção do Governador. O papel do IEF é muito importante para o Estado e para o planeta. As ações desse órgão contribuem para o planeta como um todo. Nesse sentido, percebemos avanços. É importante destacarmos também os avanços que levam em consideração áreas de agricultura já consolidada. Em Minas Gerais, há áreas em que toda a atividade da agricultura está no topo. Não existe segurança de produção para o café - como ocorre em Manhuaçu, em Chale, em Lajinha - que está numa altitude inferior a 600m. Só há segurança de produção, só é possível obter crédito para lavouras de café que estão nas alturas, em razão da umidade. Os bancos, no caso desse café, têm segurança de produção e, em havendo produção, há liberação de crédito.

A Assembleia Legislativa, com sabedoria, buscou o entendimento e conseguiu construir um consenso. Esperamos a sanção para o projeto, que já está nas mãos do Governador. Nossa esperança é avançarmos, sobretudo em assentamentos de reforma agrária onde as famílias já se encontram instaladas, sem, contudo, conseguirem obter autorização para a agricultura, sendo que a área foi parcelada exclusivamente para essa atividade. As áreas de preservação e de reserva legal continuam intocáveis. Essas eram, Sr. Presidente, as nossas considerações. Obrigado.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Weliton Prado* - Quero saudar, mais uma vez, a todos e a todas e, de forma especial, cumprimentar o Deputado Getúlio Neiva. Gostaria de fazer aqui, novamente, uma retrospectiva em relação à nossa luta contra as altas tarifas cobradas pela Copasa, tarifas ilegais. Desde 2007, estamos entrando com representações junto ao Ministério Público, questionando principalmente os reajustes que foram concedidos de forma ilegal. Em janeiro deste ano, tivemos uma grande vitória por meio de uma representação que fizemos junto ao Poder Judiciário. E conseguimos a concessão de uma liminar pelo Tribunal de Justiça de Minas Gerais, a qual impediu o aumento do valor da água da Copasa, que seria em torno de 9%. A empresa, indignada, alegou que teria problemas financeiros, o que comprometeria a sua manutenção. O que ela fez? Recorreu ao Superior Tribunal de Justiça, alegando que, se não tivesse o aumento, teria seu bom funcionamento comprometido e haveria problemas. O Presidente do STJ analisou todo o processo, no qual a Copasa não conseguiu provar que teria prejuízo sem o aumento. Então, o Tribunal negou a solicitação de aumento da tarifa de água da Copasa, uma das mais caras do Brasil. Até hoje, a conta ainda não aumentou. Poucos dias depois dessa decisão, saiu o balancete da Copasa, que bateu recorde de lucros, se comparados aos do ano anterior. Isso prova que a Copasa mentiu no processo para o Tribunal de Justiça de Minas Gerais e também para o STJ. Isso ficou comprovado. Já é uma prática da Copasa faltar com a verdade, não ter compromisso com o povo, com os consumidores e com a legislação. Falo e provo. Está aqui, no jornal "Estado de Minas" de hoje: "Conta de água vai subir. Percentual do aumento será anunciado em setembro". Em março, data prevista inicialmente, seria de 9,5%, mas conseguimos impedi-lo na Justiça; agora, ele deverá ser um pouco menor. Quem fez esse anúncio foi o Diretor da Copasa, Ricardo Augusto Simões Campos.

A Copasa cometeu uma grande irregularidade e uma ilegalidade, desrespeitando toda a Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, todos os Deputados e a Lei Federal nº 11.445. Por quê? Explicarei, para que todos possam entender. Em janeiro deste ano, conseguimos suspender o aumento da tarifa de água da Copasa, porque, em Minas Gerais, não havia agência alguma para regular o setor. Quem definia o valor do reajuste era a própria Copasa, que enviava para o governo o pedido de aumento de 5, 6, 10, 15 ou 20%. Era a própria Copasa que se

autorregulava e definia o percentual de reajuste. Isso é ilegal. Por quê? Em 2007, foi aprovada a Lei Federal nº 11.445, que determina que, para haver reajuste, tinha de haver uma agência, que poderia funcionar no âmbito municipal, para atender o Município; regional, para atender a diversos Municípios; ou estadual. Qualquer Município pode participar dessa agência no âmbito estadual. Mas, sem a agência, está proibido o aumento da tarifa de água, porque ela é responsável pela análise da planilha de custos, com todos os dados. É ela que analisa se o aumento é necessário ou não. A agência tem esse papel.

Em Minas Gerais, depois que conseguimos impedir na Justiça o aumento da tarifa de água da Copasa, o Governador enviou o projeto para a criação dessa agência. O projeto foi aprovado. Infelizmente, ele não cria uma agência de verdade; cria uma agência apenas para cobrar e aumentar o valor da tarifa de água. Trata-se de uma agência homologatória, que cumprirá as vontades do governo do Estado.

Os próprios Diretores não serão servidores concursados, já que serão nomeados pelo governo e, antes mesmo de assumirem os cargos, já tiveram um aumento em seus vencimentos. Além disso, quem não cumprir a regra que o governo e a Copasa querem será demitido sumariamente. A prova é o jornal. Para as pessoas entenderem esse processo, é importante que se diga que só a agência poderá definir o percentual de reajuste. A agência analisará a planilha. Não pode haver ingerência, e fiscalizaremos isso. O governo quer mandar na agência e fazer o que bem entender. É a raposa tomando conta do galinheiro. O Diretor da Copasa anunciou o reajuste, mas ele não tem, do ponto de vista legal, o direito de fazer isso, porque quem vai determinar se haverá aumento ou não é a agência. A Copasa pode apenas solicitar, mas o Diretor já está afirmando que haverá um aumento no valor da tarifa de água a partir do mês de setembro. Está aqui a prova. O Diretor da Copasa anunciou o percentual de aumento da conta de água, o que é totalmente ilegal, uma ingerência da Copasa em relação à Lei Federal nº 11.445 e à agência que foi criada. Então, para que serve a agência, se é o próprio Diretor da Copasa que anuncia o percentual de reajuste, cometendo uma grande irregularidade? Mais uma vez, isso prova que a agência existe apenas para aumentar o valor da tarifa, e não, para cumprir a legislação, a Lei Federal nº 11.445, que a manda fiscalizar. Trata-se de uma agência apenas de água e esgoto, quando deveria ser também de saneamento. É isso que estabelece a lei federal. Continuaremos acompanhando de perto esse problema e ainda levaremos essa denúncia ao Ministério Público e ao Tribunal de Justiça, cobrando um posicionamento do Judiciário, para que a lei seja cumprida e os direitos dos consumidores, respeitados. Não podemos admitir isso.

A matéria do jornal "Estado de Minas" diz o seguinte: "O mineiro terá mais um aumento nas contas básicas de casa no mês que vem. A Copasa disse ontem que o reajuste foi suspenso em março pela Justiça, até que fosse criada uma agência para regular os serviços de abastecimento". A Copasa está admitindo que só criou a agência para aumentar o valor da tarifa, mas o papel da agência não é esse. Não é ter uma agência e aumentar o valor da tarifa; a agência tem de analisar a planilha de custos e estabelecer o percentual de reajuste, o que não pode ser feito pelo Diretor da Copasa, pelo Governador ou por qualquer Secretário de Estado.

A lei que criou a agência foi sancionada no último dia 3, e sua diretoria deverá ser aprovada pela Assembleia Legislativa, em breve. Vejam bem, a diretoria nem foi aprovada, ainda precisa haver a sabatina desta Casa, e o Diretor da Copasa já anunciou, com bola de cristal, o percentual a ser aumentado na tarifa de água. Ele tem bola de cristal. Os membros da diretoria nem foram aprovados, mas ele já anunciou o aumento na imprensa. "Abrimos a discussão do reajuste ainda em agosto e anunciamos o índice em setembro", disse o Diretor Financeiro, Ricardo Augusto Simões Campos. O reajuste previsto para março era em torno de 9%, e o índice vai ficar perto disso ou um pouco mais baixo. Fica aqui a nossa indignação. Tudo o que dissemos realmente está acontecendo. O governo do Estado criou uma agência que tem o objetivo de homologar as decisões e aumentar mais ainda o valor da tarifa de água no nosso Estado, que já é muito alta.

O Deputado Getúlio Neiva está coberto de razão quando cobra os precatórios para os aposentados. Existe uma legislação que cuida disso, mas o governo não a cumpre. Quando se trata de algo para beneficiar o governo, como, por exemplo, o aumento da tarifa de água, aí, sim, é criada uma agência legal para isso, é anunciado o aumento, fazem o que bem querem. Aliás, o ICMS da conta de energia elétrica em Minas Gerais é de 42%, o mais caro do País, e o ICMS do álcool combustível em Minas é de 25%. Em Goiás, é de 12%. Compare o valor do ICMS do leite cobrado em Minas e o valor cobrado em São Paulo e em outros Estados. O nosso IPVA é um dos mais caros do Brasil. Só Minas Gerais cobra a taxa de licenciamento, outros Estados não o fazem. Veículos com mais de 10 anos de uso são isentos em Goiás e em São Paulo. Minas tem uma das mais altas cargas tributárias de todos os Estados da Federação. Estão aí os precatórios, mas, infelizmente, os netos, os bisnetos é que o receberão. O governo não paga o que deve, entretanto, se o cidadão atrasar o pagamento da conta de água, eles não têm dó, cortam-na; se atrasar o pagamento da conta de luz, cortam-na e cobram um valor absurdo de taxa de religamento. Conseguimos até impedir que o nome do consumidor fosse para o Serasa e para o SPC em caso de inadimplência, porque isso feriria o Código de Defesa do Consumidor, que veda dupla penalidade. Se o cidadão já está sendo penalizado com o corte da água e da luz, não pode sê-lo novamente ao ter seu nome incluído no SPC e no Serasa. Isso foi outra maldade que conseguimos impedir. Para o governo, tudo; para o cidadão, para os contribuintes, para as pequenas empresas e microempresas, nada.

Estou cobrando, há muito tempo, a escada Magirus, porque os Municípios do Estado não a possuem. Se ocorrer um incêndio de grande proporção, morrerá muita gente. Não há escada Magirus em Betim, Contagem, Uberlândia, Uberaba, Sul de Minas e Paracatu, ou seja, grande parte das cidades de Minas Gerais não tem esse equipamento, que serviria para combater incêndios em prédios. O cidadão paga muito caro pelo funcionamento do Corpo de Bombeiros; as pequenas empresas e as indústrias pagam a taxa de incêndio. Entramos até com uma ação no STF e conseguimos acabar com a cobrança dessa taxa para as residências. Infelizmente ela ainda é cobrada do comércio e da indústria. Além de os Municípios não terem a escada Magirus, também não têm desfibrilador cardíaco. Se um cidadão passar mal e precisar do socorro de uma viatura do Corpo de Bombeiros que tenha desfibrilador, o que, aliás, é obrigatório por lei estadual, não o encontrará. Isso acontece em Uberaba, em Uberlândia e em grande parte dos Municípios do Estado.

Existem mais absurdos: o Psiu de praticamente todas as regiões do Estado funciona de forma precária. A carteira de habilitação antigamente era confeccionada em várias regiões do Estado, mas hoje esse serviço é centralizado em Belo Horizonte; demora até 120 dias para o cidadão receber a carteira de motorista. Os servidores administrativos estão recebendo menos do que um salário mínimo. Entretanto o Governador teve a coragem de anunciar em todos os jornais que Minas Gerais é o Estado que mais valoriza a segurança pública e que não existe nenhum servidor recebendo menos de um salário mínimo. Diante disso, pergunto ao Governador: e estes contracheques aqui? O vencimento básico de um cidadão que trabalha há muitos anos no Estado é de R\$350,00. Outro contracheque é de um assistente técnico educacional, cujo vencimento básico é de R\$365,00. Isso acontece com funcionários da Superintendência Central de Administração de Pessoal, com assistentes técnicos de educação básica, com servidores administrativos. As Polícias Militar e Civil, os Agentes Penitenciários e o Corpo de Bombeiros não têm o auxílio periculosidade, que está previsto na Constituição do Estado. O governo não investe o que manda a Constituição Estadual na Uemg e na Unimontes para pesquisa e extensão. O déficit na saúde chegará a mais de R\$4.000.000.000,00. A saúde no Estado está um caos. O Secretário de Saúde não tem humildade nem para receber os Deputados da própria base. Infelizmente há muita arrogância e prepotência. A saúde em Minas Gerais está péssima. Entretanto o governo gastará, apenas na compra de móveis e divisórias para o Centro Administrativo, mais de R\$100.000.000,00. São dois prêmios de R\$50.000.000,00 da Mega-Sena acumulados.

O Centro Administrativo deve custar mais de R\$2.000.000.000,00, e não é prioridade. O mundo inteiro descentralizando as ações, e o governo do Estado centralizando-as em um único local.

Ficam aí nossos questionamentos. E a nossa caravana contra os valores absurdos cobrados pela Copasa continuará. Percorreremos o Estado de Minas Gerais e tomaremos todas as providências para cobrar um posicionamento do Ministério Público e do Judiciário em relação às declarações do Diretor Financeiro da Copasa, que não tem atribuição para determinar o reajuste e já falou que o valor da conta de água subirá - está na manchete do jornal "Estado de Minas". Isso seria papel da agência, e os Diretores ainda nem foram nomeados. Está aqui até o valor do lucro da Copasa no segundo semestre: mais de R\$107.000.000,00.

Fica aí a nossa indignação. Gostaria de agradecer e de dizer que a nossa luta em defesa do povo continuará com muita força.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Wander Borges - Sr. Presidente, estamos chegando de mais uma paralisação na BR-381, Deputado Juarez Távora. A manifestação hoje foi efetuada junto ao trevo de Itabira. Estiveram presentes os Deputados Mauri Torres e Ronaldo Magalhães e a Deputada Cecília Ferramenta, além de inúmeros Prefeitos, Vereadores, líderes regionais, sobretudo a sociedade civil organizada. A manifestação durou em torno de 1h30min, com o trânsito parado. Na vinda para Belo Horizonte, chegamos a congestionamento na rodovia da ordem de 5km, 6km.

Estiveram lá toda a imprensa mineira, as redes de televisão, de rádio, jornais. Vemos que realmente existe, por parte do Ministério dos Transportes, por meio do governo federal, um descaso no que se refere à BR-381. À medida que avançamos - é a sexta paralisação que fizemos ao longo da rodovia, nos últimos meses -, uma coisa tem-nos chamado a atenção. Na primeira intervenção que fizemos este ano - parece-me que em fevereiro -, alguns Deputados, não me lembro quais, falaram sobre a imprudência de alguns motoristas. Existe um excesso de imprudência, alguns motoristas são mais afoitos, dirigem em alta velocidade, às vezes com pouca experiência. Hoje, no Brasil, não existe uma regulamentação no que se refere à carteira de motorista. O sujeito que tira carteira de motorista B ou D geralmente faz o exame onde existe um trânsito urbano intenso. Não existe avaliação nas autoestradas, sobretudo nas BRs.

Uma coisa tem chamado a atenção: os acidentes acontecem sempre nos mesmos trechos. O que ocorre? Temos hoje veículos, sobretudo caminhões, carretas e ônibus de passageiros, com tecnologia muito avançada e com possibilidade de exercer uma velocidade maior até que a permitida. Ao mesmo tempo, temos um traçado geométrico de uma rodovia com mais de 50 anos, totalmente ultrapassado. Tem morrido gente de Belo Horizonte, Caeté; morreram Secretários da Prefeitura de Sabará e universitários de Caeté, salvo melhor juízo, em 11 ou 12 de março deste ano; de Taquaraçu, Nova União, João Monlevade.

Mas existe um número expressivo de motoristas e transeuntes que são de outros Estados. Por que isso? Primeiramente porque nós, como moradores da região, já nos estamos precavendo, sobretudo contra os obstáculos e as armadilhas da BR-381. Esses motoristas que às vezes vêm de outros Estados, levando o progresso do País e as cargas de um Estado para outro, não conhecem a BR-381 e, conseqüentemente, se deparam com situações como do Km 30, próximo a Ravena. De uma hora para a outra, ocorre na rodovia um estreitamento de pista numa ponte em curva - aliás, as curvas são muito acentuadas. Portanto, essa rodovia realmente precisa ser vista com um olhar mais carinhoso por parte dos governantes, especialmente do Ministério dos Transportes.

Tivemos a oportunidade de ir a Brasília, juntamente com alguns moradores que residem ao longo da rodovia, Prefeitos, Vereadores e Deputados Federais. Fomos então recebidos pelo Vice-Presidente José Alencar - por sinal, foi uma recepção excepcional -; também fomos ao Ministro dos Transportes, que nos prometeu que, em 30 dias, colocaria ali os redutores eletrônicos de velocidade. Mas até hoje nada aconteceu.

Ontem tivemos uma audiência pública na Assembleia, na Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização. O que vimos foi um desrespeito do pessoal do Ministério dos Transportes, manifestando-se por meio do DNIT, sobretudo pela ausência de alguém para dar uma explicação sobre a quantas andam os projetos, sobre o que está acontecendo. Enviaram-nos um ofício dizendo que oito lotes estariam licitados, aguardando recurso para que fosse assinado o contrato. Isso não procede. Por quê? Porque, se lotes foram licitados, houve um edital; e, se há edital, há dotação orçamentária. Aí, automaticamente, pode-se assinar o contrato e ficar na expectativa do recebimento do recurso financeiro. E mais, faltaram dois lotes que não foram incluídos no ofício. Não se sabe o porquê nem para quê.

Portanto, o nosso próximo caminho é promover uma grande manifestação na porta do DNIT, à Avenida Prudente de Moraes. Estamos estudando a possibilidade de promover depois uma paralisação da BR. Só sairemos dela quando houver um representante do governo federal para dar as explicações necessárias sobre o porquê da quantidade de sangue derramado nessa rodovia, principalmente no trecho entre Belo Horizonte e João Monlevade. Sabemos como tudo funciona. Fui Prefeito e sei que as coisas realmente são complexas. Todavia, é preciso discutirmos o assunto constantemente, colocando-o na pauta de discussão e de entendimento. Se não deu para fazer de um jeito, poderá dar de outro. Não existe só a questão da duplicação. É preciso retificar alguns trechos da rodovia que não atendem hoje ao fluxo de veículos que por lá transitam.

Portanto, mais uma vez, trazemos aqui a nossa indignação quanto ao que se refere à nossa audiência pública de ontem. O movimento hoje já não é de Deputado Estadual, da Assembleia, de Deputado Federal ou de qualquer autoridade municipal. Tivemos oportunidade de ouvir que, como parlamentar e homem público, a nossa presença lá é uma obrigação, assim como a dos Prefeitos e a dos Vereadores. Todavia, o que mais está chamando-nos atenção é que a sociedade civil organizada, ou seja, o conjunto da sociedade, está tomando parte nesse movimento. Até os motoristas que anteriormente ficavam irritados já estão compreendendo a situação, pois estamos mostrando-lhes os dados estatísticos relativos à quantidade de pessoas que estão morrendo. Sempre há alguém esperando-os chegar em casa.

A Polícia Rodoviária Federal, que, na penúltima manifestação, nos tratou com muita rispidez, passou a nos respeitar mais, pois entendeu que a nossa luta é também deles. Os policiais rodoviários federais que transitam por essa rodovia poderão, a qualquer momento, não chegar em casa para ver seus filhos, suas esposas, seus pais ou outro ente qualquer. Por isso, precisamos continuar. Trata-se de um movimento realmente organizado, ordeiro, que respeita as autoridades constituídas. Também precisamos de que essas autoridades respeitem essa sociedade que luta e que tem necessidade da duplicação da BR-381.

Prezados senhores, nesses últimos anos não só o País, mas o mundo também cresceu extraordinariamente. Foi algo em torno de 5% do PIB. Até poderíamos ter produzido mais e aproveitado esse momento mais positivo com mais produtividade, com mais infraestrutura e obras a serviço da sociedade. No entanto, agora entramos em outra fase. Só para se ter ideia, o valor a ser arrecadado pela maioria das prefeituras brasileiras este ano será menor do que o de 2007 e 2008. Então, tem-se uma linha de despesa crescente do gráfico no eixo x e y, e uma linha de receita que, gradativamente, vem diminuindo. Dessa forma, haverá um colapso no caixa dessas Prefeituras. Esse é o retrato de algumas coisas que estão acontecendo.

Continuaremos nossa luta e nosso trabalho no que se refere à BR-381. Acredito que, se nos mantivermos unidos no nosso propósito, chegaremos a 2011 ou 2012 com alguns incidentes nessa rodovia, que é uma das maiores desta nação e em que é escoada a produção nacional. Ela faz a interligação dos Estados para que o País realmente produza e cresça, diminuindo-se as mortes. Essa rodovia mata mais do que a gripe suína. Vocês se lembram daquele pessoal que morreu no acidente aéreo? Foi um caos, uma tristeza para todo o País. No entanto, todo o aparato possível foi colocado à disposição. Sendo assim, vamos também repensar a situação e colocar uma parte do aparato brasileiro para fazer com que a BR-381 seja efetivamente melhorada em toda a sua extensão, sobretudo nos trechos Belo Horizonte-Governador Valadares e Belo Horizonte-João Monlevade. Não se tem notícia de acidente nessa rodovia no trecho Belo Horizonte-São Paulo. Realmente não há. Não vi nenhum Deputado subir a esta tribuna para falar que houve acidente nesse trecho.

Sr. Presidente, deixo essas minhas palavras de indignação e a certeza de que continuaremos cobrando. Conclamo todos os companheiros para essa manifestação na porta do DNIT, pois é certo que, se a sociedade estiver organizada e unida, ela abrirá espaços para que os olhares se voltem para a melhora das condições e a duplicação da BR-381. Muito obrigado.

O Sr. Presidente (Deputado Weliton Prado)* - Cumprimento do Deputado Wander Borges. Se V. Exa. me permite, gostaria de dizer que nenhum governo investiu tanto em infraestrutura como o governo Lula. Porém, o Deputado tem razão. Temos de resolver esse problema, pois se trata de um verdadeiro abuso. Muitas vidas foram ceifadas, principalmente nesse trecho de João Monlevade a Belo Horizonte, passando pela cidade de Caeté.

Essa é uma questão realmente escandalosa e, se não for resolvida, deveria haver uma intervenção judicial o mais rapidamente possível, pois muitas famílias já perderam entes queridos nesses trechos.

* - Sem revisão do orador.

COMUNICAÇÃO DESPACHADA PELO SR. PRESIDENTE

COMUNICAÇÃO

- O Sr. Presidente despachou, em 19/8/2009, a seguinte comunicação:

Do Deputado Elmiro Nascimento, notificando o falecimento do Sr. Basílio Brito Braga, ocorrido em 5/8/2009, em Lagoa Formosa. (- Ciente. Oficie-se.)

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na data de 17/8/09, o Sr. Presidente, nos termos do inciso VI, do art. 79, da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/02, c/c as Deliberações da Mesa nºs 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

Gabinete do Deputado Chico Uejo

exonerando Antônio Barboza da Silva Neto do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 4 horas;

exonerando Jairo Braga de Lima do cargo de Técnico Executivo de Gabinete, padrão VL-55, 8 horas;

exonerando Mário Barboza da Silva do cargo de Secretário de Gabinete II, padrão VL-36, 8 horas;

nomeando Antônio Barboza da Silva Neto para o cargo de Secretário de Gabinete II, padrão VL-36, 8 horas;

nomeando Mário Barboza da Silva para o cargo de Técnico Executivo de Gabinete, padrão VL-55, 8 horas.

Gabinete do Deputado Inácio Franco

nomeando Jairo Braga de Lima para o cargo de Assistente Técnico de Gabinete II, padrão VL-47, 8 horas.

Gabinete do Deputado Irani Barbosa

exonerando Anísio Maria da Glória do cargo de Atendente de Gabinete II, padrão VL-23, 4 horas;

nomeando Anísio Maria da Glória para o cargo de Auxiliar de Gabinete II, padrão VL-31, 8 horas;

nomeando Eliana Fernandes Viana para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 8 horas;

nomeando Waldemar Souza Barbosa Filho para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 8 horas.

Gabinete do Deputado Ivair Nogueira

nomeando Fernanda Sette Moreira para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 4 horas.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 38/2009

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2009

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, no dia 8/9/2009, às 14h15min, pregão eletrônico, através da internet, do tipo menor preço, tendo por finalidade a aquisição de painéis expositores para a Galeria de Arte do Espaço Político-Cultural.

O edital encontra-se à disposição dos interessados nos "sites" www.licitacoes-e.com.br e www.almg.gov.br, bem como na Comissão Permanente de Licitação da ALMG, na Rua Rodrigues Caldas, nº 79, Ed. Tiradentes, 14º andar, onde poderá ser retirado, no horário das 8h30min às 17h30min, mediante pagamento da importância de R\$0,05 por folha ou gratuitamente em meio eletrônico. Neste caso, o licitante deverá portar disquete próprio.

Belo Horizonte, 20 de agosto de 2009.

Eduardo Vieira Moreira, Diretor-Geral.

ERRATA

PARECER SOBRE AS EMENDAS NºS 1 A 3 AO PROJETO DE LEI Nº 1.857/2007

Na publicação da matéria em epígrafe, verificada na edição de 20/8/2009, na pág. 58, col. 2, na Conclusão, onde se lê:

"Dê-se a seguinte redação ao inciso III do art. 5º, leia-se:

"Dê-se a seguinte redação ao inciso III do art. 5º do Substitutivo nº 1 ao Projeto de Lei nº 1.857/2007".